

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO

Eduardo Michael Friedrich

SUSTENTABILIDADE E CORPORAÇÕES

Uma análise sobre as Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática de grandes  
bancos privados

PORTO ALEGRE

2023

Eduardo Michael Friedrich

## SUSTENTABILIDADE E CORPORAÇÕES

Uma análise sobre as Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática de grandes bancos privados

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, pelo Instituto de Filosofia Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Dra. Lorena Cândido Fleury.

Porto Alegre

2023

## CIP - Catalogação na Publicação

Friedrich, Eduardo Michael

Sustentabilidade e corporações: uma análise sobre as Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática de grandes bancos privados / Eduardo Michael Friedrich. -- 2023.

122 f.

Orientador: Lorena Cândido Fleury.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em Ciências Sociais, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Risco Social Corporativo. 3. Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. 4. Antropoceno. 5. Capitaloceno. I. Fleury, Lorena Cândido, orient. II. Título.

Eduardo Michael Friedrich

## SUSTENTABILIDADE E CORPORAÇÕES

Uma análise sobre as Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática de grandes bancos privados

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, pelo Instituto de Filosofia Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Dra. Lorena Cândido Fleury.

**Aprovado em:** Porto Alegre, 12 de setembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

---

Lorena Cândido Fleury, Doutora em Sociologia  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Jalcione Pereira de Almeida, Doutor em Sociologia  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Gabriel Bandeira Coelho, Doutor em Sociologia  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## RESUMO

Após mais de cinquenta anos desde a emergência das discussões ambientais, as condições de vida no planeta seguem se deteriorando. Nesse contexto, apesar da ampla difusão do discurso sobre o desenvolvimento sustentável, o que se percebe é uma ausência de resultados que permitam imaginar outro destino possível para além do “fim do mundo”. Por meio de uma análise do discurso mobilizado nas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) dos três maiores bancos privados do país, este trabalho investiga de que forma a narrativa sobre a sustentabilidade é mobilizada e como esta é relacionada aos interesses das grandes corporações. Compreende ainda o surgimento e a conformação de uma versão hegemônica sobre sustentabilidade a partir da necessidade, por parte das grandes corporações, de buscarem a manutenção dos seus lucros em um contexto de esgotamento da Natureza Barata (Moore, 2022), o qual possibilitou o surgimento da era do Capitaloceno (uma proposta que visa a matizar questões ignoradas por estudiosos do Antropoceno). Da mesma forma, a noção de risco social corporativo, tal qual a define Giffoni Pinto (2019), surge como mecanismo de materialização do discurso hegemônico sobre o desenvolvimento sustentável. O trabalho conclui apontando que os indícios encontrados na análise permitem inferir que a narrativa sobre o desenvolvimento sustentável é modulada pelo objetivo principal da manutenção dos lucros das empresas, ainda que este processo não seja realizado de forma completamente harmônica.

**Palavras chave:** Antropoceno; Capitaloceno; desenvolvimento sustentável; Natureza Barata; Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; risco social corporativo; sustentabilidade.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2 A ERA DO “HOMEM” E A NATUREZA BARATA.....</b>	<b>13</b>
2.1 O ANTROPOCENO .....	13
2.2 ANTROPOCENO X CAPITALOCENO .....	14
2.3 A ORIGEM DO CAPITALOCENO E SUAS IMPLICAÇÕES .....	18
2.4 A NATUREZA BARATA.....	23
<b>3 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>29</b>
3.1 A DISPUTA PELA DEFINIÇÃO DE SUSTENTÁVEL.....	29
3.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO E COOPTAÇÃO DA PAUTA AMBIENTAL: UM ENTENDIMENTO HEGEMÔNICO DO QUE É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	32
3.3 GESTÃO EMPRESARIAL E A MATERIALIZAÇÃO DO DISCURSO HEGEMÔNICO SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	36
<b>4 METODOLOGIA.....</b>	<b>43</b>
4.1 ANÁLISE DE DISCURSO .....	44
4.2 PESQUISA DOCUMENTAL.....	46
4.3 ABORDAGEM AO <i>CORPUS</i> DE PESQUISA .....	47
4.4 TENSIONAMENTO DAS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS.....	51
<b>5 UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>55</b>
5.1 SOBRE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA.....	55
5.2 ITAÚ UNIBANCO .....	60
5.3 BRADESCO .....	67
5.4 SANTANDER .....	83
5.5 ALGUMAS CONCLUSÕES POSSÍVEIS .....	104

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>115</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Dia de Sobrecarga da Terra de 2023 foi oficializado nesta quarta-feira, 2 de agosto, indicando que nesta data a humanidade exauriu os recursos renováveis que o planeta é capaz de oferecer no curso de um ano e que, a partir de agora, estamos "no vermelho" (Terra, 2023).

A notícia acima se refere a este ano, porém não se pode considerá-la exatamente uma novidade. Desde 1973, o Dia da Sobrecarga da Terra – data em que, simbolicamente, a humanidade consome mais recursos do que o planeta é capaz de gerar no prazo de um ano – vem sendo anunciado, e com um agravante: esse dia tem chegado cada vez mais cedo. Como o texto da matéria acima deixa claro, estamos *consumindo* mais do que o nosso planeta é capaz de oferecer no prazo de um ano.

Apesar de uma tendência geral àquilo a que Latour (2020) chama de *climato-quietismo* – uma espécie de negacionismo em que acreditamos que o colapso climático não é tão grave, ou que ele se resolverá sem que precisemos agir –, é surpreendente que essa mesma notícia se repita por exatos cinquenta anos com tão baixa repercussão. Há pelo menos cinco décadas, sabemos que o nosso modo de vida (em especial, o modo de vida dos países do norte global<sup>1</sup>) é insustentável; e mesmo com o esforço de milhares de pessoas dedicadas a chamar a atenção para o assunto, o “trem” daquilo a que convencionamos chamar de *progresso* parece não ter freios, acelerando incontrolavelmente rumo à extinção da vida como nós conhecemos.

Não bastasse isso, nos últimos anos a humanidade foi assolada pela pandemia causada pelo Coronavírus, que, segundo dados da Organização Mundial da Saúde, foi responsável pela morte de quase sete milhões de pessoas até fevereiro de 2023 (World Health Organization, 2023). Diante tal cenário, no universo corporativo, a pauta a respeito do *desenvolvimento sustentável* ganhou novo fôlego a partir da discussão sobre práticas ASG – ambientais, sociais e de governança. Tal conjunto de práticas visa a combater o que se tem chamado de *crise ambiental*, servindo como parâmetro para gestão de empresas e critério para investidores alocarem seus recursos. Tudo isso, claro, sempre ressaltando que as práticas ASG trazem ainda *mais lucro*<sup>2</sup> para as empresas e seus acionistas, *além* de “salvar” o planeta.

---

<sup>1</sup> Conforme a mesma reportagem, “se a humanidade vivesse como os italianos, seriam necessários 2,8 planetas anualmente para atender às necessidades coletivas”; caso o padrão fosse o estadunidense, seriam necessários cinco planetas Terra por ano (Terra, 2023).

<sup>2</sup> Conforme a empresa de consultoria Infosys (2023), 90% dos executivos entrevistados afirmam ter obtido retorno financeiro a partir dos gastos com ASG.

Da mesma forma, estudos e iniciativas com vistas ao aprimoramento do *desenvolvimento sustentável* não parecem se mostrar capazes de identificar de maneira mais ampla a gravidade da questão ambiental<sup>3</sup>. Por exemplo, em um projeto chamado Grandes Obras na Amazônia: Aprendizados e Diretrizes, elaborado pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV (FGVces) e pelo International Finance Corporation (IFC), braço do Banco Mundial, o fio condutor que guia a proposta de trabalho é a “mitigação de danos sociais e ambientais” causados por essas grandes obras (Wood Jr., Morais, 2021). Ou seja, mesmo com envolvimento em episódios como a construção da usina de Belo Monte<sup>4</sup>, instituições com a notoriedade da Fundação Getúlio Vargas e do Banco Mundial ainda dirigem esforços para colaborar com o empreendimento de obras faraônicas em meio à floresta, apesar do histórico recente envolvendo esse tipo de iniciativa<sup>5</sup>.

Outro ponto sintomático acerca do que parecem ser limitações da noção de desenvolvimento sustentável é a avaliação da ONU a respeito da falta de avanço em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Conforme o relatório de 2020, apenas 21 dos 169 objetivos estipulados seriam plenamente atingidos até o fim daquele ano (ONU, 2020).

Assim, o que se tem visto é a deterioração das condições ambientais do planeta, apesar de todos os esforços empreendidos sob a égide do desenvolvimento sustentável. A um primeiro olhar, a sensação é de que a proposta de *sustentabilidade* que ganhou o mundo (ao menos o mundo empresarial) tem **fracassado** sistematicamente. No entanto, se assim o é, por que insistimos nessa fórmula que, até o presente momento, não tem apresentado resultados efetivos para reversão do quadro caracterizado como de uma crise ambiental?

É sobre esta aparente contradição que o presente trabalho irá se debruçar. De que modo o discurso sobre o desenvolvimento sustentável se relaciona com a questão ambiental, e por que há uma aparente falta de efetividade das ações mobilizadas a título de sustentabilidade, uma vez que o quadro de deterioração das condições no planeta segue avançando?

Por óbvio, tal questionamento é muito amplo, e envolveria uma pesquisa que talvez nenhum ser humano seja capaz de realizar sozinho. Por isso, torna-se necessário ajustar a lente e definir melhor um campo de pesquisa, no intuito de obter resultados que contribuam

---

<sup>3</sup> Ao optar por *questão* no lugar de *crise* ambiental, aproximo-me da definição feita por Almeida e Premebida (2014) ao se questionarem por que o ambiente se tornou uma questão: “porque ele se configura como uma interrogação institucionalizada que mobiliza e organiza as representações sociais” (p. 25).

<sup>4</sup> No texto de referência é apresentada uma relação de trabalhos desenvolvidos pela FGVces para outras empresas, para avaliar os impactos sócio ambientais de seus projetos, constando a usina de Belo Monte como um dos projetos atendidos pela instituição.

<sup>5</sup> Sobre os conflitos envolvidos na construção da Usina de Belo Monte, ver Fleury (2013).

para a construção de um quadro mais amplo a respeito do que, de fato, está em jogo ao se falar sobre desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, como objeto de análise para este trabalho, escolho as **Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática** (PRSAC) das três maiores instituições financeiras privadas do país: Bradesco, Itaú e Santander. A escolha pelas PRSACs se dá por estas serem uma iniciativa recente – todos os três bancos publicaram as suas políticas entre junho e julho de 2022 –, com o intuito de atender a uma determinação legal, a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN)<sup>6</sup> n° 4.945/21. Nos termos da referida Resolução, em seu art. 3º:

(...) a PRSAC consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pela instituição na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. (Banco Central do Brasil, 2021a, p. 1).

Ou seja, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática está entre o que se tem de mais atual no meio financeiro do Brasil no que toca à atuação das empresas do ramo com relação à questão da pauta ambiental, tratando-se de um documento público e de fácil acesso.

Com relação à escolha pela atuação dos bancos no quesito ambiental, o que a motiva é, primeiramente, uma questão pessoal. Este pesquisador é um trabalhador do ramo bancário e, por isso, sente-se mais confortável – para não dizer instigado – a se debruçar sobre o papel que cumprem os grandes bancos nessa temática. Mas não somente isso; é preciso reconhecer que a função exercida pelos bancos na dinâmica de uma sociedade capitalista é capaz de direcionar, em alguma medida, os rumos do seu sistema produtivo. Por exemplo, a restrição de crédito para empreendimentos de impacto negativo ao ambiente pode impulsionar um rearranjo dentro desse setor, fazendo com que seus agentes busquem adequar-se às novas exigências para acesso às linhas de crédito.

Não à toa, bancos públicos são utilizados nesse sentido. A partir de decisões de governo, os bancos públicos podem facilitar o acesso ao crédito (por exemplo, baixando as taxas de juros ou aumentando o prazo de carência) para determinados setores da economia, com o objetivo de desenvolver (fazer crescer) esse segmento. E é por esse motivo que aqui decido por analisar as PRSACs dos bancos privados: porque o principal objetivo de sua existência é a obtenção de lucro. Interessa-me a mobilização específica de agentes do setor

---

<sup>6</sup> Conforme definição encontrada na Wikipédia (2023a), o CMN se caracteriza “como poder deliberativo máximo do sistema financeiro do Brasil, sendo responsável por expedir normas e diretrizes gerais para seu bom funcionamento”.

privado e de que forma a sua busca pelo lucro está relacionada às ações adotadas sob a temática da sustentabilidade. Assim, a definição pelos bancos privados se dá pelo fato de eles deverem satisfações prioritariamente aos seus acionistas, que se interessam, em tese, apenas pelo retorno financeiro que a empresa é capaz de gerar. Ao contrário dos bancos públicos, que, ainda que sejam sociedades de economia mista (com participação acionária da iniciativa privada, porém controlados pelo Estado), podem optar por abrir mão da lucratividade para atender aos interesses do governo de turno. Seja financiando empreendimentos privados de interesse do Estado, seja atuando abertamente em favor do governante mandatário<sup>7</sup>.

Assim definido o objeto, o objetivo principal desta pesquisa será analisar como as grandes empresas – neste caso, os grandes bancos – modulam seus discursos sobre o desenvolvimento sustentável, e de que forma seus interesses enquanto instituições capitalistas se relacionam com uma agenda ambiental. Pretendo alcançar este objetivo mais geral a partir de outros específicos, os quais guiarão a construção do presente trabalho. O primeiro deles será observar a relação entre as práticas definidas pelas PRSACs dos grandes bancos, a partir da noção de *risco social* apresentada por Giffoni Pinto (2019), e a mobilização do discurso sobre desenvolvimento sustentável, localizando pontos de contato entre ambos. Outro objetivo específico deste trabalho será o identificar, com base na categoria de *Natureza Barata* desenvolvida por Moore (2022), os elementos que caracterizam os interesses das empresas em torno das Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, para assim contextualizá-los mediante a discussão sobre Capitaloceno. Por meio da análise de discurso, um terceiro objetivo específico será o de analisar esses elementos encontrados no intento de verificar de que forma os interesses dos grandes bancos se relacionam com as diretrizes assumidas pelas PRSACs.

Delimitado o objeto e os objetivos do presente trabalho, voltemos à problemática inicial a respeito do desenvolvimento sustentável, agora ajustada para uma questão mais específica: como as três maiores instituições financeiras privadas do país mobilizam seus discursos sobre desenvolvimento sustentável?

Responderei a esta pergunta a partir de três movimentos. O primeiro deles parte da necessidade de compreender melhor o que se convencionou chamar de crise ambiental. A partir das discussões a respeito do Antropoceno, procurarei demonstrar as origens do quadro

---

<sup>7</sup> Como parece ser o caso da denúncia contra o ex presidente Jair Bolsonaro, em que a Caixa Econômica Federal, sob o comando de Pedro Guimarães, teria liberado bilhões de reais em linhas de crédito para negativados e beneficiários do recém criado Auxílio Brasil, no intuito de angariar votos para sua reeleição. A inadimplência nessas linhas de crédito teria atingido o patamar de 80% (um percentual muito acima da média geral da empresa, que ficou em 2,09% ao fim de 2022), derrubando o índice de liquidez de curto prazo aos menores níveis da história da instituição (Rossi, 2023).

atual de devastação do ambiente, problematizando entendimentos já naturalizados por alguns campos que pesquisam o tema e apontando as raízes em comum entre a exploração da natureza e as estruturas de dominação entre humanos, as quais tornaram possível o esgotamento dos chamados recursos naturais. É também nas discussões sobre o *Capitaloceno* (uma proposta que define melhor a era atual, como se verá no capítulo 2), em especial, no trabalho de Jason W. Moore (2022), que busco a categoria de *Natureza Barata*, a qual será um ponto chave para a realização da análise pretendida.

O movimento realizado no segundo capítulo visa também a fornecer um quadro geral onde situar a categoria de *desenvolvimento sustentável*<sup>8</sup>, no sentido de compreendê-la como parte de um contexto mais amplo. Por isso, no capítulo 3, além de uma apresentação das disputas em torno da expressão e da forma com que sua conformação nos meios institucionais representa a afirmação de um entendimento específico sobre o assunto, busco aproximar as discussões entre Antropoceno e desenvolvimento sustentável a partir de pontos/problemas em comum. Além disso, para melhor localizar o discurso sobre sustentabilidade nas práticas empresariais, adoto a noção de *risco social corporativo* como categoria responsável por materializar aquilo que é mobilizado discursivamente enquanto desenvolvimento sustentável. É a partir da noção de risco social corporativo, a qual ganha corpo a partir da determinação legal para a criação das PRSACs, que buscarei a materialidade do discurso sobre sustentabilidade (lembrando que um dos objetivos específicos é identificar as relações entre a gestão dessa nova modalidade de risco e o discurso de desenvolvimento sustentável).

Ao falar em *discurso*, parto do entendimento de que as PRSACs, por serem documentos públicos e de fácil acesso, cumprem uma função para além da normatização interna das organizações, no sentido de projetarem, para a sociedade em que estão inseridas, uma visão de mundo social preconizada pelas empresas. Logo, as diretrizes contidas nas PRSACs se apresentam enquanto um discurso que busca conformar um regime de verdade, guiado por valores e interesses específicos; para realizar o trabalho investigativo, opto por realizar uma *análise de discurso* dos documentos, no sentido de situar os indícios encontrados à luz da discussão realizada sobre a categoria de Natureza Barata (Moore, 2022).

A opção pela realização de uma *pesquisa documental* vem ao encontro deste entendimento. Afinal, de acordo com May (2004, p. 214), "os documentos são vistos como meios através dos quais se expressa o poder social". Ou seja, os documentos não são objetos neutros que apenas refletem a realidade, e sim algo que cumpre um papel na construção de um

---

<sup>8</sup> Na maneira com que são trabalhadas na presente pesquisa, as expressões *desenvolvimento sustentável* e *sustentabilidade* são praticamente intercambiáveis.

mundo social específico, de acordo com elementos e também com o contexto em que foram registrados.

Apresentada a metodologia escolhida, inicio a análise do objeto propriamente dita. Assim, a análise dos discursos contidos em cada uma das PRSACs é feita partindo das discussões apresentadas nos capítulos 2 e 3, de modo que busco por indícios que tenham relação com as categorias abordadas nos referidos capítulos. O intuito da análise sobre estes documentos busca tensionar a maneira com que são apresentados os discursos de desenvolvimento sustentável por meio das PRSACs. Desse modo, os pontos abordados durante a análise deverão apontar para uma retórica que guarde algum grau de relação com a discussão nos capítulos anteriores, sendo este o critério para sua escolha.

Por fim, apresentarei algumas conclusões a respeito das descobertas realizadas a partir dos objetivos perseguidos. Tentarei responder a pergunta que guia este trabalho, aportando elementos que contribuam para a compreensão de que forma a narrativa sobre o desenvolvimento sustentável é mobilizada no âmbito das grandes corporações, e de que modo seu regime discursivo vincula à questão ambiental os seus interesses. Apontarei ainda algumas limitações da presente pesquisa, bem como ensaio alguns caminhos (bastante insipientes, é verdade) que poderão ser seguidos na busca pela continuidade das minhas investigações, assim como uma modesta contribuição no sentido de se avançar rumo à superação do desafio gigantesco que se tem a partir da questão ambiental.

## 2 A ERA DO “HOMEM” E A NATUREZA BARATA

### 2.1 O ANTROPOCENO

Desde o século XVII, com o surgimento e a ascensão do Iluminismo como corrente político filosófica cultural, que o homem (branco e europeu) passou a se enxergar enquanto centro da existência vital no planeta, em oposição à até então onipresente figura divina do cristianismo. Sua capacidade reflexiva, valorizada pela lógica racionalista, era o que lhe distinguia do restante das formas de vida, sendo sua tarefa *dominar* aquilo que não conhecia (e que até por muito tempo fora relegado ao campo da religiosidade), levando assim a luz do seu conhecimento às trevas do “desconhecido”. Passados menos de quatro séculos, de fato o homem<sup>9</sup> conseguiu se tornar a maior força viva existente por todo o mundo, impactando na vida – e, principalmente, na morte – de todas as criaturas que por aqui habitam.

Em um célebre artigo publicado em 2000, o biólogo norte americano Eugene Stoermer e o cientista atmosférico holandês Paul Crutzen caracterizaram a dimensão e a magnitude da “humanidade” na Terra às portas do terceiro milênio: considerando os impactos das “atividades humanas no solo, na atmosfera em todas as escalas, incluindo globais, parece-nos mais do que apropriado enfatizar o papel central da humanidade na geologia e ecologia ao propor o uso do termo 'antropoceno' para a época geológica corrente" (Mendes, 2020, p. 114). Para justificar o seu ponto, Stoermer e Crutzen elencam uma série de efeitos resultantes da expansão da vida humana sobre o globo:

(...) durante os últimos três séculos, a população humana aumentou decuplicando para 6 mil milhões, acompanhada por um crescimento da população de gado para 1,4 mil milhões (aproximadamente uma vaca para cada família de tamanho médio). A urbanização aumentou dez vezes no último século. Em poucas gerações, a humanidade está a exaurir os recursos fósseis que foram gerados em vários milhões de anos. A libertação de SO<sub>2</sub>, aproximadamente 160 Tg/ano em termos globais, para atmosfera por queima de carvão e óleo, é pelo menos duas vezes maior do que a soma de todas as emissões naturais, que ocorrem sobretudo como dimetil-sulfureto dos oceanos; de Vitousek et al ficámos a saber que 30-50% da superfície da Terra foi transformada pela ação humana; mais nitrogénio está agora a ser fixado sinteticamente e aplicado como fertilizante na agricultura do que o que existe naturalmente em todos os ecossistemas terrestres; a libertação para a atmosfera de NO a partir de combustíveis fósseis e de combustão de biomassa é, de idêntico modo, maior do que as emissões naturais, dando lugar a formações de ozono fotoquímico ("smog") em extensas regiões do planeta; mais da metade de toda água fresca acessível é usada pela humanidade; a atividade humana aumentou a taxa de extinção de espécies de mil para dez mil nas florestas húmidas tropicais e vários

<sup>9</sup> Ao optar pelo uso da expressão “homem”, não a emprego enquanto sinónimo de “humanidade”. Conforme se verá ao longo deste capítulo, a menção visa justamente a especificar quem é o sujeito no centro do projeto modernizante idealizado a partir do Iluminismo.

gases de "efeito estufa" climaticamente importantes aumentaram substancialmente na atmosfera: CO<sub>2</sub> em mais de 30% e CH<sub>4</sub> em mais de 100%. Além disso, a humanidade liberta muitas substâncias tóxicas no meio-ambiente e até mesmo gases como o clorofluorcarbonetos que não são tóxicos, mas que, no entanto, têm contribuído para o "buraco de ozono" antártico e que teria destruído boa parte da camada de ozono se nenhuma medida regulatória internacional tivesse sido tomada para acabar com sua produção. Zonas húmidas costeiras são também afetadas por seres humanos, tendo resultado numa perda de 50% dos manguezais em todo o mundo. Finalmente, a predação humana mecanizada ("pescas") remove 25% da produção primária dos oceanos em regiões de afloramento e 35% nas regiões da plataforma continental temperada. Efeitos antropogénicos são também bem ilustrados pela história das comunidades bióticas que deixam resíduos em sedimentos lacustres. Os efeitos documentados incluem modificação do ciclo geoquímico em sistemas aquíferos de grande escala e ocorre em sistemas afastadas das fontes primárias. (Mendes, 2020, p. 113-114).

Assim, o Antropoceno, enquanto era geológica, significaria o fim do Holoceno<sup>10</sup>, sendo constituído basicamente por “duas dinâmicas centrais: o fator antrópico como principal vetor de mudança sistêmica e o abandono progressivo do domínio estável do Holoceno” (Viola, Franchini, 2012, p. 1-2). Ou seja, os impactos causados no planeta pela ação humana atingiram uma magnitude capaz de afetar a tudo e a todos, desde condições climáticas a condições ecológicas e geológicas.

As preocupações a respeito da ação humana no mundo motivaram e ainda motivam uma série de pesquisas científicas no intuito de encontrar alternativas que não nos encaminhem à extinção – o próprio artigo de Stoermer e Crutzen aponta nesse sentido, ao dizer que “desenvolver uma estratégia aceite à escala global que conduza à sustentabilidade de ecossistemas contra tensões induzidas pelo homem será uma das maiores tarefas futuras da humanidade” (Mendes, 2020, p. 115). Por exemplo, foram identificadas nove *fronteiras planetárias* que significariam os limites possíveis para a humanidade “operar de forma segura em referência ao funcionamento terrestre” (Viola, Franchini, 2012, p. 2). São essas as fronteiras: “mudança climática; acidificação dos oceanos; ozônio; ciclo biogeoquímico do nitrogênio e fósforo; uso da água doce; mudanças no uso da terra; biodiversidade; poluição química; e concentração de aerossóis na atmosfera”, as quais, caso sejam ultrapassadas, implicariam “entrar numa zona de risco de ruptura ambiental sistêmica” (Viola, Franchini, 2012, p. 2).

## 2.2 ANTROPOCENO X CAPITALOCENO

<sup>10</sup> Segundo Viola e Franchini (2012, p. 1), o Holoceno “abrange aproximadamente os últimos dez mil anos e onde certos parâmetros biogeoquímicos e atmosféricos oscilaram dentro de um espaço relativamente pequeno, gerando condições climáticas (temperatura, precipitações, extremos climáticos) benignas e estáveis em muitas regiões do planeta após a era glacial”.

A proposta de Stoermer e Crutzen foi amplamente aceita, a ponto de transcender a comunidade acadêmica, inspirando até mesmo capas de veículos de comunicação do calibre da revista *The Economist* e do jornal *The New York Times* (Moore, 2022). Tamanha difusão do termo, de acordo com Moore, teria um aspecto positivo, que seria o de gerar o debate público sobre “o lugar da humanidade na teia da vida” (Moore, 2022, p. 132). Da mesma forma, Eileen Crist reconhece, antes de iniciar uma contundente crítica, que o Antropoceno é, de fato, uma expressão convidativa “porque tem apelo instantâneo às pessoas que estão cientes do escopo do impacto da humanidade na biosfera” (Crist, 2022. p. 36).

No entanto, o discurso que sustenta a narrativa do Antropoceno carrega em si a naturalização do modo de vida que hoje é hegemônico na humanidade. Em outras palavras, ao se refletir sobre as consequências da ação humana sobre o planeta pela ótica do Antropoceno, subentende-se que essas consequências são *naturalmente* resultados da existência humana. Na verdade, não se tratam de consequências *naturais* da vida humana na terra, e sim de consequências resultantes do modo de vida predominante entre os humanos, que condiciona a forma com que estes se relacionam tanto com outras formas de vida como com os recursos naturais existentes. Aquilo que Stoermer e Crutzen identificaram como impactos da atividade humana são, na verdade, impactos causados por um modo de vida específico da humanidade. Trata-se, a bem da verdade, das consequências oriundas do **capitalismo**<sup>11</sup>.

Alguns esforços têm sido empregados no sentido de superar a visão *naturalista* que o Antropoceno carrega em si. Por exemplo, Jason W. Moore introduz a noção de *Capitaloceno* como alternativa de nomenclatura à atual era. Para além de um jogo de palavras, Moore (2022) defende que o Antropoceno, enquanto categoria analítica, pressupõe uma narrativa padrão, em que questões sociais e históricas não são consideradas. Pela ótica do Antropoceno, existe um único caminho a ser traçado pela humanidade (um todo indiferenciado), sempre em linha reta rumo ao progresso. Seguindo por um raciocínio semelhante, Hartley (2022, p. 253-254) destaca que:

No cerne do Antropoceno está o *Anthropos*: o humano. Mas o que ou quem é esse *Anthropos*? Nunca se dá uma definição clara. E, no entanto, a literatura a respeito do Antropoceno costuma se referir a fenômenos tais como a “empreitada humana”(…). Uma concepção histórica da humanidade, por sua vez, entenderia os humanos como

---

<sup>11</sup> Neste trabalho, adotarei uma definição mais ampla do que é capitalismo, mais próxima daquilo que define Donna Haraway: “o capitalismo não é puramente econômico nem sistema social, e sim ‘um complexo historicamente situado de metabolismos e agenciamentos’” (*apud* Moore, 2022, p. 134)

diferenciados internamente e desenvolvendo-se de forma constante sob contradições de poder e (re) produção. Falar em “empreitada humana” significa ver a humanidade como uma empresa abstrata e dizer que “estamos todos juntos nessa” (como ex-premiê britânico David Cameron), desmentindo a realidade da luta de classes, exploração e opressão.

Na mesma linha, McBrien (2022, p. 194) afirma:

O “Antropoceno” desloca a origem da crise contemporânea para o ser humano enquanto *espécie*, e não enquanto *capital*. Ele reforça o que o capital quer pensar de si mesmo: quem precipitou a instabilidade planetária atual foi a “natureza” humana, e não o capital. O Antropoceno diz que a “humanidade” subjugou a terra, que pode ou salvá-la ou destruí-la – e, no entanto, também afirma que as consequências não intencionais desse poder apenas aceleram nossa impotência perante a vingança inevitável da terra. Confundimos quem “nós” somos (como algo parecido a uma massa humana impossível de diferenciar) com o que “nós” realizamos por meio do capital. Confundimos uma condição histórica da nossa organização econômica com um aspecto inato do ser humano.

A respeito da “trajetória única” contida na narrativa histórica do Antropoceno, Crist (2022, p. 39) coloca que esse discurso

mostra um autorretrato prometeico: uma espécie engenhosa, ainda que indisciplinada, distinguindo-se do pano de fundo da mera sobrevivência, ascendendo a ponto de receber um nome separado (*anthropos* significa “homem” e sempre implica “não animal”), cuja história irrefreável e em muitos sentidos gloriosa (criada em boa parte por meio do desenvolvimento tecnológico) gerou um impacto que se iguala às forças da Natureza.

Eileen Crist (2022) ainda tensiona a noção de história em questão ao afirmar que a mesma se desenvolveu a partir do silêncio imposto sobre outros não humanos<sup>12</sup>. Operando de forma similar a uma narrativa histórica eurocêntrica, em que as histórias de todos os povos do mundo são contadas a partir do seu contato com os colonizadores europeus, o discurso do Antropoceno é o conto vitorioso do Homem se sobrepujando à Natureza. Assim, a ideia de “empreitada humana”, para Crist (2022), serviria para sustentar uma narrativa que não rejeite essa visão. No máximo, colocando algumas ressalvas no sentido de garantir uma gestão “segura” daquelas *fronteiras planetárias* mencionadas no início do capítulo.

Por outro lado, para Moore (2022), um dos principais limites do argumento antropocênico está na lógica cartesiana dicotômica Humano/Natureza, uma vez que é a partir desse ponto que o homem se coloca *fora* da natureza. Tal visão é que possibilita ao

<sup>12</sup> Ainda que não afirme explicitamente, pode-se entender que o “não humano” de Crist assume o mesmo significado empregado por autores como Moore, abarcando desde outras formas de vida que não a humana, até aqueles sujeitos que, na dicotomia Humano/Natureza, foram excluídos da categoria Humanidade (por exemplo, mulheres, negros, indígenas, etc.).

homem enxergar-se acima da natureza, encarando-a como algo que precisa ser *conquistado, dominado, domesticado*. Ainda segundo Moore (2022, p.130):

Longe de ser uma mera diferença filosófica, a Natureza e a Humanidade que dominam as histórias do Antropoceno fazem algo involuntário mas profundamente violento, pois a história da Humanidade e da Natureza oculta um segredo indecente da história do mundo moderno: o segredo de como o capitalismo foi construído sobre a exclusão da maioria dos *humanos* da Humanidade – povos indígenas, africanos escravizados, quase todas as mulheres (...). Da perspectiva dos administradores imperiais, mercadores, proprietários de terras e *conquistadores*, esses humanos não eram nada Humanos. Eram vistos como parte da Natureza, junto das árvores, solos e rios, e tratados como tal.

E vai além:

É fácil fazer história com o Antropoceno. Ele não desafia as desigualdades, a alienação e a violência naturalizadas, inscritas nas relações estratégicas da modernidade de poder e produção. É uma história fácil de contar, porque não nos pede que pensemos *de modo algum* nessas relações. Reduz o mosaico da atividade humana na teia da vida a uma humanidade abstrata e homogênea. Remove a desigualdade, a mercantilização, o imperialismo, o patriarcado e tantas outras coisas do problema da humanidade-na-natureza. (Moore, 2022, p. 134).

As posições acima são bastante próximas da perspectiva ecofeminista, a qual nos ajuda a perceber as semelhanças entre as formas de dominação perpetrada pelo homem branco (sujeito universal do Iluminismo) sobre todas as outras formas de vida do planeta. Aliás, mais do que semelhanças: trata-se de uma mesma lógica opressora operada por um mesmo sujeito. Conforme Rosendo (2007, p. 1-2):

O ecofeminismo busca esclarecer as interconexões entre a exploração das mulheres e da natureza, ambas associadas à visão hierárquico-dualista de mundo, preconizada e sustentada no contexto da sociedade marcada pela dominação masculina. A lente ecofeminista permite ver a mesma lógica da dominação nos diversos “ismos”: racismo, machismo, classismo, especismo etc. Os movimentos de mulheres têm denunciado o racismo, o capitalismo e o machismo como causas da crise ambiental e social.

(...)

Na literatura ecofeminista, podem ser identificadas diversas interconexões entre a dominação das mulheres, dos animais e da natureza: histórica, conceitual, empírica, socioeconômica, linguística, simbólica e literária, espiritual e religiosa, epistemológica, política e ética. Todas essas interconexões reforçam a necessidade de analisar criticamente os dualismos a partir dos quais nossa sociedade está estruturada, especialmente rompendo a barreira da espécie e, a partir da ampliação do círculo de moralidade, considerar também moralmente os animais e a natureza.

Desse modo, é possível afirmar que a categoria Antropoceno, para fins sociológicos, é bastante limitada. Ainda que tendo origem no campo da Geologia, em que há, aparentemente, uma demasiada preocupação em identificar pontos estratigráficos que possibilitem demarcar as mudanças entre cada era geológica, a discussão sobre um tempo

em que a ação humana é capaz de determinar o futuro de todas as formas de vida no planeta ultrapassa seus limites originais. Por isso, mesmo concordando com o argumento de que o termo Antropoceno favorece uma discussão mais ampla, para fins de pesquisa se mostra necessário reconhecer os seus limites. Assim, a categoria Capitaloceno se apresenta como mais apropriada para esta discussão, uma vez que ela nos convida a reconhecer a existência de diferenças no seio daquilo a que chamamos *humanidade* (em contraposição à massa homogênea que nos coloca o prisma do Antropoceno), permitindo também o reconhecimento das relações de poder que se reproduzem entre humanos (como raça, classe, gênero), assim como entre humanos e não humanos.

### 2.3 A ORIGEM DO CAPITALOCENO E SUAS IMPLICAÇÕES

Atribuir uma data mais específica para o começo do "antropoceno" parece de alguma forma arbitrário, mas propomos a última parte do séc. XVIII, embora estejamos cientes de que propostas alternativas possam ser feitas (alguns podem inclusive querer incluir todo o holoceno). No entanto, escolhemos esta data porque, nos últimos dois séculos, os efeitos globais da atividade humana se tornaram-se bem notórios. (...). Esta data de início coincide também com a invenção da máquina a vapor de James Watt em 1784. (Mendes, 2020, p. 115).

Stoermer e Crutzen, apesar de reconhecerem a arbitrariedade que há na definição do momento em que começa a atual era geológica, optam por um marcador que coincide com o advento da máquina a vapor. Tal definição, apesar de bem intencionada, reflete uma visão que toma como início dessa era a Revolução Industrial na Inglaterra do século XIX. Contudo, considerar esse marco como o berço do Antropoceno/Capitaloceno significa ignorar a importância de processos que o precederam, a partir dos quais os centros europeus obtiveram recursos e desenvolveram técnicas de dominação que tornaram possível o capitalismo tal qual se conhece. Nesse sentido, Moore afirma que o argumento dominante do Antropoceno pressupõe que

(...) as origens do mundo moderno podem ser encontradas na Inglaterra, em torno do alvorecer do século XIX. A força motriz por trás dessa mudança epocal? Carvão e vapor. A força que impele o carvão e o vapor? Não é a classe. Não é o capital. Nem o imperialismo. Nem mesmo a cultura, e sim... você adivinhou, o *Anthropos*: a humanidade como um todo indiferenciado. (Moore, 2022, p. 134).

Para Moore (2022), a era em que vivemos – o Capitaloceno – teve início muito antes do que pesquisadores como Stoermer e Crutzen definem para o Antropoceno. Conforme o autor, “a ascensão do capitalismo depois de 1450 marcou um ponto de virada

na história da relação da humanidade com o restante da natureza. (...) de modo relacional, foi *ainda maior do que o surgimento do motor a vapor.*” (Moore, 2022, p. 156, grifo no original). Para defensores do Antropoceno, tal argumentação pode parecer talvez mero preciosismo – vide a própria posição de Stoermer e Crutzen, que reconhecem a existência de autores que reivindicam todo o Holoceno como parte do Antropoceno. No entanto, como bem nos traz Moore (2022, p.155), se “o Antropoceno não começa em 1800, mas no longo século XVI<sup>13</sup>, começamos a fazer perguntas muito diferentes sobre os causadores da crise da ecologia-mundo no século XXI”. E complementa:

Localizar as origens da modernidade no motor a vapor e nas minas de carvão é priorizar sua desativação, bem como de suas versões no século XXI. Localizar as origens do mundo moderno na ascensão capitalista depois de 1450, com suas audazes estratégias de conquista global, mercantilização infinita e incansável racionalização, é priorizar uma política muito diferente, que busque a transformação fundamental das relações de poder, conhecimento e capital constitutivas do mundo moderno.

(...)

Se iniciarmos o cronômetro em 1784, com o motor rotativo a vapor de James Watt (Crutzen, 2002), teremos uma visão muito diferente da história – e da modernidade – do que se começarmos com as revoluções agrárias inglesas ou holandesas, com Colombo e a conquista das Américas, com os primeiros sinais de uma transição epocal na transformação da paisagem depois de 1450. (Moore, 2022, p. 153-154).

Em linha com o pensamento de Moore, Hartley (2022, p. 254) aponta que o *determinismo tecnológico* encontrado no Antropoceno ignora que “a própria tecnologia está presa a relações sociais”. Ele afirma:

A datação do Antropoceno em algum momento por volta de 1800 aponta o seu enviesamento tecnológico – o motor a vapor mudou o mundo. Mas mudou de fato? O determinismo tecnológico é sempre tentador e muito mais fácil de comunicar do que os processos confusos da luta de classes. (...) Em suma, para o Antropoceno, a tecnologia não é *política*. (Hartley, 2022, p. 254-255, grifo no original).

Desse modo, temos um deslocamento do foco entre os argumentos do Antropoceno e do Capitaloceno que permite o reconhecimento das relações de poder para o nascimento e a conformação do capitalismo. Ao se identificar como a origem da atual era os processos iniciados a partir do século com XV (como as invasões promovidas pelas grandes navegações ou a própria definição dos espaços público e privado) e não mais adventos tecnológicos (como a invenção da máquina a vapor), torna-se possível a identificação da lógica opressora inspirada no pensamento cartesiano, que alça um sujeito específico acima de tudo mais o que existe. É a partir dessa matriz de pensamento, que também serviu de base para o racionalismo iluminista, que o homem branco (o

<sup>13</sup> Entre 1450-1640, de acordo com o próprio autor (Moore, 2022, p. 154).

“Humano”) se sentiu autorizado a dominar e subjugar tudo o que era diferente de si, definido como “Natureza” - esse amplo campo que vai desde os recursos naturais, passa pelas formas de vida não humana e abrange até mesmo pessoas que não o homem branco. Ao mesmo tempo, realizar esse deslocamento significa enxergar a “questão ambiental” não mais como um assunto à parte (como bem preconizam pensadoras do ecofeminismo), em que o Humano/a Sociedade está de um lado e a Natureza, de outro; é compreender que as relações de poder (entre humanos e humanos, e entre humanos e não humanos) são parte do ambiente e constituem a forma com que nos relacionamos com o planeta. É reconhecer o “humano-na-natureza”, nas palavras de Moore (2022).

As menções ao Iluminismo (no parágrafo anterior, no começo deste capítulo) não foram despropositadas. Conforme Hartley (2022, p. 256), a visão do tempo histórico trazida pelo Antropoceno anda de mãos dadas com “uma história sem fim do progresso humano e do Iluminismo”. A corrente política, filosófica e cultural que mudou o mundo, e que continua a ser amplamente referenciada nas mais diferentes áreas do conhecimento humano, tem na sua base o pensamento dicotômico criado por Descartes, que tentou separar mente e corpo (ou pensar uma mente sem um corpo). O racionalismo iluminista é fruto da mesma matriz de pensamento que cria o binômio Humano/Natureza, e por meio dele é reificada a superioridade do homem branco sobre tudo mais o que existe no mundo.

O reconhecimento dessa matriz de pensamento implica compreender a própria conformação do capitalismo. Conforme Moore (2022), a civilização capitalista foi a primeira a se organizar sobre uma base que distinguia mente e corpo, assim como mente e natureza. Segundo o autor, “esse dualismo leva os defensores do Antropoceno a construir o período histórico a partir de 1800 sobre uma base aritmética: ‘atividade humana + mudança biosférica significativa = o Antropoceno’” (Moore, 2022, p. 136). Nesse sentido:

O novo regime de conhecimento [o capitalismo] deu primazia ao dualismo, à separação, à matematização, à agregação de unidades. (...) No centro das novas estruturas de pensamento estava um modo de distinção que presumia a separação. A mais fundamental dessas separações era Humanidade/Natureza. Algumas pessoas se tornaram Humanos, membros de algo chamado Civilização ou Sociedade (...). Desde o início do capitalismo, no entanto, a maioria dos humanos ou estava excluída da Humanidade – indígenas das Américas, por exemplo – ou era designada como *parcialmente* Humanos, como o eram praticamente todas as mulheres europeias (Moore, 2022, p. 142).

Desse modo, a crítica à matriz de pensamento cartesiano se dá pela necessidade de sua superação, uma vez que é a mesma que influencia tanto o Iluminismo quanto o Antropoceno. Foi a partir da separação entre Humanos e Natureza, entre homem branco e

“tudo o mais”, que se criaram as estruturas de dominação que nos trouxeram a atual “crise”. Fazer essa crítica implica reconhecer que

(...) o legado do pensamento cartesiano continua a nos dizer que a formação do Estado, a estrutura de classes, a mercantilização e os mercados mundiais são puramente relações entre humanos... mas não são. Eles também (...) são conjuntos de natureza humana e extra-humana. São processos e projetos que reconfiguram as relações da humanidade na natureza dentro de geografias grandes ou pequenas. (Moore, 2022, p. 156).

A respeito da importância que estruturas de dominação – como o racismo e o patriarcado – tiveram para a conformação do capitalismo (muito antes da invenção da máquina a vapor), Hartley (2022) argumenta sobre o papel que cumpriu o trabalho não remunerado das mulheres europeias. A partir do estudo de Silvia Federici (*apud* Hartley, 2022), em que são analisadas as estratégias utilizadas na Europa a partir do século XV para relegá-las a um lugar subalterno de meras “procriadoras”, Hartley (2022, p. 264) identifica que “o trabalho não remunerado das mulheres foi historicamente vital para o capitalismo”; “Os ataques ideológicos às mulheres serviam justamente para controlá-las, confiná-las e tornar seu trabalho não remunerado apropriável pelo capital”. E conclui:

Certamente, precisamos atacar fenômenos “ecológicos” como novos oleodutos, desmatamento, fracionamento etc. Contudo – e isso é crucial –, também precisamos atacar esses elementos da civilização capitalista que *aparentam não ter relações imediatas com a ecologia, mas que na verdade são condições internas da sua possibilidade*: a violência contra as mulheres, tanto literal quanto simbólica, a obscuridade estrutural do trabalho doméstico, o racismo institucionalizado e assim por diante. Em última instância, a luta ecológica não passa da luta pela emancipação universal (...) (Hartley, 2022, p. 269, grifo no original).

McClintock vai além e demonstra como a perspectiva iluminista, assim como a conquista dos continentes recém “descobertos” pelos europeus, é permeada desde o início por representações de gênero:

O conhecimento do mundo desconhecido estava mapeado como uma metafísica da violência de gênero – não como o reconhecimento expandido das diferenças culturais – e era validado pela nova lógica iluminista da propriedade privada e do individualismo possessivo. Nessas fantasias, o mundo era tornado feminino e espacialmente exposto para a exploração masculina, e então remontado e organizado no interesse do poder imperial massivo. Assim, para René Descartes, a expansão do conhecimento masculino equivalia a um violento arranjo de propriedade que fazia dos homens “senhores possuidores da natureza”. Na mente desses homens, a conquista imperial do globo encontrava figura e sua sanção política na prévia subordinação das mulheres como uma categoria da natureza. (McClintock, 2010, p. 46-47).

Por outro lado, McBrien (2022) aponta o papel que cumpriram as *plantations*<sup>14</sup> no Novo Mundo para o desenvolvimento do capitalismo, trazendo elementos tanto ao nível de “relações sociais” (com a mão de obra escravizada) quanto ao nível “ecológico” (no encontro dos colonizadores com os biomas do Novo Mundo):

(...) o capitalismo criou uma nova ecologia “tropical” na plantation escravocrata. Zonas tropicais – criadas ou descobertas – tornaram-se uma região equatorial homogeneizada cuja diversidade nativa foi destruída e substituída por algumas culturas típicas, como açúcar, tabaco e café. A diferenciação climático-geográfica permitiu transformar os sujeitos coloniais em outros ecológicos, justificando a expansão do capitalismo ao criar zonas de lei e exclusão (Benton, 2010). Esse tornar outro foi uma profecia autorrealizada: quanto mais crescia o sistema da plantation, mais as transformações ecológicas trazidas por ele permitiam que a malária e a febre amarela atingissem proporções epidêmicas, e mais os europeus viam esses lugares como inadequados para a “civilização” e inóspitos para serem colonizados por povos “civilizados”. O mito de que a demanda por mão de obra escravizada do oeste da África devia-se à imunidade desses povos à doença caribenha está ultrapassado. *Primeiro*, as populações indígenas colapsaram, algo provocado pela reorganização imperial das naturezas. *Depois*, africanos escravizados foram levados muito antes do crescimento de casos de malária e febre amarela, que não existiam no Novo Mundo antes da invasão europeia (Packard, 2011; Webb, 2009). (McBrien, 2022, p. 196, grifo no original).

Além da violência física perpetrada contra os sujeitos oprimidos, a consolidação da ordem capitalista impôs uma série de violências simbólicas, no sentido de erigir a história “universal” do progresso “humano” (do homem branco) em sentido ascendente infinitamente. Como nos lembra Crist (2022, p. 42), “a história muitas vezes oculta capítulos que poderiam conspurcar a narrativa de uma marcha em avanço constante”. Ao desenvolver seu argumento, ela afirma:

(...) a própria história se desenvolveu silenciando outros não humanos, que – como o cânone ocidental muitas vezes reiterou – não falam, não possuem significado, não vivenciam perspectivas nem direito adquirido ao próprio destino. (Crist, 2022, p. 41).

Essa violência simbólica estruturante do pensamento antropocênico alcança, de certa forma, toda gama de sujeitos compreendidos como não Humanos, desde mulheres, negros, povos indígenas, até outras formas de vida. Conforme Crist (2022, p. 40), “o clichê de que a história é escrita pelos vitoriosos é verdadeiro, e é ainda mais verdadeiro quando se trata da história da conquista do planeta, contra a qual nenhum não humano

<sup>14</sup>Ao fazer referência ao sistema de *plantations*, importante destacar a discussão feita por autoras como Anna Tsing e Donna Haraway a partir do conceito de *Plantationocene*, o qual, apesar de ser bastante próximo à ideia de Capitalocene, adota uma perspectiva diferente para problematizar a atual era. De acordo com Haraway (2016, p. 143), “(...) o sistema de plantaçoão baseado no trabalho escravo foi o modelo e motor dos sistemas de produção à base de máquinas ávidas pelo consumo de carbono, frequentemente citados como ponto de inflexão para o Antropoceno.(...) O Plantationocene prossegue com crescente ferocidade na produção global de carne industrializada, no agronegócio da monocultura, e nas imensas substituições de florestas multiespecíficas, que sustentam tanto os humanos quanto os não humanos, por culturas que produzem, por exemplo, óleo de palma”.

pode emitir uma enxurrada de críticas que despertem um pouco de humildade na alma humana”.

Krenak (2022) nos ajuda dimensionar o tamanho da violência cometida pela lógica capitalista contra os modos de vida que estão “à margem” do sistema; por meio de suas palavras, é possível ter uma noção do ataque sofrido pela Natureza por parte da Humanidade. Ao falar sobre a poluição do rio Doce, ou Watu, como seu povo o chama, Krenak (2022, p. 36-37-38) afirma:

Quando penso no movimento do Watu, percebo sua potência: um corpo d’água de superfície que, ao sofrer uma agressão, teve a capacidade de mergulhar na terra em busca dos lençóis freáticos profundos e refazer sua trajetória. No tal capitaloceno que estamos experimentando não restará nenhum lugar da Terra que não seja como o corpo desse rio, assolado pela lama. (...) Estamos vivendo num mundo onde somos obrigados a mergulhar profundamente na terra para sermos capazes de recriar mundos possíveis. Acontece que, nas narrativas de mundo onde só o humano age, essa centralidade silencia todas as outras presenças. Querem silenciar inclusive os encantados, reduzir a uma mímica isso que seria “espiritizar”, suprimir a experiência do corpo em comunhão com a folha, com o líquen e com a água, com o vento e com o fogo, com tudo o que ativa nossa potência transcendente e que suplanta a mediocridade a que o humano tem se reduzido. Para mim, isso chega a ser uma ofensa. Os humanos estão aceitando a humilhante condição de consumir a Terra.

Da mesma forma, Grada Kilomba, ao fazer uma poderosa discussão sobre a suposta neutralidade e objetividade do conhecimento científico, nos lembra que:

(...) o colonialismo “não apenas significou a imposição da autoridade ocidental sobre terras indígenas, modos indígenas de produção, leis e governos indígenas, mas também a imposição da autoridade ocidental sobre todos os aspectos dos saberes, línguas e culturas indígenas (Staeuble *apud* Kilomba, 2019, p. 52).

Assim, ao optar pelo Capitaloceno como conceito analítico da atual era geológica, possibilitamos o reconhecimento das relações de poder que se configuraram sob a égide do capitalismo, as quais são fundamentadas por uma matriz de pensamento que autorizou a separação do Humano (o homem branco) da Natureza. Deslocar o foco da origem da atual era para processos que tiveram início muito antes da invenção da máquina a vapor nos permite buscar a superação da argumentação antropocênica, no sentido de entender a humanidade (com seus matizes, suas relações de hierarquia e poder como o racismo e o patriarcado) como parte constituinte da natureza. “Organizações humanas *são* processos e projetos de criação de ambiente; por sua vez, a teia da vida molda a organização humana” (Moore, 2022, p. 131).

## 2.4 A NATUREZA BARATA

Muito tenho dito a respeito do Capitaloceno e da importância em adotá-lo enquanto categoria analítica (em lugar do Antropoceno) para melhor compreender a nossa atual era. No entanto, ao considerar que a atual situação é decorrente de um modo de vida específico dos seres humanos (e não da sua simples existência), faz-se necessário apresentar uma definição daquilo que entendo por *capitalismo*.

Quando aqui se fala de capitalismo, não o penso enquanto definição de um sistema econômico o qual seria a *infraestrutura* do modo de organização social, de modo que outros aspectos da vida em sociedade sejam condicionados por ele; suas *superestruturas*. Proponho pensá-lo nos termos dos autores que argumentam em favor do Capitaloceno, em especial, Jason W. Moore (2022, p. 154): “o capitalismo como uma ecologia-mundo situada e multiespécie de capital, poder e (re)produção”. Tal perspectiva nos convida a superar o binômio Humano/Natureza, uma vez que nos permite pensar no atual sistema de vida – o capitalismo – enquanto produtor, mas também produto da teia da vida. Nessa linha, Hartley (2022, p. 257) coloca:

Onde muitos veriam o capitalismo como um sistema econômico e social, o argumento da ecologia-mundo exige que se pense no capitalismo como produtor e produto da teia da vida. As relações econômicas e sociais do capitalismo são, portanto, “agrupadas” – na linguagem de Moore – com (e dentro da) natureza como um todo.

Ao ampliar a definição de capitalismo, alinho-me com o ecofeminismo ao equiparar as dominações promovidas pelo homem branco tanto no nível de natureza quanto com outros seres humanos que não ele próprio, enxergando as relações de poder multiespécie e reconhecendo a raiz comum das violências que autorizam a este humano específico colocar-se no topo da hierarquia global. Nesse sentido, Moore (2022, p. 139) traz:

E se, em vez de pensar “capitalismo = economia”, nos perguntássemos se o “capitalismo” não é algo muito mais profundo? Uma alternativa é pensar sobre a ascensão do capitalismo como uma nova forma de organizar a natureza e, portanto, uma nova forma de organizar as relações entre trabalho, reprodução e as condições de vida. Mercados, preços e dinheiro ainda são importantes nesse cenário. Mas essa alternativa nos permite começar a ver de que maneira todo mercado, todo preço e todo movimento e acumulação de dinheiro estava atado à natureza extra-humana – e ao trabalho humano também, muitas vezes não remunerado.

A partir desta redefinição de capitalismo, Moore (2022) apresenta uma categoria que possibilita reconhecer a materialidade das relações opressoras do Humano com Natureza; uma categoria que busca explicar de que forma o capitalismo pôde se tornar o que é a partir da apropriação de um vasto universo de trabalho não remunerado: a

*Natureza Barata*. Ao argumentar em favor do marco inicial do Capitaloceno como o longo século XVI, Moore (2022, p. 146) afirma que:

(...) a ascensão do capitalismo no século XVI baseou-se em uma lei fundamentalmente nova de criação de ambiente. A “lei do valor” do capitalismo foi, na verdade, uma lei da Natureza Barata. Ela era “barata” em um sentido específico, empregando as capacidades do capital, do império e da ciência para se apropriar gratuitamente de trabalho/energia das naturezas globais no alcance do poder capitalista.

Nessa mesma linha, o autor argumenta:

[Com o capitalismo] Pela primeira vez, as forças da natureza foram empregadas para aumentar a produtividade do trabalho humano, mas apenas *certo* trabalho humano, aquele que estivesse inserido na esfera porosa da produção e de troca de mercadoria – às vezes enganosamente chamada de “a economia”. Todas as outras atividades eram desvalorizadas e apropriadas a serviço do avanço da produtividade do trabalho em uma zona restrita de mercantilização. Assim nascia a Natureza, que implicava e tornava necessário o nascimento da Sociedade, ambas pingando sangue e lama, o contraponto ontológico necessário à separação entre os produtores e os meios de produção (Moore, 2022, p. 160).

Assim, o que determinou e também impulsionou o modelo de acumulação que viria a se tornar o capitalismo foi a apropriação (pelo homem branco europeu) de uma grande parcela de trabalho não remunerado. Houve, sim, o estabelecimento de formas de trabalho remunerado (principalmente nos centros europeus), mas este correspondia a apenas uma parte da quantidade exigida para os padrões de acumulação que começavam a surgir. Segundo Moore (2022), o que permitiu o avanço do capitalismo, assim como das invasões coloniais, foi principalmente a apropriação do trabalho não remunerado (seja das forças da natureza – ex.: a força de um rio, o vento que move moinhos, o uso de recursos como o próprio carvão ou a madeira –, seja de outros seres “menos humanos”).

Krenak (2022) demonstra bem como a lógica predatória do sistema capitalista se move na apropriação dessa Natureza Barata ainda hoje, levando destruição por onde passa (ou seja, uma natureza que é barata apenas para o homem branco, não para as demais criaturas):

Eu acho engraçado que tem gente que aceita com naturalidade considerar um rio sagrado desde que ele esteja lá na Índia, e saiba de cor que ele se chama Ganges, enquanto ousa saquear o corpo do rio ao lado, cujo nome desconhece, para fazer resfriamento de ciclos industriais e outros absurdos. Há mais de 2 mil anos, comunidades humanas já estabeleciam suas aldeias nas margens do Tapajós. E hoje nossos parentes Munduruku e Sateré Mawé seguem buscando defender o corpo desse rio dos aparatos de infraestrutura que o governo teima em implantar, além do assédio do garimpo, das madeireiras e outras violências. Soube que, nessa mesma região, ribeirinhos tiveram que suspender as atividades que nutrem suas famílias pois os peixes estão doentes, têm o que eles chamaram de “urina preta”. Eles começaram a cogitar criar peixes em açudes, tanques e pesqueiros a fim de substituir a pesca natural que era feita nos igarapés – esse manancial de vida, comida e fatura que nós estamos destruindo (Krenak, 2022, p. 20-21).

Por outro lado, como um processo que se retroalimenta, as empreitadas além mar no longo século XVI eram cada vez mais necessárias para manutenção e consolidação do sistema capitalista, uma vez que a lógica predatória intrínseca ao capitalismo leva à exaustão os recursos de que se apropria. Por exemplo, entre os séculos XV e XVII a Europa assistiu a uma devastação dos seus recursos naturais<sup>15</sup>; desse modo, os recursos saqueados das colônias adquiriam maior importância, na medida em que escasseavam esses recursos em solo europeu. Da mesma forma, o sequestro e o contrabando de negras e negros escravizados do continente africano tinha em vista prover mão de obra *barata* para o trabalho das colônias (após a dizimação das populações originárias desses lugares, também escravizadas para a exploração da sua força de trabalho não remunerada). Sem falar na consolidação da divisão público/privado, em que as mulheres foram relegadas ao ambiente doméstico como forma de garantir a execução de uma série de trabalhos relacionados com o cuidado, os quais também não recebiam qualquer tipo de remuneração.

Moore (2022) ainda afirma que a apropriação do trabalho não remunerado é maior do que aquela parcela de trabalho remunerado apropriado; ou seja, a capacidade de apropriação dessa Natureza Barata é que foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo – e não as relações de classe tipicamente consideradas por uma parte das análises marxistas. Ainda segundo Moore (2022, p. 149-150):

[...] o volume de trabalho reproduzido pela lógica do dinheiro dependia de um volume muito maior de trabalho fora dessa relação – mas dentro do alcance do poder capitalista. Assim, a apropriação de “mulheres, natureza e colônia” é condição fundamental da exploração da força de trabalho no sistema da mercadoria (Mies, 1986, p. 77). Essa é a desproporcionalidade, no cerne do capitalismo, entre trabalho remunerado, reproduzido pela lógica do dinheiro, e trabalho não remunerado, reproduzido fora do circuito do capital, mas indispensável à reprodução expandida. Todo ato de produzir mais-valor, então, depende de um ato desproporcionalmente maior de apropriação de trabalho não remunerado de naturezas humanas e extra-humanas.

A respeito do papel que as colônias além mar desempenharam para a consolidação do sistema capitalista, ele nos traz:

A genialidade do capitalismo – desde as conquistas globais que começaram em 1492 – foi tratar o trabalho da natureza como um “presente gratuito”. Desde o início, os grandes impérios da Europa empregaram a ciência em seu sentido mais amplo – mapeando o mundo, coletando e organizando conhecimento biogeográfico, estabelecendo novas tecnologias administrativas – para fazer toda a natureza trabalhar a baixo custo. (Moore, 2022, p. 180).

<sup>15</sup> Moore (2022) apresenta uma série de dados que demonstram o processo de devastação que tomou conta da Europa, a fim de sustentar o modelo de acumulação capitalista.

Portanto, a noção de Natureza Barata foi fundamental para consolidação do capitalismo. Nascida da cisão<sup>16</sup> entre Humano/Sociedade e Natureza, a lógica opressora que permitiu ao homem branco a apropriação do trabalho não remunerado de naturezas humanas e extra-humanas para fins de acumulação infinita de capital/riquezas é fundamental para o desenvolvimento da era que aqui escolho chamar de Capitaloceno. Sendo um elemento basilar da nossa era, a visão de Natureza Barata é estruturante também do pensamento antropocênico, reforçando a divisão cartesiana que coloca a humanidade fora da natureza. E assim, sendo um fator estruturante do Antropoceno, essa mesma lógica se manifesta nas soluções que partem desse prisma. Em outras palavras, as soluções propostas pelo Antropoceno para a crise ecológica que vivemos refletem o binômio Natureza/Humanidade, sendo, por isso, limitadas por uma visão de mundo que ainda insiste em ver a sociedade fora da natureza (visão essa que é também racializada e generificada, como tenho defendido até aqui), com o Humano pairando acima da Natureza, responsável pela sua gestão.

Por que importa a categoria de Natureza Barata para este trabalho? Porque acredito que ela possa estar na raiz de soluções fomentadas a partir da perspectiva hegemônica de desenvolvimento sustentável, a qual carrega elementos que critiquei até o momento no Antropoceno (como veremos no próximo capítulo). Tais soluções, estruturadas pela noção de Natureza Barata, manifestariam ainda um entendimento em que questões ecológicas precisam ser quantificadas pela metragem imposta pelo capitalismo, enxergando uma humanidade fora da natureza. Seus resultados, portanto, seriam limitados, uma vez que seus métodos reforçam a lógica opressora que originou o atual contexto. Seu alcance máximo seria o de propor uma gestão segura das fronteiras planetárias.

E por que desconfiar da ideia de uma gestão segura desses recursos? Primeiramente, porque se trata de manter, a partir de pequenas “correções de rota”, a mesma ordem que nos trouxe até aqui. Uma ordem que alça um sujeito acima de tudo o mais, que lhe dá poderes para controlar todo o planeta. Mas não “só” por isso. Concordo com Moore (2022) quando ele afirma que o que resta de Natureza Barata no mundo é insuficiente para garantir a continuidade do capitalismo tal qual o conhecemos. A crise encarada pelo sistema capitalista, portanto, não seria de ordem ecológica, e sim de

---

<sup>16</sup> Conforme Moore (2022, p. 144), essa cisão não é existente na realidade material; contudo, trata-se de uma abstração que possui força efetiva no mundo.

manutenção. Sua capacidade de reprodução se encontra ameaçada; o planeta se tornou insuficiente para o crescimento infinito prometido pelo capitalismo.

### 3 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### 3.1 A DISPUTA PELA DEFINIÇÃO DE SUSTENTÁVEL

As discussões acerca das questões ambientais não são recentes, tendo os grupos dedicados ao debate alcançado destaque a partir dos anos 1960 e 1970, período em que se impuseram na arena político social as chamadas lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos. Já como um primeiro marco da institucionalização do debate ambiental, tem-se a Conferência Sobre o Meio Ambiente Humano, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1972 em Estocolmo. O desdobramento dessa Conferência é a criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também pela ONU, no ano de 1983, “encarregada de estudos sobre as possibilidades de cooperação entre países e de formas adequadas de a comunidade lidar com questões ambientais” (Madeira, 2014, p. 21); quatro anos mais tarde, em 1987, a referida Comissão publica o relatório “Our Common Future” (também conhecido como Relatório Brundtland), em que é apresentada a ideia de *desenvolvimento sustentável*, ideia essa que pautará os principais eventos posteriores sobre a temática (como Eco-92<sup>17</sup> e Rio+20<sup>18</sup>), assim como a maior parte do debate no campo governamental e empresarial (Misoczky, Böhm, 2012).

Gostaria de propor que a emergência da pauta ambiental, inclusive sua institucionalização, seja compreendida como uma decorrência do fato de que a Natureza Barata, a qual foi base da expansão capitalista durante mais de 500 anos, estaria chegando ao seu limite. A preocupação com aquilo que foi designado como Natureza parece ser reconhecida a partir do momento em que se vislumbra a impossibilidade de manutenção do regime de acumulação que caracterizou a era aqui chamada de Capitaloceno. Se de fato compreendermos a Natureza Barata (Moore, 2022) para além do que for extra humano, abarcando também a exploração de sujeitos que foram excluídos da condição de Humanos, o próprio contexto das lutas por direitos civis nos anos 1960 pode ser entendido como um posicionamento mais contundente daquela força de trabalho até há pouco não remunerada: ela

---

<sup>17</sup> Conforme definição da Wikipédia (2022), a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida por Eco-92 ou Rio-92, “foi uma conferência de chefes de estado organizada pelas Nações Unidas e realizada de 3 a 14 de junho de 1992 na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil. Seu objetivo foi debater os problemas ambientais mundiais”.

<sup>18</sup> 20 anos mais tarde (2012), uma nova conferência foi realizada novamente no Rio de Janeiro, “cujo objetivo era discutir sobre a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável” (Wikipédia, 2023b).

se mostra cada dia mais organizada para não aceitar mais sua dominação pelo homem branco<sup>19</sup>.

Retomando o contexto de surgimento da questão ambiental, Acselrad (2010) distingue duas principais correntes que conformavam o campo em seu princípio. Uma, de caráter cultural, constituía “um movimento de questionamento do estilo de vida que tem justificado o padrão dominante de apropriação do mundo material – consumismo dito fordista, industrialização químico-mecanizada da agricultura etc.”. Já a segunda corrente, de sentido utilitário, “preocupava-se em assegurar a continuidade da acumulação do capital, economizando recursos em matéria e energia”, “após 30 anos de crescimento econômico nos países capitalistas centrais” (Acselrad, 2010, p. 108). Tais correntes, antagônicas entre si, pautavam de maneira bastante distinta a abordagem da questão ambiental, uma vez que compreendiam de formas diferentes a caracterização de natureza:

Para a razão utilitária hegemônica, o meio ambiente é uno e composto estritamente de recursos materiais, sem conteúdos socioculturais específicos e diferenciados; é expresso em quantidades; justifica interrogações sobre os meios e não sobre os fins para os quais a sociedade se apropria dos recursos do planeta; pressupõe um risco ambiental único, instrumental – o da ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos, assim como da ruptura das condições materiais da urbanidade capitalista –, ou seja, o risco de inviabilização crescente da cidade produtiva, por poluição, congestionamento etc. Dado esse ambiente único, objeto instrumental da acumulação de riqueza, a poluição é apresentada como “democrática”, não propensa a fazer distinções de classe.

Uma razão cultural, por sua vez, se interroga sobre os fins pelos quais os homens se apropriam dos recursos do planeta; o meio ambiente é múltiplo em qualidades socioculturais; não há ambiente sem sujeito – ou seja, ele tem distintas significações e lógicas de uso conforme os padrões das distintas sociedades e culturas. Os riscos ambientais, nessa óptica, são diferenciados e desigualmente distribuídos, dada a diferente capacidade de os grupos sociais escaparem aos efeitos das fontes de tais riscos. Ao evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros, fazendo surgir o que se veio denominar de “conflitos ambientais”. (...) A poluição não é, nessa perspectiva, necessariamente “democrática”, podendo afetar de forma variável os diferentes grupos sociais (Acselrad, 2010, p. 108-109).

Ou seja, a corrente de caráter utilitário assume a questão ambiental a partir da preocupação com a manutenção da ordem capitalista; ela reconhece que o regime de acumulação vigente é insustentável, porém defende que algumas “correções de rota” bastariam para garantir a perpetuidade do sistema. Nesse sentido, podemos entender essa corrente (que será assumida por governos e organismos internacionais partir dos anos 1980 e 1990) como próxima a posições defendidas por teóricos do Antropoceno. O capitalismo, as

<sup>19</sup> Há que se cuidar para não reduzir a luta de diferentes sujeitos oprimidos ao contexto estadunidense. A luta das mulheres e do povo negro não começa nos anos 1960, nem nos EUA; na realidade, a resistência dos sujeitos oprimidos pelo homem branco acontece desde que tem início a opressão. Ainda que muitas vezes silenciadas, as histórias de resistências constituem também a história do capitalismo/Capitaloceno desde o seu começo.

relações de poder que permeiam a teia da vida no planeta, nada disso é considerado pela corrente utilitária. Da mesma forma, prevalece uma visão instrumental para com a Natureza, em que a preocupação central é a manutenção do regime exploratório que tornou possível o surgimento e a consolidação da ordem capitalista.

Por outro lado, a corrente cultural reconhece a importância que tem o social – “não há ambiente sem sujeito” (Acsehrad, 2010, p. 108) – para as lutas ambientais. Ainda que não rompendo, num primeiro momento, com a dicotomia Humano/Natureza, a corrente cultural identifica as relações de poder que caracterizam a pauta ambiental e expõe como os custos daquilo que se convencionou chamar de desenvolvimento são transferidos para grupos sociais mais vulneráveis, ao passo que os grupos dominantes retêm praticamente todos os benefícios da exploração empreendida.

Para além de visões de mundo divergentes, a disputa entre essas correntes se configura como o embate entre projetos antagônicos. Suas propostas são incompatíveis entre si. Acsehrad (2010, p. 109) descreve a divergência entre os projetos de cada uma delas:

A razão utilitária configurou a estratégia dita de modernização ecológica, pela afirmação do mercado, do progresso técnico e do consenso político. A “sociedade de proprietários” propugnada pelo neoconservadorismo é seu norte: uma revolução da eficiência é evocada para economizar o planeta, dando preço ao que não tem preço. A razão cultural deu, por seu lado, origem a uma ação que denuncia e busca superar a distribuição desigual dos benefícios e danos ambientais. Considerando que a injustiça social e a degradação ambiental têm a mesma raiz, haveria que se alterar o modo de distribuição – desigual – de poder sobre os recursos ambientais e retirar dos poderosos a capacidade de transferir os custos ambientais do desenvolvimento para os mais despossuídos. Seu diagnóstico assinala que a desigual exposição aos riscos deve-se ao diferencial de mobilidade entre os grupos sociais: os mais ricos conseguiriam escapar aos riscos e os mais pobres circulariam no interior de um circuito de risco. Onde a ação decorrente visando combater a desigualdade ambiental e dar igual proteção ambiental a todos os grupos sociais e étnicos.

Para melhor entendermos a disputa pela pauta ambientalista e a conformação de uma posição hegemônica pró sistema, devemos lembrar, conforme Acsehrad (1999), que o significado de *sustentável* (ou *sustentabilidade*, palavras chave nas discussões ambientais a partir do Relatório Brundtland) não está dado a priori. Trata-se de um campo em disputa, em que os atores defendem diferentes proposições daquilo que pensam ser sustentável. Essas visões muitas vezes são conflitantes entre si, de modo que há uma competição pela *legitimidade* e pela *autoridade* em se dizer o que é (e também o que não é) sustentável.

Por outro lado, a noção de sustentabilidade está muito mais próxima da “lógica das práticas” do que do campo do conhecimento científico, uma vez que “articula-se a efeitos sociais desejados, a funções práticas que o discurso pretende tornar realidade objetiva” (Acsehrad, 1999, p. 80). Tais práticas adotam como comparativo uma linha temporal em que a

relação passado-presente é indesejada, uma vez que é o passado que nos trouxe ao presente o qual queremos mudar. Assim, a sustentabilidade é determinada pelo futuro que se deseja, sendo as práticas sustentáveis aquelas a serem aplicadas hoje e que deverão nos levar ao futuro desejado. Nas palavras de Acselrad (1999, p. 81), trata-se de uma “causalidade teleológica” bastante perigosa, uma vez que

(...) os que ocupam posições dominantes no espaço social também estão em posições dominantes no campo da produção das representações e idéias. Se o Estado e o empresariado – forças hegemônicas no projeto desenvolvimentista – incorporam a crítica à insustentabilidade do modelo de desenvolvimento, passam a ocupar também posição privilegiada para dar conteúdo à própria noção de sustentabilidade.

Desse modo, podemos entender *sustentabilidade* como uma construção social, em que estão em jogo interesses diversos, prevalecendo o entendimento, para fora do campo, daqueles atores que melhor conseguem se posicionar no interior dessa disputa. Acselrad (2010) analisa ainda as disputas ocorridas no cenário brasileiro, em que uma parte dos atores teria se alinhado a um “ecologismo de resultados”, abrindo mão do tom mais contestatório em prol de uma atuação mais pragmática e tecnicista, mais próxima também de setores estatais e de mercado. Tal posicionamento, na verdade, seria “um movimento de neutralização das lutas ambientais, empreendido por organismos multilaterais, empresas poluidoras e governos” (Acselrad, 2010, p. 106). Ou seja, na disputa pela definição da noção de sustentabilidade, seria uma estratégia por parte de um setor a fim de se legitimar – e legitimar suas práticas – perante o campo e também fora dele, ao mesmo tempo em que deslegitima outras práticas que também se reivindicam sustentáveis.

Há, de fato, indicações de que a “substituição” do projeto contestatório por uma atuação técnico-científica associada ao discurso do localismo e à aplicação de tecnologias de formação de consenso é um propósito comum a organismos multilaterais, governos e empresas poluidoras. (...). Pretende-se assim promover uma ação de antecipação, capaz de capturar os movimentos de contestação ao padrão dominante de desenvolvimento no interior do que se tem chamado de “modernização ecológica”, noção que designa o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso. (Acselrad, 2010, p. 107).

### 3.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO E COOPTAÇÃO DA PAUTA AMBIENTAL: UM ENTENDIMENTO HEGEMÔNICO DO QUE É DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Conforme o resgate feito por Misoczky e Böhm (2012), a noção de desenvolvimento sustentável defendida por organismos internacionais surge como uma tentativa bem sucedida

de cooptação das pautas ambientais pela lógica neoliberal<sup>20</sup>. Em linha com a corrente utilitária, o Relatório Brundtland propõe que a solução para os problemas ambientais passaria por mais crescimento econômico, o qual somente poderia ser alcançado pela ortodoxia econômica instituída pelo Consenso de Washington: livre comércio, desregulamentação e privatização. Nesse mesmo sentido, Acsegrad (2015, p. 61) afirma:

Nos anos 1960, observamos o surgimento de lutas sociais por meio das quais se fez denúncia – como “males ambientais” – dos processos de dominação de fato dos espaços comuns praticados desde os primórdios do capitalismo, ou seja, da imposição, a cidadãos supostamente livres, de um consumo forçado de produtos invendáveis da produção mercantil – resíduos sólidos, efluentes líquidos e gasosos. Tentou-se então politizar o debate antes silenciado. Tal debate foi, em seguida, enfrentado pelos detentores dos poderes econômicos e políticos tendo por base a ideologia do desenvolvimento sustentável e a pretensão do capitalismo se apresentar como capaz de incorporar discursos e práticas conducentes à sua modernização ecológica.

Sob essa inspiração é realizada a Eco-92, em que sai reforçada a importância das “corporações multinacionais como agentes da mudança ambiental” (Misoczky, Böhm, 2012, p. 549), ainda que não tenha sido feita qualquer tipo de consideração a respeito da relação entre os modos de produção dessas corporações e as mudanças climáticas a serem combatidas/evitadas (Misoczky, Böhm, 2012). A proposta de promover o receituário neoliberal por meio de ações que visassem ao combate das mudanças climáticas é explicitamente apresentada no documento que ficou conhecido como Agenda 21, o resultado das discussões promovidas durante a Conferência:

2.3 Cabe à economia internacional oferecer um clima internacional propício à realização das metas relativas a meio ambiente e desenvolvimento, das seguintes maneiras:

(a) Promoção do desenvolvimento sustentável por meio da liberalização do comércio;

(...)

2.5 Um sistema de comércio multilateral aberto, equitativo, seguro, não-discriminatório e previsível, compatível com os objetivos do desenvolvimento sustentável e que resulte na distribuição ótima da produção mundial, sobre a base da vantagem comparativa<sup>21</sup>, trará benefício a todos os parceiros comerciais. (Conferência, 1992, p. 4).

<sup>20</sup> Por neoliberalismo, refiro-me à política econômica surgida como resposta ao esgotamento do Estado de Bem Estar Social e às crises econômicas a nível global nos anos 1970 e 1980. Mais especificamente, neste trabalho entendo o neoliberalismo como o modelo de organização capitalista que promoveu um projeto de ortodoxia econômica (diminuição do papel do Estado, desregulamentação dos direitos sociais e privatização de bens coletivos) atrelado a um discurso “ecologicamente preocupado”. Desse modo, o neoliberalismo pode ser compreendido também como uma tentativa de manutenção do padrão de acumulação de riquezas a partir da percepção de esgotamento da Natureza Barata.

<sup>21</sup> Lembrando que a teoria das vantagens comparativas já era acusada de favorecer a desigualdade econômica social a nível mundial pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) desde sua fundação em 1949, em especial, pelo argentino Raul Prebisch.

Apesar de todas as críticas que possam ser feitas, é preciso reconhecer a importância que teve a Eco-92 para o debate ambiental. Agentes dos mais diferentes campos – ONGs, empresas e governos – se reuniram dispostos a encarar a pauta, motivados talvez por um sentimento pós Guerra Fria em que o mundo ainda tentava entender qual seria sua dinâmica dali em diante. Dez anos mais tarde, realizou-se um novo encontro para reavaliar e tentar avançar sobre as decisões da Eco-92: em 2002, Johannesburgo recebeu o evento que ficou conhecido como Rio+10. No entanto, como reflexo da incapacidade que o capitalismo tem para lidar de forma efetiva com a questão ambiental, o encontro foi incapaz de promover os avanços esperados. Viola e Franchini (2012), ao analisarem os resultados alcançados pela Rio+10 a partir da análise das limitações dos mecanismos de coordenação internacional para tratativa do assunto, afirmam:

A Cúpula de Johannesburgo de 2002 representou um fracasso profundo da governança cooperativa dos temas ambientais, já que não existiu um avanço significativo dos objetivos definidos 10 anos antes no Rio, considerando que o contexto do encontro foi de aumento da tensão sistêmica, resultado dos atentados terroristas do 11 de Setembro. (Viola e Franchini, 2012, p. 9).

O fracasso da Rio+10 relacionado à falta de avanço sobre os acordos ambientais, a nível institucional, pode ser compreendido como resultado do avanço da lógica neoliberal sobre a temática ambiental. Misoczky e Böhm (2012) relembram que houve a cooptação da retórica da responsabilidade social e ambiental por parte das corporações internacionais ao longo dos dez anos que separaram a Eco-92 e a Rio+10. Nesse sentido, os autores trazem:

Hoedeman (2012, p. 3) registra que a Rio+10 foi descrita pelo então presidente do United Nations Environmental Programme (UNEP) como a “maior feira de negócios do mundo”. Mais de 100 CEOs das maiores corporações e cerca de outros 600 delegados de empresas compareceram, disseminando a mensagem de que os negócios estariam agindo voluntariamente para resolver desafios ambientais e que regulações governamentais não eram necessárias. O impacto de sua estratégia foi bastante efetivo, já que a Rio+10 resultou na ênfase em parcerias entre corporações e ONG, entre corporações e governos, entre corporações e agências das Nações Unidas (Misoczky, Böhm, 2012, p. 550).

Seguindo o caminho da Rio+10, a Rio+20 também se mostrou incapaz de promover avanços na discussão ambiental a nível institucional. Na avaliação de Viola e Franchini (2012, p. 9):

(...) a Rio+20 acabou honrando, de forma amplificada, a nociva tradição de cúpulas estéreis camufladas de avanço. A atuação da Conferência na área ambiental, climática e de desenvolvimento foi diluída em uma agenda por demais abrangente e difusa e, por vários motivos, acabou representando um retrocesso ainda maior que Johannesburgo com respeito à Rio 92 (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD-92). Em primeiro lugar, a Rio+20 tinha uma agenda menos ambiciosa do que sua antecessora, na medida em que não havia pretensão de estabelecer acordos de caráter legalmente vinculante (...).

Em segundo lugar, a Rio+20 não conseguiu atingir os discretos objetivos a que se propôs: não houve nenhum avanço significativo na criação de um mecanismo de governança ambiental global, ou sequer um upgrade do limitado PNUMA [Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente].

Novamente, é percebida a imposição da concepção neoliberal no seio das discussões do evento, aprofundando o enfoque das soluções propostas desde uma lógica de mercantilização do meio ambiente, reforçando o sistema de apropriação dos recursos naturais enquanto Natureza Barata. Conforme Misoczky e Böhm (2012, p. 556):

O fato é que quase 20 anos e centenas de Conferências e Encontros depois da Eco-92, depois de milhares de páginas de resoluções, declarações e protocolos, a situação ambiental no planeta continua se deteriorando. Em uma aparente contradição, a Rio+20 ficou marcada pelo aprofundamento e expansão da comercialização e mercantilização do ambiente natural e seus serviços, e seu principal resultado foi referendar os termos do documento *The future we want* (UNITED NATIONS ORGANIZATION, 2012). No contexto da crise desencadeada a partir de 2008, crise produzida exatamente pelo modelo de acumulação vigente – crescimento contínuo e crescente associado à especulação financeira – a proposição da UNEP, referendada na Rio+20, reforça esse modelo, apostando em um sistema baseado no crescimento sem limites e, para apoiar a recuperação da crise, investe ainda mais sobre a natureza.

Como bem apontado pelos autores, a fé no crescimento ilimitado a ser promovido pelo neoliberalismo como resposta efetiva à questão ambiental tem se mostrado equivocada. Ao fim da COP21<sup>22</sup>, realizada em Paris em dezembro de 2015, os representantes de todos os países signatários constataram que, “se todos avançassem conforme as previsões de seus respectivos planos de modernização, não existiria planeta compatível com suas expectativas de desenvolvimento. Iriam precisar de vários planetas, e eles só têm um” (Latour, 2020, p. 14).

Para Latour (2020), a crença na “globalização”<sup>23</sup> como destino inevitável da humanidade, em que cerca de nove ou dez bilhões de pessoas teriam condições de viver com relativo conforto e para o qual o caminho passaria, obrigatoriamente, pela desregulamentação promovida pelo neoliberalismo<sup>24</sup>, é irrealizável, uma vez que “o planeta é *estrito e limitado* demais para o globo da globalização” (Latour, 2020, p. 25-26, grifo no original).

No entanto, apesar de todos os esforços empregados sob a égide dessa definição de desenvolvimento sustentável, o que temos é uma ausência de resultados significativos

<sup>22</sup> Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, trata-se de um evento anual que busca avançar sobre os acordos realizados na Eco-92 (Wikipédia, 2021).

<sup>23</sup> Apesar de bastante ligado ao projeto neoliberal, não entrarei na discussão a respeito do fenômeno da globalização. Para isso, ver Latour (2020).

<sup>24</sup> Latour não cita explicitamente o neoliberalismo como responsável pelo fenômeno que ele chama “desregulamentação”. Contudo, principalmente durante a década de 1990, a desregulamentação (de legislações trabalhistas, de leis protecionistas de mercados, etc.) – especialmente em países em desenvolvimento – foi promovida a partir de concepções neoliberais.

alcançados nas últimas décadas. O quadro de degradação ambiental segue avançando. Mesmo assim, o sentido hegemônico atribuído a termos como *desenvolvimento sustentável* e *sustentabilidade* permanece aquele gestado pelo que Acsehrad (2015, p. 61) chama de “detentores dos poderes econômicos e políticos” – grandes empresas, organismos multilaterais, agentes de Estado. Suspeito que isso ocorra porque a reversão da realidade de destruição da natureza não está no centro das preocupações dos atores que hegemonizam a disputa sobre *sustentabilidade*; antes, sua real intenção é a de *manter o padrão de acumulação* que possibilitou o desenvolvimento capitalista desde o seu surgimento. Parece tratar-se de uma adaptação a um novo contexto, ao esgotamento da Natureza Barata, e, para isso, uma nova tecnologia de governo foi desenvolvida: um modelo neoliberal dotado de um discurso ambientalmente preocupado. Um discurso ambientalmente preocupado, sim, porém que tem por objetivo principal a manutenção dos lucros. Nesse discurso, não se trata de abrir mão da acumulação de riquezas para salvar o planeta, mas sim de atingir essa salvação a partir da garantia de perpetuidade do modelo de acumulação – o que, nos termos da discussão que tenho feito até aqui, é impossível. Foi esse padrão de acumulação que nos trouxe à presente “crise”, é inviável que seja ele a nos mostrar uma saída.

Para que possamos melhor averiguar o que acima afirmo, é preciso se debruçar sobre como o discurso hegemônico sobre o desenvolvimento sustentável é posto em prática. É preciso observar de que maneira ganha materialidade aquilo que vem sendo discutido nos espaços institucionais, de que forma essa noção de sustentabilidade é realizada pelos atores que a fomentam. É necessário que se localize no meio das práticas empresariais como se manifesta a preocupação com as questões ambientais – e é isso o que tentarei fazer a seguir.

### 3.3 GESTÃO EMPRESARIAL E A MATERIALIZAÇÃO DO DISCURSO HEGEMÔNICO SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao compreender a disputa pela definição do sentido de termos como *sustentabilidade* e *desenvolvimento sustentável*, assim como de que forma uma posição pró sistema tornou-se hegemônica no seio dessa disputa (ao menos na arena institucional), cabe discorrer sobre a forma com que esse discurso hegemônico se manifesta nas práticas dos principais atores que o promoveram – no caso, as grandes corporações.

Giffoni Pinto (2019), em suas pesquisas, demonstra de que forma a construção da ideia de “risco social” acontece a partir de organismos multilaterais, em especial, do Banco Mundial, a partir dos anos 2000. Adotando uma perspectiva que individualiza as causas da

pobreza extrema (e, conseqüentemente, individualiza também as soluções propostas para combatê-la), a preocupação embutida na noção de *risco social* é a de evitar que esses indivíduos em situação de pobreza transformem-se em atores sociais, no sentido de representarem algum tipo de risco à ordem capitalista (seja se organizando coletivamente para protestar, seja agindo individualmente como, por exemplo, saqueando estabelecimentos comerciais) (Acselrad, Giffoni Pinto, 2009). No meio empresarial, a preocupação com o risco social (ou risco social corporativo) aparece atrelada ao contexto da globalização, em que atores locais adquirem meios de aumentar o alcance das suas críticas, ameaçando assim a reputação das empresas e, por consequência, seus lucros. Nesse contexto, surgem consultorias especializadas na gestão do risco social, defendendo que o mesmo deve ocupar uma posição central nos planejamentos das empresas. Tal postura levaria a que as análises de risco social, junto a outros riscos até então priorizados pelas empresas, permeassem todo o conjunto de suas ações:

Podemos perceber que o objetivo das empresas de consultoria que se têm especializado no estudo do “risco social” é o de convencer a sua clientela que este tipo de risco apresenta-se como a próxima grande questão estratégica para as corporações e que, assemelhando-se a outros riscos de mercado, deverá ser tratado com igual importância. Este trabalho de convencimento parece, na ótica empresarial, se justificar, pois supõe que a “gestão do risco social” ainda é tratada, para boa parte do empresariado, como algo externo aos negócios. (Acselrad, Giffoni Pinto, 2009, p. 55).

Para corroborar a importância que merece o risco social no planejamento empresarial, os discursos analisados por Giffoni Pinto (2019) – literatura empresarial e entrevistas com profissionais da área – destacam os impactos financeiros causados pelo que seria uma má gestão desse risco. Em outras palavras, trata-se da *quantificação*, em valores monetários, do conflito potencial, calculado sob a rubrica do “risco social”, sobre os lucros da empresa. Essa forma de encarar a disputa por recursos entre diferentes atores não seria, de certo modo, uma extensão da mesma racionalização que permitiu ao homem branco, nos primórdios do Capitaloceno, apropriar-se da parcela de trabalho não remunerado encontrada na Natureza Barata? Creio que sim. A dinâmica do conflito decorrente do convívio em sociedade é racionalizada em termos numéricos, a fim de ser equalizada com o melhor saldo possível (neste caso, com o máximo de lucro possível). Nessa mesma linha, a autora aponta ainda que “o profissional destinado a contabilizar e a gerir os riscos desempenharia (...) a função de ‘tradutor’ dos conflitos, transformando em uma linguagem que seja sensível aos tomadores de decisões corporativas, que sofrem de uma carência de modelos necessários para ‘internalizar as externalidades’” (Giffoni Pinto, 2019, p. 45).

Assim, para evitar ou reduzir danos decorrentes do risco social, Giffoni Pinto (2019) aponta que as empresas são orientadas a fazer antes um *mapeamento* das comunidades inseridas nos ambientes em que estejam planejando se instalar. Tal mapeamento permite identificar as demandas da comunidade, principais lideranças, eventuais disputas internas. A partir desse mapeamento, as empresas estarão aptas a avaliar quais medidas preventivas poderão ser adotadas para evitar futuros conflitos, atuando inclusive no sentido de angariar o apoio local para a sua instalação. Da mesma forma, o mapeamento prévio do local permite aos diretores da empresa optar por não se instalarem na região em vista, caso considerem que o risco social é muito elevado<sup>25</sup>.

Tal preocupação crescente com a aceitação das comunidades locais para o investimento das grandes corporações segue uma lógica bastante similar àquela apontada por Acelrad (1999) sobre a disputa existente pela definição do que é sustentável. Em grande medida, a postura pró ativa das grandes corporações não teria como foco principal o bem estar das comunidades locais, mas sim a intenção de neutralizar eventuais críticas que possam ser feitas ao seu empreendimento por meio da conquista prévia do apoio local:

As modificações nas formas de relacionamento entre empresa e comunidade – supõe-se – poderiam atuar no sentido de neutralizar a crítica social, estabilizar socialmente o terreno em que operam e garantir o que, no léxico corporativo, denomina-se “licença social para operar”. Se o licenciamento ambiental é um instrumento de gestão ambiental da administração pública, o “licenciamento social”, tal como compreendido pelos agentes empresariais, vem se constituindo como instrumento de gestão das condições políticas de obtenção do lucro no território em que as empresas operam. (Giffoni Pinto, 2019, p. 14).

A “licença social para operar”, termo recorrentemente encontrado na literatura empresarial que se refere à aceitação das comunidades com relação ao empreendimento no seu território, apresenta-se como a solução para redução do risco social. Quantificado e racionalizado o fator de risco, passa-se ao cálculo para sua minimização ou neutralização. Segundo Giffoni Pinto (2019), esse tipo de atuação estaria vinculado ao enxugamento do Estado a partir da lógica neoliberal, uma vez que as políticas sociais são desmontadas e o espaço aberto com a ausência estatal junto às populações vulneráveis é ocupado pela iniciativa privada:

A intervenção das firmas na gestão do território ganha novos contornos após a implantação das reformas neoliberais e o consequente e progressivo esvaziamento do papel do Estado na garantia de direitos sociais. Além da oferta compulsória de bens, as empresas buscam antecipar-se à possibilidade de que movimentos sociais

---

<sup>25</sup> Acelrad e Giffoni Pinto (2009) apontam para a ameaça constante das empresas sobre mudarem suas instalações de local. Esse tipo de ameaça é utilizado para desmobilizar lutas coletivas sobre reivindicações, como, por exemplo, a luta sindical por aumento de salário. Tal tática os autores chamam de *deslocalização*.

organizem as comunidades próximas aos empreendimentos através de estudos da realidade local e identificação de lideranças. (Giffoni Pinto, 2019, p. 69).

Assim, a prioridade das relações estabelecidas pela empresa com a população localizada no entorno da região desejada não é, de forma alguma, *democratizar* a discussão sobre o desenvolvimento local (Acselrad, Giffoni Pinto, 2009), ou sequer mitigar os impactos decorrentes da sua atividade; trata-se apenas de reduzir o risco de eventos que possam acarretar prejuízos financeiros.

Por outro lado, ainda que este não tenha sido o foco do seu trabalho<sup>26</sup>, nas pesquisas de Giffoni Pinto (2019) encontramos apenas menções à questão ambiental, ligadas sempre ao potencial impacto que uma repercussão negativa das atividades da empresa é capaz de gerar. Ou seja, a preocupação ambiental aparece atrelada sempre ao risco social. Para além desse condicionamento da pauta ambiental à perspectiva social, denota-se que, em nenhum momento (ao menos no amplo trabalho de pesquisa realizado por Giffoni Pinto), a discussão sobre meio ambiente é tratada como prioridade nas abordagens empresariais. Assim, os atores que hegemonizaram o campo institucional a respeito da definição de *sustentabilidade e desenvolvimento sustentável* não apresentam, nos seus manuais ou em seus relatos, nenhum compromisso sério de atuação contra os efeitos que as suas próprias atividades vêm gerando sobre as condições de vida no planeta. A preocupação ambiental das grandes corporações, desse modo, materializa-se nas práticas de gestão empresarial como um reflexo a potenciais prejuízos/reduções de lucro em virtude da crítica feita por atores engajados com a pauta ou de populações afetadas pelas atividades da empresa. Não se trata de uma preocupação com foco no meio ambiente, mas sim de um contingenciamento de possíveis riscos assumidos pela empresa<sup>27</sup>.

Da mesma forma, conforme dito anteriormente, podemos encarar esse tipo de atuação como uma extensão da lógica de quantificação, que possibilitou a “criação” da Natureza Barata, à gestão daquilo que está sendo chamado de risco social. O foco segue sendo o lucro – ou seja, a manutenção do padrão de acumulação. E ainda que o foco da pesquisa em questão seja o risco social ou a licença social para operar, é interessante notar que “dentre todos os

---

<sup>26</sup> Conforme a autora, os documentos analisados foram “escolhidos no site de buscas Google utilizando as seguintes palavras-chave: ‘risco social corporativo’, ‘risco político’, ‘licença social para operar’, e suas respectivas traduções em inglês e se deu pela relevância das instituições que o produziram e pela aproximação com o tema da gestão do ambiente político no qual as corporações operam” (Giffoni Pinto, 2019, p.14)

<sup>27</sup> Entendo que tal afirmação, com base apenas no trabalho de Giffoni Pinto (2019), talvez seja precipitada. Uma pesquisa com foco mais específico, aos moldes da empreendida pela autora em questão, poderia dar uma ideia melhor da forma com que a questão ambiental propriamente dita é trabalhada pelas grandes corporações. Contudo, uma pesquisa com tal profundidade está além dos recursos disponíveis para este trabalho (principalmente, com relação ao tempo necessário).

setores produtivos, aquele que mais elabora e divulga estudos sobre os custos que os conflitos sociais podem causar é o setor extrativo – notadamente de mineração e de petróleo e gás” (Giffoni Pinto, 2019, p. 41). Em outras palavras, a preocupação com a aceitação das comunidades locais é maior justamente para as empresas que causam maior impacto ambiental por meio das suas atividades.

Por outro lado, a forma com que é tratada a questão ambiental pelas empresas, ligada sempre à aceitação social (ou a uma eventual rejeição que prejudicaria os lucros), expõe outra contradição presente no discurso hegemônico sobre sustentabilidade. Ainda que se proponha a encarar o meio ambiente como algo desconectado da vida em sociedade, como uma fonte de recursos que está à disposição para promover o desenvolvimento econômico, esse olhar explicita a indissociabilidade entre meio ambiente e sociedade. Ou seja, ainda que essa ligação seja negada a nível retórico, na prática, as orientações para prevenção/redução do risco social no meio empresarial reconhecem, tacitamente, que apropriação da Natureza Barata não se refere somente a recursos naturais ou a vidas extra humanas, mas que está intimamente ligada à destruição dos modos de vida que não o do homem branco.

Além disso, as relações construídas a partir das propostas empresariais se estabelecem a partir de uma assimetria de poder muito grande, de modo que as comunidades locais ocupam posições de submissão ou até de dependência em relação às grandes corporações. Vejamos dois exemplos, ambos referentes à atuação de empresas do ramo de celulose, em especial, a antiga Aracruz Celulose, atual Suzano Papel e Celulose.

Lopes e Miranda (2020) analisam o caso dos assentados na região de Três Lagoas, MS. A região teve uma de suas fazendas improdutivas ocupada por camponeses em 2008, tendo seu loteamento reconhecido a partir do ano seguinte – ano que coincide com a instalação da papeleira Eldorado Brasil na região – a Aracruz se instalará no ano de 2012 na localidade. No entanto, ainda que tenham reconhecido seu direito à terra, esses assentados se veem impossibilitados de produzir nos seus lotes em virtude da burocracia estatal:

Assim, o Inbra não confere o certificado de cessão de uso (CCU), porque vários assentados não davam, nem dão conta de cumprir a obrigação inicial – limpar o lote, realizando o desmate mínimo, mediante plano de manejo prévio – e a Agraer não prestava a assistência devida porque esses mesmos assentados não tinham o tal CCU. Sem o CCU, nada é possível, em termos legais, aos assentados; nenhum financiamento, nenhuma assistência por parte dos órgãos públicos oficiais. (...) Veja-se o imbróglio: o Inbra não fornece o CCU porque assentados não cumpriram as obrigações iniciais exigidas no ato de imissão na posse dos lotes, ou seja, realizar a limpeza da área mediante desmate; a Agraer, que deveria oferecer a assistência técnica em forma de plano de manejo para o desmate não atende aos assentados porque esses não dispõem de regularidade fundiária, o tal CCU. É um círculo vicioso (...) (Lopes, Miranda, 2020, p. 183).

Em contrapartida, as grandes corporações têm a instalação das suas plantas facilitadas mediante decretos e outros dispositivos legais utilizados pelo poder público estadual – muitas vezes, medidas essas que são frontalmente contrárias à legislação federal no âmbito da proteção ambiental (Lopes, Miranda, 2020).

Como não conseguem regularizar a questão da posse de suas terras, os camponeses não obtêm acesso a linhas de crédito junto a bancos (públicos e privados) que permitiriam realizar investimentos de acordo com suas necessidades. Assim, a alternativa que se apresenta são as próprias indústrias papelarias, que condicionam o acesso ao crédito disponibilizado por elas mediante suas próprias prerrogativas. Abaixo um dos exemplos apresentados pelos autores:

O projeto em questão decorre de compromissos firmados pela indústria [Eldorado Brasil] em seus contratos de financiamento junto ao BNDES. Há cláusulas que obrigam ao investimento de certo percentual do crédito obtido em ações sociais. No caso destacado, essa indústria [Eldorado Brasil] optou por atender a alguns assentados do assentamento, propondo alternativas de produção de renda. Colheu-se de assentado o seguinte relato: os assentados não foram ouvidos se esse seria um projeto de interesse pra nós (Assentado 1, com. pess. 24 de julho de 2015), ou seja, se seria compatível com as suas capacidades, ou, se teriam interesse, ou, mesmo interessados, como se daria o projeto, o que resultou na obrigação de aceitar um modelo pronto-e-acabado, com galinhas de granja, cujo resultado se revelou pífio face à pouca ou nenhuma rusticidade dessa espécie para o tipo de criação a que se propôs. (Lopes, Miranda, 2020, p. 184).

Essa dependência dos camponeses em relação às empresas papelarias, bem como a impossibilidade para romper a situação de vulnerabilidade em que se encontram, foi definida por Lopes e Miranda (2020) como *cativeiros de papel*.

Giffoni Pinto (2013) analisa, por sua vez, de que forma atua a Aracruz em relação aos povos quilombolas e indígenas localizados na região norte do Espírito Santo e ao sul da Bahia. Após mais de uma década de conflitos com esses povos, assim como com movimentos sociais como o MST, nos anos 2000 a empresa decide reavaliar e mudar profundamente sua atuação junto a esses atores sociais, buscando um relacionamento pretensamente menos conflitivo. Assim, na comunidade quilombola de Helvécia – BA, a Aracruz firma alguns convênios junto à comunidade após contatos iniciais realizados por pesquisadores contratados, como “a montagem de um laboratório de informática, a reforma da escola e o projeto de uma unidade de produção de mudas” (Giffoni Pinto, 2013, p. 316). Já no Espírito Santo, a empresa fomentou a criação de uma associação – Associação de Pequenos Produtores e Lenhadores de Conceição da Barra (APAL-CB) – e a reforma da casa de farinha da comunidade de Linharinho.

O que essas iniciativas têm em comum, conforme demonstra Giffoni Pinto (2013), é a tentativa de desarme da capacidade crítica das comunidades locais. Por exemplo, a APAL-CB não reivindica qualquer identificação quilombola por orientação expressa da Aracruz, ainda que seja composta basicamente de moradores do quilombo. Dessa forma, desde que foram instituídas essas relações “supostamente menos agressivas” (Giffoni Pinto, 2013, p. 308), as comunidades em questão deixaram de pautar o reconhecimento legal de seus territórios enquanto territórios quilombolas. Mediante aquilo que até mesmo um dos entrevistados pela autora chamou de “migalhas”, as comunidades estão abrindo mão de reivindicar pelo seu direito.

Diante uma realidade em que as empresas conseguem atenuar desgastes (e, principalmente, prejuízos financeiros) em contextos de manutenção da exploração dos recursos naturais, tem-se uma pista de que maneira serve o discurso sobre desenvolvimento sustentável. Por meio do que se tem caracterizado como risco social ou risco social corporativo, a noção hegemônica sobre sustentabilidade é operacionalizada. Aparentemente, não com o intento de reverter o quadro de degradação ambiental que atualmente assola o mundo, mas sim o de garantir a neutralização da crítica e, principalmente, a apropriação do trabalho não remunerado obtido a partir da exploração da Natureza Barata. Dito de outra forma, o risco social é a instrumentalização, pelas grandes empresas, da versão hegemônica de desenvolvimento sustentável, a qual tem por prioridade manter o padrão de acumulação capitalista em um contexto de esgotamento da Natureza Barata.

## 4 METODOLOGIA

Como tentei demonstrar a partir de uma perspectiva teórica, a discussão a respeito da questão ambiental (ao menos a posição que acabou institucionalizada e se tornou hegemônica no meio empresarial) parece servir menos à reversão do quadro de esgotamento das condições de vida no planeta do que à perpetuação, neste novo contexto, do padrão de acumulação de riquezas iniciado no século XV. Ainda que continuem a existir movimentos críticos a esse discurso, fato é que a continuidade do padrão de acumulação infinita tem sido garantida desde a emergência da questão climática, há mais de 50 anos, assim como a deterioração do ambiente segue aumentando.

Tendo isso em vista, discorrerei, neste capítulo, a respeito das estratégias metodológicas escolhidas para alcançar o objetivo geral apresentado no começo deste trabalho, qual seja: analisar como as grandes empresas – neste caso, os grandes bancos – modulam seus discursos sobre o desenvolvimento sustentável, e de que forma seus interesses enquanto instituições capitalistas se relacionam com uma agenda ambiental. Além disso, será por meio da metodologia a seguir que também irei localizar, no objeto de pesquisa, indícios que permitam identificar os interesses das empresas para, posteriormente, analisar esses indícios à luz dos referenciais teóricos mobilizados. Da mesma forma, destacarei outros elementos que possibilitem a contextualização das principais pistas destacadas, no intuito de refinar a compreensão dos discursos sob análise. Concomitantemente, verificarei também qual o grau de relação entre as práticas definidas pelas PRSACs dos grandes bancos e os discursos adotados a título de desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, quero investigar se o discurso sobre desenvolvimento sustentável mobilizado pelos grandes bancos privados tem por objetivo propor uma nova relação entre sociedades e seu meio ou garantir a perpetuidade do padrão de acumulação característico do Capitaloceno. Trata-se, portanto, de buscar por indícios que permitam verificar, no escopo desta pesquisa, se as práticas mobilizadas pela noção de risco social possuem, primeiramente, alguma relação com o discurso sobre desenvolvimento sustentável, e se estas práticas apresentam elementos que permitam afirmar tratar-se da manutenção dos lucros, prioritariamente. Se, ao fim e ao cabo, se está a falar de uma mudança na relação do ser humano com o meio em que vive, ou se se trata apenas de garantir a continuidade da exploração da Natureza Barata (Moore, 2022) em um contexto de seu esgotamento.

Para realizar as investigações aqui propostas, lanço mão de uma *análise de discurso* a partir de uma *pesquisa documental*. Dessa forma, serão analisadas cada uma das diretrizes

contidas nas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) das instituições escolhidas, no intuito de tensionar os discursos contidos nos referidos documentos à luz da discussão teórica realizada nos capítulos anteriores.

#### 4.1 ANÁLISE DE DISCURSO

Por análise de discurso, parto da definição dada por Gill (2002, p. 244):

Análise de discurso é o nome dado a uma variedade de diferentes enfoques no estudo de textos, desenvolvida a partir de diferentes tradições teóricas e diversos tratamentos em diferentes disciplinas. Estritamente falando, não existe uma única "análise de discurso", mas muitos estilos diferentes de análise, e todos reivindicam o nome. O que estas perspectivas partilham é uma rejeição da noção realista de que a linguagem é simplesmente um meio neutro de refletir, ou descrever o mundo, e uma convicção da importância central do discurso na construção da vida social.

Assim, é preciso reconhecer, ao se reivindicar a análise de discurso enquanto metodologia, que não há uma maneira única, uma “receita de bolo”, a qual se possa seguir<sup>28</sup>. Desse modo, a análise que aqui proponho será estruturada a partir das discussões teóricas feitas nos capítulos anteriores, no sentido de que o olhar dirigido ao *corpus* da pesquisa estará condicionado pela procura de elementos que tenham alguma relação com as categorias anteriormente abordadas (Natureza Barata, desenvolvimento sustentável/sustentabilidade e risco social corporativo). Seja no sentido de corroborar a suspeita inicial de que o discurso sobre sustentabilidade visa à manutenção do padrão de acumulação, seja para desmenti-la, os pontos a serem abordados deverão apontar para um discurso que guarde algum grau de relação com essas categorias. Em defesa da minha estratégia enquanto uma possibilidade de análise de discurso, Gill (2002, p. 245-246) traz que “para afirmar que determinado enfoque é um discurso analítico, alguém deve necessariamente dizer algo mais”. Este algo a mais será o enquadramento dos indícios encontrados à discussão teórica realizada anteriormente.

Outro aspecto importante a respeito da análise de discurso, que reforça a crença nela enquanto metodologia adequada para esta pesquisa, refere-se ao que Gill (2002, p. 244) chama de “convicção da importância central do discurso na construção da vida social”. Tal entendimento a respeito da prática discursiva enquanto construtora da vida social se aproxima da discussão feita por Acselrad (1999) sobre a disputa em torno do sentido atribuído a expressões como *desenvolvimento sustentável* e *sustentabilidade*. Se discursos constroem mundos sociais, então diferentes discursos poderão concorrer para construções específicas, muitas vezes incompatíveis umas com as outras (como é o caso da disputa pelo que é ou não

<sup>28</sup> Segundo Gill (2002), existe pelo menos 57 variedades de análises de discurso.

“sustentável”). A respeito das disputas entre discursos mobilizados por diferentes visões de mundo:

(...) a análise de discurso vê a vida social como sendo caracterizada por conflitos de vários tipos. Como tal, grande parte do discurso está implicada em estabelecer uma versão do mundo diante de versões competitivas. Isto fica claro em alguns casos – políticos, por exemplo, estão claramente tentando levar as pessoas a aderir a suas visões de mundo, e publicitários estão tentando nos vender seus produtos, estilos de vida e sonhos – mas é também verdade para outros discursos. A ênfase na natureza retórica dos textos dirige nossa atenção para as maneiras como todo discurso é organizado a fim de se tornar persuasivo. (Gill, 2002, p. 250).

Por outro lado, nesta pesquisa procurarei indícios que se mostrem ou alinhados à perspectiva de manutenção dos lucros das empresas, ou que escapem a essa lógica, assim como eventuais elementos que contribuam para contextualizar os discursos mobilizados nas PRSACs pelo prisma adotado. A respeito do movimento para contextualização da análise, trata-se de uma etapa importante para facilitar o acesso à narrativa que vem se buscando identificar no documento. Tal como define Gill (2002, p. 266, grifo no original):

Uma análise de discurso é uma leitura cuidadosa, próxima, que caminha entre o texto e o contexto, para examinar o conteúdo, organização e funções do discurso. (...) Em uma análise final, a análise de discurso é uma *interpretação*, fundamentada em uma argumentação detalhada e uma atenção cuidadosa ao material que está sendo estudado.

Os movimentos realizados no sentido de caracterização do contexto nas PRSACs se alinham ao entendimento de que a linguagem é uma prática em si mesma (Gill, 2002). Conforme a autora, este reconhecimento reforça o fato de que todo discurso se dá em um determinado mundo social, com suas especificidades, as quais condicionam e orientam tanto a construção como a interpretação do discurso. Em outras palavras, os atores se orientam pelo contexto interpretativo em que se encontram, construindo discursos com vistas a se ajustarem e a transformarem este contexto em que estão inseridos (Gill, 2002). A respeito da noção de “contexto interpretativo”, ela ainda afirma que esta noção

(...) não é fechada ou mecanicista. Ele [contexto interpretativo] é empregado não simplesmente para se referir aos amplos parâmetros de uma interação, tais como onde e quando ela tem lugar, e a quem a pessoa está falando ou escrevendo, mas também para atingir características mais sutis da interação, incluindo os tipos de ações que estão sendo realizadas, e as orientações dos participantes. Como um analista de discurso, a pessoa está envolvida simultaneamente em analisar o discurso e em analisar o contexto interpretativo. (Gill, 2002, p. 249)

Abordados aqueles que acredito serem os principais pontos referentes à análise de discurso, no que toca às investigações pretendidas, passemos aos aspectos da pesquisa documental pertinentes ao presente trabalho.

## 4.2 PESQUISA DOCUMENTAL

Assim como para a análise de discurso, a identificação do contexto em que estão inseridos os objetos analisados é de fundamental importância para a pesquisa documental. Conforme May (2004, p. 222), "os documentos não existem isolados, mas precisam ser situados em uma estrutura teórica para que o seu conteúdo seja entendido". Dito de outro modo, a compreensão do sentido existente nos documentos (os discursos ali registrados) somente pode ser alcançada na medida em que estes estejam situados em meio a uma *estrutura teórica*. Por *estrutura teórica*, podemos entender o contexto em que se encontram os documentos, sem o qual os mesmos ficam carentes de sentido. Ainda de acordo com o autor, "os documentos bem podem ser parte das contingências práticas da vida organizacional, mas (...) são vistos como parte de um contexto social mais amplo." (May, 2004, p. 229).

A respeito da definição de documento, May (2004, p.205) nos traz que estes podem "ser lidos como a sedimentação das práticas sociais", tendo "o potencial de informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e a longo prazo; eles [os documentos] também constituem leituras particulares de eventos sociais". Desse modo, é possível afirmar que as Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático se constituem enquanto documentos, uma vez que visam a estruturar o conjunto de práticas adotadas no âmbito de cada uma das organizações. Da mesma forma, as orientações para atuação contidas nos documentos partem de uma realidade pressuposta pelos bancos – a "crise ambiental" enfrentada pelo Antropoceno –, no sentido de que as PRSACs também podem ser compreendidas como uma leitura particular de um evento social. E em linha com o que foi dito a respeito da análise de discurso, além de uma leitura particular sobre um evento social (que, pode-se dizer, é o seu contexto), ela também projeta uma concepção a respeito desse evento por meio das estratégias discursivas adotadas.

A esse respeito, May (2004, p. 213) afirma:

O que as pessoas decidem registrar é informado pelas decisões que, por sua vez, relacionam-se aos ambientes sociais, políticos e econômicos dos quais são parte (...). Os documentos podem ser interessantes pelo que deixam de fora, assim como pelo que contêm. Eles não refletem simplesmente, mas também constroem a realidade social e as versões dos eventos.

Nesse sentido, é importante destacar que os efeitos discursivos desejados pelas instituições financeiras a partir de um documento como as PRSACs, as quais estão disponíveis publicamente, são dois. O primeiro tem uma orientação normativa, no intuito de alinhar o conjunto de práticas internas e de relacionamento com suas "partes interessadas"

enquanto empresas; já o segundo visa a projetar para além do seu âmbito interno uma versão de mundo específica. É neste segundo ponto, a concepção de mundo projetada para “fora” da empresa, a partir da apresentação de um conjunto de diretrizes internas, que esta análise irá se focar. Conforme nos diz May (2004, p. 214), “os documentos são vistos como meios através dos quais se expressa o poder social.”; quer dizer, para além de uma obrigação legal, a publicação das PRSACs é também uma forma de se determinar uma concepção de mundo. Pelo seu alcance e pela representatividade das organizações escolhidas, estes documentos possuem, em alguma medida, o poder de dizer quais são os desafios (problemas) ambientais, assim como quais são os caminhos (as soluções) para resolvê-los. De acordo com May (2004, p. 215):

Podemos dizer que os textos são importantes como meios para mediar e coordenar o local e o geral nas relações e atividades sociais. Entretanto, assim como os textos organizam, eles também são organizados pelas atividades locais, e quer apareçam em uma forma impressa ou eletrônica, argumenta-se que eles possuem a propriedade da "replicabilidade infinita". Eles podem ser ativados pela leitura dos contextos locais com um processo ativo de interpretação, mas também trazem consigo relações não-locais e, assim, organizam práticas e criam "algo como uma eclosão do atual" que regula e coordena "além da situação social da sua leitura e escrita" (Smith, 1999. p.79-80)".

Portanto, o foco desta pesquisa é muito menos o efeito que as diretrizes contidas nas PRSACs têm no âmbito interno das empresas do que a visão de mundo projetada a partir das mesmas. Interessa aqui o regime de verdade tencionado pelos três grandes bancos privados a partir das estratégias discursivas adotadas em suas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, entendendo que este regime de verdade não se limita ao escopo de cada organização, mas sim que é pretendido como uma versão legítima para o conjunto da sociedade em que os bancos estão inseridos.

Encerro esta parte da discussão metodológica citando novamente Tim May, a fim de reforçar o papel que cumpre uma pesquisa documental para compreensão dos fenômenos sociais: "(...) os documentos fornecem uma fonte de dados importante para entender os eventos, processos e transformações nas relações sociais. Portanto (...), eles são centrais para entender e explicar as relações sociais" (May, 2004, p. 221).

### 4.3 ABORDAGEM AO *CORPUS* DE PESQUISA

Conforme dito anteriormente, irei analisar os discursos contidos em cada uma das PRSACs a partir das discussões apresentadas nos capítulos 2 e 3, de modo que buscarei por elementos que tenham alguma relação com as categorias abordadas nos referidos capítulos. O

intuito da análise sobre estes documentos tenciona pôr à prova a suspeita inicial de que a narrativa do desenvolvimento sustentável visa à manutenção do padrão de acumulação característico do Capitaloceno. Assim, seja para corroborar esta suspeita, seja para desmentila, os pontos a serem abordados deverão apontar para uma prática discursiva que guarde algum grau de relação com a discussão feita até aqui.

Sobre o Itaú Unibanco, o mesmo hoje é considerado o maior banco privado do país, o maior conglomerado financeiro do hemisfério sul e um dos 20 maiores do mundo em valor de mercado. Com quase 55 milhões de clientes, o banco conta com 99 mil colaboradores, 26 mil caixas eletrônicos e postos de atendimento e cinco mil agências, com presença em 21 países (Wikipédia, 2023c).

A respeito do Bradesco, desde 2017 vem sendo considerado o segundo maior banco privado do Brasil. Conta com mais de 36 milhões de clientes e mais de 87 mil funcionários, operando com uma rede de atendimento de 2.947 agências, 39.100 correspondentes bancários e 26.526 caixas eletrônicos (Wikipédia, 2023d).

Já o Santander Brasil é uma subsidiária do banco espanhol Santander, a qual opera em território brasileiro desde 1982. Considerado o terceiro maior banco privado do país, o Santander Brasil contava com cerca de 31 milhões de clientes em 2014, além de uma rede de três mil agências, 36 mil caixas eletrônicos (contando a rede 24 Horas<sup>29</sup>) e 56 mil colaboradores (Wikipédia, 2023e).

Com relação aos lucros, no ano de 2022 a soma desses três bancos ultrapassou a marca de R\$ 62 bilhões, sendo que o Itaú Unibanco obteve um lucro de R\$ 29,4 bilhões, o Bradesco, R\$ 20,7 bilhões, e o Santander, R\$ 12,6 bilhões (Guimarães, Kirihata, 2023).

Dados os números de cada uma dessas instituições financeiras, escolho-as por conta da representatividade que elas têm no sistema financeiro brasileiro, de modo que suas práticas influenciam, em alguma medida, aquelas que serão adotadas por bancos menores. Da mesma forma, por se tratarem de instituições de porte S1, com porte superior a 10% do PIB, essas instituições foram definidas pelo CMN como aquelas que primeiramente deveriam apresentar suas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, corroborando a importância que elas têm para o sistema financeiro nacional como um todo. Por outro lado, conforme afirmei anteriormente, opto pelos bancos privados uma vez que seu funcionamento

---

<sup>29</sup> “O Banco24Horas é uma empresa de soluções financeiras, que possui mais de 150 instituições parceiras, com mais de 24 mil caixas eletrônicos presentes em mais de 900 cidades brasileiras. É um serviço da empresa TecBan para o mercado dos bancos caracterizado pela oferta de acesso nos terminais automáticos ao serviço de saques, cadastro de recarga para telefone pré-pago, pagamentos, consulta de saldos e extratos, entre outros serviços” (Wikipédia, 2023f).

é regido, em tese, apenas por interesses privados (principalmente de seus acionistas), escapando a outras lógicas que por ventura interfiram nas práticas adotadas pelos bancos públicos (motivadas muitas vezes por interesses de Estado ou do governo de turno).

Os acessos às três Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que compõem o *corpus* desta pesquisa foram realizados todos no mesmo dia, em 16 de julho do ano corrente. Abaixo descrevo um breve passo a passo para visualizar cada um dos documentos.

Para acessar à PRSAC do banco Itaú, deve-se acessar o site [www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br); navegando até a parte inferior da página, haverá a opção “sustentabilidade”. Ao clicar nesta opção e navegando por esta página, haverá uma chamada específica para acesso à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Clicando em “saiba mais”, basta rolar para baixo o cursor até encontrar o link para acessar diretamente o documento. Uma alternativa é acessar diretamente o link <https://www.itaubank.com.br/sustentabilidade/institucional/prnac/>

Para acesso à PRSAC do Bradesco, também se deve acessar sua página oficial, [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br). A exemplo do Itaú, é necessário navegar até o fim da página, clicando então na opção “sustentabilidade”. Nesta página (<https://banco.bradesco/html/classic/sobre/sustentabilidade/index.shtml>), basta rolar para baixo até encontrar o título “Governança e estratégia de sustentabilidade e PRSAC”; neste ponto, é disponibilizado o link que possibilita o acesso diretamente ao documento.

Por fim, para acessar à PRSAC do Santander, deve-se acessar o site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) e, assim como nos exemplos anteriores, é necessário navegar até o fim da página para acessar a opção “sustentabilidade”. Na nova página aberta, é preciso avançar pela opção “Posicionamento” e, posteriormente, clicar na opção “Saiba mais” ao lado do subtítulo “Políticas”, localizado abaixo do título “O que fazemos”. Nesta nova página, a opção para abrir a PRSAC está em quadro à direita. Ao clicar nesse link, somos direcionados para a página <https://www.santander.com.br/sustentabilidade/posicionamento/politicas#politica-de-responsabilidade-social--ambiental-e-climatica--prsac->, em que estará disponível o acesso ao documento em questão.

Antes mesmo de nos debruçarmos sobre as PRSACs de cada um dos bancos, temos uma primeira pista da vinculação que estes fazem entre as diretrizes definidas por meio dos documentos e a sua relação com a temática sobre o desenvolvimento sustentável. Note-se que o acesso às Políticas, em todos os casos, ocorre por meio de um link nomeado “sustentabilidade”. Da mesma forma, o local em que se encontra esse link nos três sites traz

outro indício a respeito da forma com que as ações referentes à sustentabilidade são apresentadas: no extremo inferior da página, entre links que também recebem pouco destaque se comparados a outros elementos contidos nos sites.

Entendo que as PRSACs em análise, por se encontrarem no “topo” das medidas implementadas pelas empresas selecionadas, podem apresentar talvez um grau de abstração elevado, no sentido de não delimitarem com detalhes questões mais práticas, referentes ao cotidiano das atividades e operações realizadas pelos bancos. Por terem um alcance que abrange todo o conjunto de empresas que constituem essas organizações, espera-se que os princípios e as diretrizes contidos nas PRSACs apresentem um caráter mais geral. É importante frisar também que a análise proposta se limitará às informações disponibilizadas nas PRSACs, não estando no horizonte deste trabalho nem a análise de outros documentos dos bancos, nem a verificação *in loco* das suas atividades ou suas operações. Existe a possibilidade de haver um distanciamento entre as diretrizes e os princípios anunciados e suas práticas, uma vez que estas se referem a ações que são realizadas por outras pessoas que não aquelas que formularam as Políticas, acontecendo ainda no contato direto com outros atores (clientes, funcionários, fornecedores, órgãos reguladores, etc.) e, por isso, sofrendo pressões de diferentes interesses que por ventura podem descaracterizar o intuito original das diretrizes estabelecidas. Tal distanciamento entre definições políticas e atividades e operações empreendidas, por si só, já representaria um rico universo a ser explorado por meio da pesquisa científica; contudo, não é este o objetivo deste trabalho.

Por outro lado, seria possível optar por uma pesquisa de maior profundidade, avançando a análise para outros documentos das empresas escolhidas. Tal avanço poderia ser feito de duas formas: 1) analisando demais documentos públicos que tratem do assunto no âmbito dos bancos em questão; 2) optando por realizar a pesquisa com um só banco (ao invés de três), analisando demais documentos disponibilizados para definir sua atuação com relação à questão ambiental. Descarto a primeira opção pela simples falta de recursos para empreendê-la neste momento, ainda que nada impeça sua realização futuramente. Já a segunda opção, que resolveria o problema com a limitação de recursos disponíveis para este trabalho, poderia proporcionar algumas inferências riquíssimas a respeito da atuação da empresa, as quais, talvez, não seja possível acessar ao deter-me somente à PRSAC. Entretanto, ao optar pela análise das PRSACs de diferentes bancos, temos uma possibilidade que seria excluída ao empreender a pesquisa com somente uma empresa: a de realizar uma comparação entre os diferentes elementos encontrados em cada um dos documentos. Tal

possibilidade parece mais adequada aos fins deste trabalho, e é por este motivo que opto pela análise de três diferentes PRSACs.

A fim de melhor conduzir a análise, parto da própria divisão estabelecida na estrutura dos textos. Desse modo, abordarei inicialmente cada um dos títulos numerados em cada uma das PRSACs. Por exemplo, o sumário da PRSAC do banco Santander apresenta os seguintes títulos: “1. Introdução; 2. Objetivo; 3. Definições (...)” (Santander, 2022, p. 1). Assim, cada um dos itens indicados pelos títulos apresentados no sumário será analisado individualmente. No entanto, cada título será apresentado neste trabalho de acordo com a presença de indícios que contribuam para as investigações empreendidas. Os títulos que não contenham elementos significativos para a discussão proposta serão mencionados, porém não me deterei a respeito dos seus conteúdos.

Nos casos em que um dos itens indicados por um título se subdivide, considerarei os subtítulos separadamente, na medida em que estes carregam um significado próprio, relativamente independente dos demais subtítulos.

De modo recorrente, destacarei alguma frase ou parágrafo que se caracterize enquanto indício passível de análise para os fins desta pesquisa. Por vezes, o título ou subtítulo analisado estende-se por alguns parágrafos, de modo que não necessariamente os trechos anteriores sejam imprescindíveis para a compreensão daquilo que quero destacar. Por óbvio, esses trechos contextualizam o que está sendo dito, e de modo algum gostaria de incorrer no risco de descaracterizar a intenção original do princípio ou diretriz analisado. Por isso, transcrevo o item (título ou subtítulo) inteiro, destacando a citação específica a que pretendo chamar a atenção, com a intenção de possibilitar ao leitor uma aproximação mais semelhante possível a que tive. Lembrando ainda que as PRSACs são documentos públicos, sendo possível acessá-las facilmente nos sites das instituições financeiras.

#### 4.4 TENSIONAMENTO DAS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

A análise de discurso, de um modo geral, é passível de críticas com relação à carga subjetiva que por ventura pode se manifestar a partir da perspectiva de que fala o ou a cientista – críticas essas que partem, geralmente, de quem defende uma pretensa neutralidade no fazer científico, como se a busca pela objetividade também não carregasse em si uma boa medida de subjetividade enrustida. Não pretendo com isso abrir mão do rigor necessário ao se fazer ciência; reforço apenas o que diz Martins (2004) quando afirma que o emprego de uma

metodologia qualitativa (como é, via de regra, a análise de discurso) exige do pesquisador certa heterodoxia no momento da análise dos dados:

A variedade de material obtido qualitativamente exige do pesquisador uma capacidade integrativa e analítica que, por sua vez, depende do desenvolvimento de uma capacidade criadora e intuitiva.

(...)

Um trabalho assim entendido exige que o sociólogo afirme a sua responsabilidade intelectual através de um tipo de trabalho artesanal, visto não só como condição para o aprofundamento da análise, mas também — o que é muito importante — para a liberdade do intelectual. (Martins, 2004, p. 292-293).

Da mesma forma, ao abordar as questões relacionadas à pesquisa documental, May (2004, p. 217) afirma: "com frequência, junto com um entendimento das questões e métodos da pesquisa social, a prática requer imaginação". Ao falar-se em "capacidade criadora" ou "imaginação", está-se a referir a uma característica particular de cada pesquisador ou pesquisadora social, àquilo que é próprio de cada indivíduo. Em outras palavras, exigir um esforço imaginativo de alguém é exigir a manifestação da sua subjetividade.

A partir desta premissa, gostaria de tensionar minhas próprias estratégias metodológicas à luz do que foi discutido no segundo capítulo deste trabalho. Relembremos que a racionalidade científica, fruto direto do Iluminismo, nasce apregoando preceitos como a *objetividade* e a *neutralidade* – requisitos esses ainda muito em voga no meio acadêmico. Todavia, tais "requisitos" na verdade se configuram como estratégias de poder e dominação, que legitimam determinados discursos, proferidos por determinados sujeitos, na mesma medida em que invalida outros discursos, jogando à margem outros sujeitos (Kilomba, 2019).

Grada Kilomba (2019), ao refletir sobre as dificuldades enfrentadas por negros e negras nos meios acadêmicos, denuncia essas estruturas de poder que reproduzem relações racistas. De maneira sistemática, seus conhecimentos são deslegitimados enquanto muito "subjetivos", "pessoais", "emocionais", "acientíficos". Isso sempre por pessoas brancas, que reconhecem apenas o seu modo de produzir conhecimento enquanto um modo válido.

Qualquer forma de saber que não se enquadre na ordem eurocêntrica de conhecimento tem sido continuamente rejeitada, sob o argumento de não constituir ciência credível. A ciência não é, nesse sentido, um simples estudo apolítico da verdade, mas a reprodução de relações raciais de poder que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar (Kilomba, 2019, p. 53-54).

Desse modo, refuto uma pretensa objetividade, assim como uma inalcançável neutralidade, como estratégias metodológicas para um fazer científico rigoroso. Reconheço que, enquanto sujeito branco, homem cis, heterossexual, classe média, este pesquisador fala de um lugar específico. Faço este reconhecimento por entender que este movimento é mais

honesto do que mascarar meu *lugar de fala*<sup>30</sup>, no sentido de assumir uma posição de sujeito universal autorizado a dizer o que é a realidade e o que não é. Novamente, cito Kilomba para reforçar o entendimento a respeito do fazer científico:

(...) demando uma epistemologia que inclua o pessoal e o subjetivo como parte do discurso acadêmico, pois todas/os nós falamos de um tempo e lugar específicos, de uma história e uma realidade específicas – não há discursos neutros. Quando acadêmicas/os *brancas/os* afirmam ter um discurso neutro e objetivo, não estão reconhecendo o fato de que elas e eles também escrevem de um lugar específico que, naturalmente, não é neutro nem objetivo ou universal, mas dominante. (Kilomba, 2019, p. 58, grifo no original)<sup>31</sup>.

É preciso ter em vista que o desenvolvimento da ciência, a partir dessas relações de poder, está intrinsecamente ligado ao processo de apropriação da Natureza Barata, que permitiu ao capitalismo seu desenvolvimento enquanto um regime de acumulação infinita de riquezas. Conforme Moore (2022, p. 180):

Desde o início, os grandes impérios da Europa empregaram a ciência em seu sentido mais amplo – mapeando o mundo, coletando e organizando conhecimento biogeográfico, estabelecendo novas tecnologias administrativas – para fazer toda a natureza trabalhar a baixo custo.

Em outras palavras, o modo de se produzir conhecimento, a partir do qual a *neutralidade* e a *objetividade* seriam pré requisitos indispensáveis, constituiu-se como mais um instrumento de subjugação do restante do mundo pelos dominadores europeus. Por isso, acredito na importância de voltar minhas lentes de análise para minha própria produção de conhecimento, como mais um esforço no sentido de denunciar e desnaturalizar certas estruturas de dominação que têm relação íntima com a questão ambiental.

Ainda de acordo com Moore sobre o papel que cumpriu a ciência na expansão capitalista a partir do século XV:

Pensemos no novo regime de conhecimento como uma série de “revoluções científicas” no sentido mais amplo do termo. Esse regime tornou possível iniciar e sustentar um processo que hoje ameaça a todos nós: colocar a totalidade da natureza a serviço do capital. O trabalho da ciência era fazer a natureza legível para acumulação de capital – transformando-a em unidades de Natureza e contraposta às forças do capital e do império. (Moore, 2022, p. 141).

<sup>30</sup> Ao me referir a lugar de fala, o faço a partir da concepção desenvolvida por Djamilia Ribeiro (2019), no sentido de reconhecer as condições sociais que me autorizaram ou não o acesso a lugares de cidadania, de modo que essa experiência, apesar de única em termos individuais, reflete um conjunto de estruturas socialmente existentes e condiciona minha perspectiva enquanto pesquisador.

<sup>31</sup> Peço desculpas por empregar de maneira tão banal o argumento de Kilomba, o qual é feito em meio a uma discussão sobre a reprodução de estruturas racistas no meio acadêmico. Longe de querer esvaziar seu conteúdo combativo, aqui o apresento de maneira talvez leviana simplesmente por não ter encontrado posição mais incisiva a respeito dos problemas da neutralidade e da objetividade no fazer científico.

Assim, ao reconhecer a função exercida pela ciência ao longo da história do Capitaloceno, busco situar a discussão proposta neste trabalho como apenas mais uma forma de encarar a questão ambiental, abordando a maneira com que as grandes corporações têm lidado com o assunto a partir de uma determinada perspectiva. Renuncio, desse modo, a qualquer pretensão de colocar esta produção enquanto um regime de verdade que se pretende único – “a realidade”. Uma produção realizada com rigor e método, com seriedade, porém longe de querer se firmar enquanto um conhecimento acima ou mais legítimo do que outros.

## 5 UMA ANÁLISE DO DISCURSO SOBRE A SUSTENTABILIDADE

### 5.1 SOBRE AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

As Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSACs) surgem em resposta a uma determinação do Conselho Monetário Nacional, publicada por meio da Resolução do Banco Central do Brasil de nº 4.945/21. Esta resolução vem no sentido de complementar uma Resolução anterior, a de nº 4.557/17, que versa sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital das instituições financeiras do país. Ou seja, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática representa um avanço específico, inserida em um contexto mais amplo de gerenciamento de riscos dos bancos brasileiros. Desse modo, pode-se observar a efetivação daquilo que Giffoni Pinto (2019) já chamava a atenção no começo das discussões a respeito do risco social corporativo, havendo atualmente a incorporação, neste ponto a nível legal, da equiparação do risco social com os demais riscos gerenciados pelas instituições financeiras no Brasil.

As publicações das PRSACs escolhidas se dão ao fim do prazo definido pelo CMN – para instituições financeiras do porte dos três grandes bancos privados, a nova Resolução passa a ter vigência a partir de 1º de julho de 2022. Nesse sentido, é importante determo-nos um pouco na Resolução 4.945/21, uma vez que alguns conceitos basilares são estabelecidos por meio dela. No seu artigo 3º, parágrafo 1º, são definidos:

- I - natureza social, o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- II - interesse comum, interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;
- III - natureza ambiental, a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- IV - natureza climática, a contribuição positiva da instituição:
  - a) na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
  - b) na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos (Banco Central do Brasil, 2021a, p. 1).

Desse modo, temos delimitado os conceitos de *natureza social*, *natureza ambiental* e *natureza climática*, os quais serão adotados nas PRSACs analisadas. Chama a atenção que a proposta do CMN traga para o mesmo campo a regulação da natureza social e das naturezas ambiental e climática. Tal iniciativa poderia representar um rompimento com a dicotomia

Humano/Natureza, a qual possibilitou a apropriação da Natureza Barata e o consequente padrão de acumulação capitalista. Contudo, tal perspectiva desvanece já no inciso II do parágrafo acima citado, em que o interesse comum constituinte da natureza social é desassociado do entendimento sobre natureza ambiental e natureza climática. Assim, apesar do vislumbre inicial que a Resolução permitiria, logo se tem estabelecido que as questões de natureza social não estão vinculadas às outras duas naturezas tratadas. Mantém-se uma divisão que separa humanos (social) do seu ambiente.

Interessante notar também que a Resolução nº 4.945/21 do CMN cria uma diferenciação conceitual entre natureza “ambiental” e “climática”. Não está no escopo deste trabalho determinar a origem de tal diferenciação, porém chama a atenção que haja essa distinção, em que a natureza ambiental é entendida como a preservação, reparação e recuperação (quando possível) do meio ambiente, ao passo que a natureza climática está ligada às práticas para redução da emissão de carbono e aos impactos ocasionados por intempéries severas ou alterações *ambientais* associadas a mudanças em padrões climáticos. Trata-se de uma diferenciação não muito clara nos termos da Resolução, mas que parece insistir em fragmentar aspectos que deveriam ser olhados em conjunto; por exemplo, é ponto batido que biomas naturais como a floresta amazônica são fundamentais para a manutenção das condições climáticas do mundo inteiro. Ao se regular por meio dessa distinção, dificulta-se uma abordagem mais ampla da questão ambiental, facilitando aos agentes regulados uma atuação mais fragmentada e menos efetiva no que toca ao assunto.

Para que possamos compreender a ligação que estes conceitos – natureza social, natureza ambiental e natureza climática – possuem com a noção de risco corporativo, é preciso que observemos outras duas Resoluções do CMN: a de número 4.557/17, que versa sobre “a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital” (Banco Central do Brasil, 2017, p. 1) das instituições reguladas pelo Banco Central, e, principalmente, a de nº 4.943/21, que altera a Resolução anterior, desenvolvendo as noções de risco social, risco ambiental e risco climático<sup>32</sup>.

Art. 38-A. Para fins desta Resolução, define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

(...)

Art. 38-B. Para fins desta Resolução, define-se o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

---

<sup>32</sup> Reforço novamente que, na Resolução nº 4.943/21, é possível observar a efetivação do fenômeno a que Giffoni Pinto (2019) chamou a atenção em sua discussão sobre risco social corporativo, havendo a equiparação do risco social aos demais riscos gerenciados pelas instituições financeiras no Brasil a nível legal.

(...)

Art. 38-C. Para fins desta Resolução, define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e  
II - risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. (Banco Central do Brasil, 2021b, p. 2-3).

Além das definições acima, a Resolução nº 4.943/21 – publicada em conjunto com a de nº 4.945/21, que determina a criação das PRSACs – apresenta uma série de exemplos que ajudam a delimitar o que pode ser entendido como cada tipo de risco<sup>33</sup>. No entanto, interessa-me aqui chamar a atenção para a semelhança entre as definições de cada uma das *naturezas* (social, ambiental e climática) e de suas respectivas noções de risco. O fator novo que se destaca em cada um dos riscos apresentados pela Resolução nº 4.943/21 é a expressão “*possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição*”. Ou seja, ao desenvolverem suas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, as instituições estão autorizadas (se não obrigadas), legalmente, a operarem por meio de uma lógica de gestão de riscos, em que o foco está na manutenção dos lucros das empresas. Temos aí um indício, a nível legal, da persistência da concepção de uso da Natureza, no sentido de subordinar o seu *emprego* a uma lógica de acumulação de riquezas. É a continuação da ideia – e, principalmente, da apropriação – de Natureza Barata a serviço dos lucros privados.

Até aqui, tenho me detido mais a aspectos de regulação do que propriamente ao *corpus* de pesquisa, com o intuito de melhor contextualizar as questões trazidas em cada uma das PRSACs. Entendo que o contexto legal em que essas Políticas estão inseridas é fundamental para compreendermos o que elas propõem.

Voltando o olhar para as PRSACs escolhidas, encontramos definições de “Objetivo” em todas as três que se assemelham<sup>34</sup> àquilo que fora determinado pela Resolução nº 4.945/21.

Art. 3º Para fins desta Resolução, a PRSAC consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pela instituição na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. (Banco Central do Brasil, 2021a, p. 1).

<sup>33</sup> Não me estenderei sobre os exemplos elencados na Resolução nº 4.943/21 por entender que tal movimento fugiria ao escopo deste trabalho.

<sup>34</sup> Ao apontar para essa semelhança, há que se reconhecer a obrigatoriedade em se manter algum grau de correspondência entre a determinação legal e aquilo que por ela foi determinado. No entanto, isso não impede que a empresa procure ir além do aspecto legal, caso haja o interesse pelo engajamento na pauta.

A “Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática” (ou “PRSAC”) apresenta os princípios, estratégias e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos negócios, atividades e processos do Itaú Unibanco, bem como na sua relação com as partes interessadas (Itaú, 2022, p. 1).

Descrever as principais diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática da Organização Bradesco, na definição da sua estratégia e na condução dos seus negócios, atividades e processos, destacando as principais linhas de atuação e governança (Bradesco, 2022, p. 1)

Estabelecer princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática para as práticas do Santander nos negócios e na relação com as Partes Interessadas na esfera de influência da Organização, visando à prevenção de impactos negativos e ampliação de impactos positivos, oriundos de suas Operações financeiras quanto de suas Atividades (Santander, 2022, p. 2).

Ao analisar, comparativamente, o Artigo 3º da Resolução nº 4.945/21 com as definições de “Objetivo” das PRSACs dos três bancos, percebem-se diferentes níveis de assimilação da regulamentação por parte das empresas. O Itaú Unibanco traz uma definição de Objetivo próxima a uma citação, *ipsis litteris*, daquilo que foi definido pelo CMN; já o Bradesco reformula o texto, mas o sentido do que está dito não acrescenta muito além daquilo que fica estabelecido pela Resolução; o Santander, por sua vez, além de reforçar o que já fora determinado pelo CMN, avança ao estipular que o objetivo da sua PRSAC visa “à prevenção de impactos negativos e ampliação de impactos positivos, oriundos de suas Operações financeiras quanto de suas Atividades” (Santander, 2022, p. 2). Tais diferenças permitem inferir, neste primeiro momento, diferentes níveis de engajamento das empresas com a questão climática, a partir do grau de adesão à regulamentação imposta pelo CMN. Um segundo critério de comparação vem a corroborar esta primeira inferência: o número de páginas de cada uma das PRSACs (Itaú – quatro; Bradesco – oito; Santander – quinze), entendido como um critério para mensuração do esforço empregado com relação à temática das PRSACs.

Ressalvo, todavia, que estas são as primeiras percepções, fruto de uma comparação ainda inicial e referente somente a dois pontos analisados – definição de “Objetivo” de cada uma das PRSACs e o número total de páginas de cada um dos documentos.

Há que se reconhecer que talvez eu não tenha sido preciso ao dizer que a definição de Objetivo na PRSAC do Bradesco não acrescenta nada muito além do que está definido na Resolução nº 4.945/21. Na verdade, esta é a única definição, entre as três citadas, que apresenta um compromisso com a ideia de *sustentabilidade*. E aqui podemos vislumbrar uma

segunda conexão entre a criação das Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e a temática da sustentabilidade/desenvolvimento sustentável.

Para buscar um grau de correlação entre o que fica estabelecido nas PRSACs e a sua vinculação com iniciativas ditas sustentáveis, procedo com uma simples contagem do número de aparições de cada uma das expressões – sustentabilidade e desenvolvimento sustentável – nos documentos analisados. Apresento o resultado dessa contagem na tabela 1:

Tabela 1 – Aparições de “sustentabilidade” e “desenvolvimento sustentável” nas PRSACs

Banco \ Termo citado nas PRSACs	Sustentabilidade	Desenvolvimento Sustentável
Itaú Unibanco	9	3
Bradesco	38	7
Santander	11	5

Fonte: elaborado pelo autor

Assim, a partir de uma simples contagem do número de aparições de cada uma das expressões – sustentabilidade e desenvolvimento sustentável –, visualizamos um esforço, por parte das empresas, em aproximar suas PRSACs da temática sustentável. Teremos a oportunidade de melhor observar o quanto as diretrizes e os princípios definidos pelas PRSACs se aproximam das questões sobre sustentabilidade ao nos debruçarmos individualmente sobre cada um dos documentos. Neste momento, interessa-me afirmar que há, sim, uma associação entre o que se propõem a partir das noções de natureza e risco social, ambiental e climático e a discussão sobre desenvolvimento sustentável. E isto aqui interessa por confirmar a importância de uma análise sobre as PRSACs para melhor compreender de que forma operam as gestões desses riscos e sua relação com a temática sustentável.

Apesar do número de citações, é notória a ausência de uma discussão ou de uma definição, nas PRSACs, sobre o que está sendo entendido por desenvolvimento sustentável ou por sustentabilidade. Creio ser importante este destaque, pois, conforme Gill (2002, p. 255), “os analistas de discurso, ao mesmo tempo em que examinam a maneira como a linguagem é empregada, devem também estar sensíveis àquilo que não é dito – aos silêncios.”. Da mesma forma, May (2004, p. 226) traz que

uma posição crítico-analítica consideraria como o documento representa os eventos que descreve e como exclui potenciais interpretações contrárias do leitor. Isso considera as maneiras nas quais um texto tenta estampar a sua autoridade sobre o mundo social que descreve. Ao fazê-lo, o mundo social poderia ser caracterizado

pela exclusão de informações valiosas e a caracterização dos eventos e das pessoas de maneiras particulares de acordo certos interesses.

Assim, em um primeiro momento, talvez fosse possível pensar que não é papel do banco fazer essa discussão, alinhando-se ao entendimento hegemônico que há sobre tais categorias. Entretanto, acredito que essa ausência se justifique enquanto uma estratégia discursiva para invisibilizar posições dissonantes aos interesses das empresas. Dito de outro modo, o alinhamento ao entendimento hegemônico sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável é parte da estratégia das grandes empresas (incluindo os grandes bancos privados do país) no sentido de garantir uma definição do tema de acordo com os seus interesses. Não há que se definir o que se diz ao se falar de sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável porque seus entendimentos já estariam pacificados – o que, acredito, não esteja.

Vistos alguns elementos comuns entre as PRSAC analisadas, bem como pontuadas questões ligadas à sua legislação, sigamos para uma abordagem individual das Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática de cada um dos bancos. Antes de prosseguir, porém, gostaria de reforçar que os itens destacados na análise atendem a um critério de pertinência com relação à perspectiva que me proponho a adotar. Assim, ressalto que não se faz uma seleção *neutra* dos itens constantes no *corpus* da pesquisa, mas sim a uma escolha balizada pelo olhar que me dispus a adotar a partir da discussão teórica. Em outras palavras, faço uma seleção com algum grau de objetividade e com o devido rigor científico, porém reconhecendo que esta seleção carrega também alguma medida da minha subjetividade enquanto pesquisador – o que, acredito, não invalida seus resultados. Pelo contrário, defendo que este reconhecimento enriquece a contribuição do presente trabalho.

## 5.2 ITAÚ UNIBANCO

A PRSAC do Itaú Unibanco, publicada em 03/06/2022 (a primeira dentre as três a ser divulgada), é aquela com menor número de páginas – quatro –, o que poderia lhe conferir uma condição de mais sucinta, se comparada às outras duas. No entanto, ela traz, basicamente, os mesmos pontos apresentados na PRSAC do Bradesco, escritos talvez de forma mais amalgamada, menos pontuada. O documento divide-se em 10 itens: 1. Objetivo; 2. Público Alvo; 3. Introdução; 4. Princípios e Diretrizes; 5. Diretrizes para o relacionamento com as partes interessadas; 6. Gestão dos Princípios e Diretrizes; 7. Governança; 8. Canais de Comunicação; 9. Normas Relacionadas; 10. Responsáveis pelo Documento.

Minhas considerações a respeito do Objetivo desta PRSAC já foram apresentadas anteriormente. Com relação ao item seguinte, “2. Público Alvo”, o mesmo contém apenas a seguinte frase: “esta política é aplicável a atividades do Itaú Unibanco e suas controladas” (Itaú, 2022, p.1). Não havendo elementos que interessem para a análise proposta, passemos ao terceiro item, a Introdução.

### *Introdução*

Na qualidade de instituição representativa do conglomerado perante o Banco Central, o Itaú tem a visão de ser líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por meio da geração de valor compartilhado entre todos os públicos de interesse, atuação clara para garantir a perenidade dos negócios e o cumprimento de leis e normas regulatórias.

Acreditamos que, como instituição financeira, influenciemos decisões e orientamos fluxos financeiros por meio de nossos produtos e serviços. Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável nos países em que atuamos está na essência de nossa atividade e se traduz em nossa estratégia de sustentabilidade, que orienta a integração de aspectos de natureza social, ambiental e climática em nossos negócios, e na forma como geramos valor para a sociedade por meio dos nossos **Compromissos de Impacto Positivo** (estratégia de sustentabilidade com metas públicas no site da instituição), que permeiam toda a organização e norteiam nossa tomada de decisões em nossos negócios, atividades e processos.

A aderência a presente política de responsabilidade é mandatória e orienta o conjunto de esforços de toda a organização na observação desses princípios (Itaú, 2022, p. 1, grifo no original, sublinhados meus).

Meu primeiro destaque – “*o Itaú tem a visão de ser líder em performance sustentável*” – faz referência a um objetivo perseguido pela empresa, o qual passa pelas definições da sua PRSAC. Entretanto, não fica claro o sentido que a instituição dá para a expressão *performance sustentável*. Por *performance*, pode-se entender desempenho; estaria o banco se referindo ao uso de recursos enquanto seu “desempenho sustentável”? Lembremos ainda que *performance* pode estar ligado ao sentido de atuação, em um contexto de representação cênica. Poder-se-ia pensar que a empresa está “atuando” sobre a questão da sustentabilidade, no sentido de encenação? O contexto em que se insere a expressão traz também um sentido de concorrência – “ser líder”. Ou seja, a noção de sustentabilidade aqui, a qual também não é especificada, está ligada a uma ideia de prática concorrencial, em que o banco espera ser o melhor, ser líder. O entendimento sobre a liderança em uma *performance sustentável* se posiciona assim muito mais próximo do mundo dos negócios do que das discussões ambientais. Ser líder é ser melhor do que os concorrentes; vencer em uma *performance sustentável* significa ser o melhor em uma competição sobre sustentabilidade – qual sustentabilidade? A noção de sustentabilidade é deslocada, desse modo, para um cenário

capitalista, de concorrência entre agentes de mercado; ela deixa de ser pensada enquanto um esforço conjunto para uma maior integração entre humanos e o ambiente em que se inserem.

O segundo destaque, “*atuação clara para garantir a perenidade dos negócios*”, reforça o entendimento anterior. Mesmo que se trate de um documento que visa a estipular medidas no âmbito interno sobre as responsabilidades social, ambiental e climática da empresa, há um esforço no sentido de garantir que a perenidade dos negócios seja lembrada. Por perenidade, poderíamos pensar inclusive na manutenção das condições de vida no planeta, porém aqui aparece ligada a uma questão pragmática (a exemplo do “cumprimento das leis e normas regulatórias”, que conclui o parágrafo). Neste caso, entende-se que a perenidade dos negócios esteja voltada à manutenção da lucratividade da empresa.

Não há que se espantar por encontrarmos esse tipo de lógica nas diretrizes de um banco, ou de qualquer outra grande empresa; trata-se de fundamentos que permitiram a sua expansão e a lucratividade atingida (no caso dos grandes bancos, na casa de bilhões de reais por ano). O que aqui quero chamar a atenção é de que forma essa mesma lógica permeia suas políticas ditas sustentáveis, demonstrando que, mesmo nas medidas adotadas em prol de uma agenda sustentável, o foco continua sendo o lucro da empresa. É o que tenho chamado, nos termos de Moore (2022), de continuidade do padrão de acumulação em um contexto de esgotamento da Natureza Barata, o qual é reconhecido a partir da assimilação e da criação de um discurso próprio sobre sustentabilidade/desenvolvimento sustentável, e operado por meio da gestão de risco social corporativo (ou, neste caso em específico, pela gestão dos riscos social, ambiental e climático).

O último destaque desse item – “*Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável nos países em que atuamos está na essência de nossa atividade e se traduz em nossa estratégia de sustentabilidade, que orienta a integração de aspectos de natureza social, ambiental e climática em nossos negócios*” – vem no sentido de corroborar a vinculação apontada entre o discurso de sustentabilidade e as ações em torno das naturezas social, ambiental e climática. Há aqui uma assunção clara, na PRSAC, do “compromisso com o desenvolvimento sustentável”, sendo este traduzido por meio de uma estratégia de sustentabilidade (novamente, qual sustentabilidade?) que integra as questões referentes à natureza social, à natureza ambiental e à natureza climática aos negócios do banco. Ou seja, por meio da PRSAC, o banco Itaú assume seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, o qual culmina em uma estratégia de sustentabilidade própria e que cumpre a exigência legal de integrar determinadas ações ao seu modelo de negócio. Temos, portanto, explicitada uma relação entre as práticas estipuladas pela PRSAC e o compromisso com o

desenvolvimento sustentável, sem perder de vista que esses é que devem se integrar aos negócios, e não os negócios se moldarem a partir dessas demandas.

### *Princípios e Diretrizes*

O próximo título se subdivide em “I. Quanto a natureza social”; “II. Quanto à natureza ambiental”; e “III. Quanto à natureza climática”. O primeiro subtítulo – “I. Quanto a natureza social” – traz uma série de medidas que visam desde ao respeito e à promoção de direitos humanos e da diversidade, quanto ao combate das desigualdades sociais. São sete pontos propostos, os quais são merecedores de uma análise séria, porém que pouco têm a agregar à discussão aqui feita<sup>35</sup>. Ressalto apenas que estes sete pontos são tratados separadamente da discussão ambiental, conforme distinção feita desde as Resoluções nº 4.943/21 e 4.945/21. Desse modo, o olhar sobre “grupos historicamente vulneráveis na sociedade” não contempla sua relação com os meios em que vivem – como pensar, por exemplo, as questões indígenas desvinculadas do meio em que estes povos vivem? Novamente, temos reforçada a cisão entre Humanos (o social) e Natureza, porém esta diferenciação é anterior ao documento em análise, vem desde a legislação que a regulamenta.

Seguindo pela PRSAC do Itaú:

#### II. Quanto à natureza ambiental

- Buscar reduzir os impactos ambientais negativos de nossas operações diretas, ao lado da promoção de práticas sustentáveis, por meio da eficiência no consumo e uso dos recursos naturais, da gestão e destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados nas atividades do banco e da eficiência no uso de energia.
- Gerenciamento e minimização de impactos ambientais negativos decorrentes das atividades e cadeia de valor, por meio de processos de melhoria contínua, considerando as boas práticas de gestão ambiental e requisitos legais.
- Adoção de processos de gerenciamento de riscos e oportunidades socioambientais que contribuam para a conservação e o uso sustentável dos recursos e proteção da biodiversidade brasileira.
- Atenção ao cumprimento das legislações ambientais aplicáveis em nossos processos.
- Apoio a clientes na redução de seus impactos ambientais, por meio dos produtos e serviços oferecidos.
- Investimento em projetos de desenvolvimento sustentável nos mais diversos setores da economia e em especial no agronegócio (Itaú, 2022, p. 1-2, sublinhados meus).

Entre os destaques, tem-se, por três vezes, expressa a preocupação em reduzir ou minimizar os impactos ambientais. Ou seja, as diretrizes e os princípios ligados à natureza ambiental, no Itaú, têm por objetivo principal diminuir os impactos das suas operações

<sup>35</sup>Ao analisar a PRSAC do banco Santander, abordarei alguns pontos deste item comparativamente.

diretas, das suas atividades e das de seus clientes no meio ambiente. Ainda que a Resolução nº 4.945/21 fale em reparação e recuperação do meio ambiente, a empresa não considera ações nesse sentido, mas apenas em redução de impactos. Tal perspectiva, posta ao lado de um discurso que prevê a “promoção de práticas sustentáveis, por meio da eficiência no consumo e uso dos recursos naturais”, alinha-se à corrente utilitária a respeito da questão ambiental, em que a Natureza é vista apenas como uma fonte de recursos para a humanidade. Relembremos Acsehrad (2010), que caracteriza essa corrente no seio da disputa sobre sustentabilidade, de modo que é esta vertente que permeará o discurso adotado pelas grandes corporações. Essa mesma corrente hegemonizará o debate institucional sobre desenvolvimento sustentável, indo ao encontro da narrativa sobre o Antropoceno, em que a lógica capitalista por trás da destruição ambiental em nenhum momento é tensionada.

Outro indício a respeito da racionalidade que permitiu ao capitalismo desenvolver suas técnicas de apropriação do trabalho não remunerado a partir da quantificação da natureza (Moore, 2022) pode ser encontrado no terceiro ponto, “adoção de processos de gerenciamento de riscos e oportunidades socioambientais que contribuam para a conservação e o uso sustentável dos recursos e proteção da biodiversidade brasileira” (Itaú, 2022, p. 2). Ao se falar em gerenciamento de riscos e oportunidades socioambientais, a empresa antevê a possibilidade de oportunidades nesse contexto. Oportunidade, ao ser contraposta à noção de risco, remete novamente a uma prática empresarial, em que se espera que haja uma chance – uma oportunidade – de crescer (lucrar) em um cenário concorrencial. Neste caso, a oportunidade está ligada à conservação e ao uso sustentável dos recursos – note-se novamente a ideia de “uso sustentável” dos recursos, ou seja, da subordinação da natureza aos interesses pelo lucro, feita de uma maneira dita sustentável.

Meu último destaque neste item chama a atenção para a citação do *agronegócio*, único setor econômico nomeado em todo documento. Trata-se de assumir um compromisso com investimentos em projetos de desenvolvimento sustentável especialmente no agronegócio. Tal citação talvez seja motivada pelo histórico de conflitos entre o setor e as comunidades que defendem a conservação do ambiente como meio garantidor de preservação do seu modo de vida, ou então pelas diversas denúncias de desmatamento de que o setor é acusado. Contudo, essa citação é pouco clara na PRSAC, não sendo possível depreender claramente o porquê da nomeação do agronegócio.

Por fim, com relação aos três pontos elencados no subtítulo “III. Quanto à natureza climática”, o primeiro se refere ao atendimento às Resoluções que versam sobre a incorporação do gerenciamento de riscos, ao passo em que o segundo e o terceiro pontos

tratam sobre questões ligadas à redução da emissão de carbono. Neste ponto (que terá o mesmo tom nas demais PRSACs), têm-se uma ideia melhor de como opera a divisão feita desde a legislação com relação à natureza ambiental e à natureza climática, de modo que esta última aparece, nas PRSACs analisadas, ligada a questões estritamente vinculadas ao tema da descarbonização.

#### *Diretrizes para o relacionamento com as partes interessadas*

Este título se subdivide em: “I) Clientes”; “II) Colaboradores”; “III) Fornecedores”; “IV) Investidores e acionistas”. Na minha abordagem, este parece ser um ponto do documento em que ocorre um deslocamento do foco prioritário no lucro da empresa, refletindo-se a respeito do papel que a mesma pode cumprir para fomentar uma mudança na sociedade. Se não há, a bem da verdade, indícios que permitam afirmar que há uma ruptura com divisão dicotômica entre Humanos e Natureza, o que me parece ser fundamental para uma mudança radical na relação com o ambiente em que se vive, encontramos elementos que refletem uma preocupação social, talvez ainda um tanto quanto insipiente.

De um modo geral, a maioria das ações elencadas neste item se mostra menos vinculada à preocupação com o lucro da empresa ou com a gestão de seus riscos. A exceção fica talvez para o seguinte ponto do subtítulo “I) Clientes”:

Por meio de nossos produtos e serviços, parcerias e investimentos, fomentar o desenvolvimento de pessoas e empresas, a partir do acesso a recursos financeiros, ferramentas e soluções que melhorem a gestão dos negócios e ampliem seu potencial de crescimento (Itaú, 2022, p. 2).

Ainda que não tenha o foco na lucratividade da empresa, denota-se a crença no “potencial de crescimento” de pessoas e empresas clientes do banco. Nesse sentido, apostar no fomento do crescimento de empresas é reforçar uma lógica de crescimento infinito, como se todas as empresas pudessem se expandir indefinidamente – o que, conforme nos mostra Latour (2020) em um contexto de economias nacionais, não é possível.

Todavia, voltemos nossa atenção agora para outro ponto desse mesmo subtítulo, em que se encontra um foco diferente do que temos visto até aqui.

- Influenciar o desenvolvimento sustentável de pessoas e empresas, por meio do nosso negócio, seja pela concessão de crédito em setores de impacto positivo na sociedade, estruturação de operações ESG, produtos de apoio à transição climática da economia, e ter ofertas de produtos de investimento responsável sempre abertas para captação (Itaú, 2022, p. 2).

Pode-se discutir a efetividade de cada uma das iniciativas elencadas no parágrafo acima, assim como a ausência de uma definição a respeito do que se entende por desenvolvimento sustentável. No entanto, ainda que inserida dentro de uma lógica capitalista, pensada a partir de um instrumental capitalista, aqui temos uma proposta que reflete uma preocupação sobre como a empresa pode contribuir para uma mudança na sociedade. A motivação de fundo das iniciativas acima elencadas não é mais o lucro do banco, e sim de que forma o mesmo pode atuar para promover mudanças a partir do seu relacionamento com clientes e do seu modelo de negócios.

Da mesma forma, ainda que talvez mais timidamente, as diretrizes apresentadas para o relacionamento com fornecedores apresentam um viés semelhante.

- Monitorar os aspectos sociais, ambientais e climáticos para contratação e manutenção de fornecedores atendendo aos princípios desta política, bem como a conformidade dos fornecedores com a legislação aplicável.
- Engajar fornecedores para estimular a adoção de melhores práticas de responsabilidade social, ambiental e climática (Itaú, 2022, p. 2).

Pode-se pensar que são poucas e relativamente circunscritas as iniciativas sobre o relacionamento com fornecedores, porém novamente não há uma preocupação manifesta com os lucros, e sim uma proposta de atuação da empresa dirigida a outro fim. Entretanto, digo que essas diretrizes, em específico, são tímidas porque não há qualquer menção à restrição no relacionamento com fornecedores que se mostrem desalinhados aos preceitos de natureza social, ambiental e climática. Aqui talvez se tenha uma preocupação difusa com uma quebra na cadeia de valor do banco, o que denotaria um olhar ainda preso ao seu lucro. Contudo, não encontrei outros elementos nesse item que nos permitam avançar para além dessa especulação.

#### *Gestão dos Princípios e Diretrizes*

Trata-se de um item voltado à adoção dos processos necessários para o cumprimento do disposto na PRSAC, no sentido de determinar que as áreas impactadas prevejam os meios necessários para implementação das diretrizes definidas. São elencadas oito ações para o seu cumprimento, as quais, segundo meu entendimento, pouco têm a agregar além daquilo que até aqui já foi apontado.

#### *Governança e demais itens*

Antes de seguir para o item referente à governança na PRSAC do banco Itaú, voltemos nosso olhar para o que define o órgão regulador. A Resolução nº 4.945/21 do CMN exige, em seu Capítulo III, a indicação de um diretor responsável pelo cumprimento das determinações dispostas, a ser nomeado pela instituição perante o Banco Central, assim como a constituição de um comitê de responsabilidade social, ambiental e climático (vinculado ao conselho de administração). Além da nomeação de um diretor e da criação de um comitê específicos para tratar da temática, a Resolução define também as responsabilidades do conselho de administração da empresa e da sua diretoria, no que toca a questões determinadas pela própria Resolução 4.945/21, e a obrigatoriedade de avaliação periódica dos processos e ações relativas às PRSACs por auditoria interna.

De um modo geral, as PRSACs que compõem o *corpus* desta pesquisa vão além do que exige a Resolução 4.945/21, apresentando uma estrutura hierárquica que se estende a outras áreas de cada um dos conglomerados, não vinculados exclusivamente ao escopo da PRSAC. Essas estruturas de governança não são idênticas em cada um dos bancos, de modo que suas descrições no âmbito dos documentos analisados exigiriam um aprofundamento a respeito do seu funcionamento, o que escapa às pretensões deste trabalho. Desse modo, não entrarei no mérito de cada uma delas, destacando, quando for o caso, algum ponto que, por ventura, considere relevante para as minhas investigações.

Com relação à estrutura de governança apresentada pelo Itaú Unibanco, gostaria de destacar que apenas a Área de Compras possui poder de veto no caso de alguma parte interessada não estar de acordo com o comportamento esperado a respeito das diretrizes da PRSAC; até este momento, não se havia visto nenhuma medida semelhante ao longo do documento, tampouco há qualquer previsão similar na descrição do restante da estrutura de governança. Interessante notar que cabe à Área de Compras fazer o monitoramento dos critérios sociais e ambientais, de modo que a avaliação e a adoção de medidas para bloqueio de novas contratações ou a rescisão de contratos vigentes é feita exclusivamente pela própria área, sem qualquer participação de outro setor com foco voltado para as questões sociais, ambientais e climáticas.

Com relação aos demais títulos contidos na PRSAC do Itaú, *Canais de Comunicação, Normas Relacionadas e Responsáveis pelo Documento*, ressalto que não há mais elementos que contribuam para a investigação que aqui venho empreendendo.

### 5.3 BRADESCO

Publicada em 27/06/2022, a PRSAC do Bradesco foi a segunda a ser divulgada, com relação ao *corpus* da pesquisa. É um documento mais extenso se comparado à PRSAC do Itaú, com um total de oito páginas, ainda que apresente um número menor de itens. Em um total de nove títulos, são eles: “1. Objetivo”; “2. Introdução”; “3. Princípios e Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas”; “4. Impactos e Transparência”; “5. No Relacionamento com as Partes Interessadas”; “6. Estrutura e Governança”; “7. Periodicidade de revisão”; “8. Suporte”; e “9. Verificação Externa”. Por outro lado, esses itens são mais subdivididos, na comparação ao documento do Itaú Unibanco, em especial, o terceiro item - “3. Princípios e Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas”, que ocupa, sozinho, quase três páginas.

O título “2. Introdução” da PRSAC do Bradesco, ao contrário de seus pares, traz poucos elementos passíveis de análise para a minha investigação. Seu primeiro parágrafo apresenta o foco da estratégia de negócios da instituição e o que chama de “quatro grandes pilares” (sem definir quais no documento) que dão sustentação ao seu propósito corporativo. Aqui um ponto que vale algum destaque, o propósito corporativo do banco é definido como “(...) criar oportunidades para a realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade” (Bradesco, 2022, p. 1). Temos, portanto, reforçado aqui a relação direta que o Bradesco vê entre o incentivo ao desenvolvimento sustentável (sendo um pouco cansativo talvez, mas novamente: qual desenvolvimento sustentável?) e a sua PRSAC. Posteriormente, o texto avança para o que será definido pelo documento e suas vinculações com outros documentos internos da organização, assim como com a legislação pertinente. Por fim, são apresentadas as conceituações de natureza social, natureza ambiental, natureza climática e partes interessadas. Todas são, basicamente, uma transcrição do que é definido pela Resolução N° 4.945/21. A exceção é a descrição de natureza climática, que traz uma definição mais voltada à questão da economia de baixo carbono (o que já havia sido destacado anteriormente como sendo comum aos três documentos):

Natureza climática como a contribuição positiva na transição para uma economia de baixo carbono, mais verde e inclusiva, com foco na redução das emissões de gases do efeito estufa e na redução de impactos que possam ser associados às mudanças climáticas (Bradesco, 2022, p. 1)

O item seguinte, “3. Princípios e Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas”, apresenta um pequeno parágrafo introdutório em que se afirma que a instituição tem uma atuação pautada “pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania e pelo respeito ao meio ambiente” (Bradesco, 2022, p. 1). Tal afirmativa, ao ser apresentada em um documento que

busca posicionar o banco enquanto promotor da sustentabilidade, remete ao que foi apontado na própria Resolução nº 4.945/21: um aparente esforço de tratar as questões sociais e ambientais como correlacionadas, porém, na prática, o que se percebe é a continuidade da separação entre Humano e Natureza.

O título “3. Princípios e Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas” se subdivide ainda em outros cinco pontos: “3.1 Estratégia de Sustentabilidade do Bradesco”; “3.2 Gestão Social Ambiental e Climática nas Atividades”; “3.3 Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos”; “3.4 Produtos e Serviços”; e “3.5 Compromissos Voluntários”. Por sua vez, o ponto “3.1 Estratégia de Sustentabilidade do Bradesco” se divide em outros três subtítulos, “Mudanças Climáticas”, “Negócios Sustentáveis” e “Cidadania Financeira”. Para fins de pesquisa, tomarei cada um dos subtítulos elencados separadamente.

### *Estratégia de Sustentabilidade do Bradesco*

Implementamos a responsabilidade social, ambiental e climática a partir da nossa estratégia [de Sustentabilidade], alinhada às leis e normas que disciplinam o assunto e aos compromissos voluntários assumidos.

Nosso foco é sermos agentes de transformação positiva, gerando valor compartilhado para as partes interessadas. Estamos comprometidos com o gerenciamento dos riscos socioambientais e climáticos relacionados ao nosso negócio e com o apoio a setores, atividades, projetos e ativos que tenham impactos socioambientais positivos. Os compromissos assumidos reforçam nossa crença no potencial transformador da agenda de sustentabilidade.

Inclusão e educação financeira são direcionadores importantes para nós, pois por meio deles impactamos e transformamos a vida de milhões de brasileiros. A atuação ética e transparente permeia nossos valores. Faz parte do nosso propósito contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, e trabalhamos para garantir que a nossa Organização esteja preparada para os desafios que serão impostos por uma economia de baixo carbono e inclusiva (Bradesco, 2022, p. 1-2, sublinhados meus).

Meus primeiro e últimos destaques apontam para mais uma tentativa de vincular os princípios e diretrizes contidos na PRSAC com a temática da sustentabilidade. Na primeira frase, já temos bem delimitada a relação entre as responsabilidades social, ambiental e climática e a estratégia de Sustentabilidade do banco: as primeiras foram implementadas a partir desta última. Ou seja, a elaboração da própria PRSAC parte de uma estratégia dita de sustentabilidade da organização; impossível vinculação mais clara.

Além disso, conforme o levantamento feito quanto ao número de aparições dos termos *sustentabilidade* e *desenvolvimento sustentável* em cada um dos documentos (vide a Tabela 1), a PRSAC do Bradesco é a que mais referência faz a essas expressões: 38 vezes para *sustentabilidade*; 11 vezes para *desenvolvimento sustentável*. Ao nos debruçarmos sobre o

documento, temos confirmado que o esforço de vincular sua PRSAC à questão da sustentabilidade é maior por parte do Bradesco, quando comparado aos outros dois bancos.

O destaque seguinte traz um olhar sobre a atuação da empresa junto à sociedade. Ao contrário do Itaú, para quem importava ser líder em performance sustentável, o foco do Bradesco é apresentado como ser um agente de transformação positiva. Trata-se de uma visão que prioriza o papel da instituição em um contexto de transformação, ainda que se possa perguntar o que se entende por transformação positiva. Independente disso, é uma afirmação que foge à lógica do lucro e que tenta refletir sobre a função social que o banco pode cumprir em um contexto de mudanças.

Por outro lado, o próximo destaque já se aproxima da racionalização apontada por Moore (2022) como instrumento de apropriação da Natureza Barata. O gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos remete a uma quantificação dessas questões, compreendidas a partir da lógica de redução de riscos. Denota-se ainda que cabe à organização gerenciar os riscos de seus negócios e apoiar outros atores (“setores, atividades, projetos e ativos”) que promovam impactos socioambientais positivos. Ou seja, o Bradesco, ao avançar na reflexão sobre o seu papel, delimita suas funções a gerenciar os seus riscos e a apoiar outros que pretendam gerar impactos socioambientais positivos. Não avança em uma reflexão sobre como os seus próprios negócios poderiam promover impactos positivos – e aqui podemos pensar que isso implicaria em ter de mudar o que é a prioridade dos seus negócios. Gerenciar os riscos, reduzir o impacto que estes possam ter naquilo que realmente importa para os negócios do banco: garantir a manutenção dos lucros.

Além dos pontos destacados, chama atenção as referências, duas vezes nesta parte do documento, para os “compromissos assumidos” na elaboração da estratégia de sustentabilidade da organização. Abordarei esse ponto mais adiante, em um subtítulo que trata especificamente do assunto (“3.5 Compromissos Voluntários”), porém desde já se tem indícios de uma tentativa de legitimação do discurso e das práticas contidas na PRSAC a partir de um comprometimento com agentes externos. Interessante notar que esse movimento recebe maior enfoque por parte do banco Bradesco, sendo abordado com menor ênfase pelo Santander e não sendo observado na PRSAC do Itaú Unibanco.

Por fim, a respeito da “inclusão e educação financeira”, ainda que não guarde uma relação direta com os objetivos da minha pesquisa, mais adiante abordarei o assunto, em um título que o banco dedica exclusivamente para a questão.

- ✓ Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades.
- ✓ Apoiar os clientes e fornecedores na transição para uma economia de baixo carbono.
- ✓ Oferecer soluções financeiras que apoiem padrões de consumo e produção com menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos.
- ✓ Garantir a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas (Bradesco, 2022, p. 2, sublinhados meus).

O primeiro destaque, “riscos e oportunidades”, remete novamente à lógica empresarial de esperar ou procurar por uma oportunidade de lucrar em meio a uma situação adversa. Havíamos visto a mesma expressão nos Princípios e Diretrizes do banco Itaú (ainda que em outro contexto), o que reforça que esse tipo de raciocínio não é exclusivo de uma única empresa. Contudo, neste ponto em específico, o Bradesco não fala de uma postura diretamente sua com relação a modular o olhar para encontrar oportunidades; trata-se de conscientizar e engajar os seus clientes. Ou seja, trata-se de difundir uma visão de mundo, por meio de seus negócios, para que seus clientes esperem por uma oportunidade de lucrar em um cenário de “desafios climáticos”. É a defesa de uma visão de mundo que reforça a lógica do Capitaloceno, que entende que, mesmo em um contexto de devastação ambiental, ainda haverá chances de se seguir lucrando. Além disso, seus próprios negócios devem estar preparados para os desafios climáticos; em outras palavras, os negócios (meio de se obter o lucro) devem estar preparados para persistirem em um cenário adverso, de desafio climático. É a lógica de manutenção do padrão de acumulação em meio a um contexto de esgotamento da Natureza Barata, em suma.

Encontramos o mesmo raciocínio no último ponto, talvez até mais bem desenvolvido. O banco fala novamente em riscos e oportunidades, porém, desta vez, associados à elevação do desempenho ambiental e à otimização do uso de recursos naturais. Neste momento, sim, temos a lógica da espera por uma oportunidade vinculada às práticas de negócio do banco, as quais deverão estar alinhadas com a proteção ambiental, porém numa perspectiva de maior desempenho. O que seria uma elevação do desempenho ambiental? Fazer com que a Natureza trabalhe mais a serviço dos interesses da empresa?

Da mesma forma, a ideia de otimização do uso de recursos naturais nos remete à corrente ambientalista que deu origem ao entendimento hegemônico de desenvolvimento sustentável, aquela que mais se aproxima do conceito de Antropoceno. Nesse ponto talvez

tenhamos mais bem expressa, por parte do Bradesco, a noção de subordinação da Natureza à vontade do Homem, qual seja, a de seguir acumulando infinitamente a partir da apropriação do trabalho não remunerado da Natureza – a Natureza Barata, conforme Moore (2022).

Por fim, reforçando o entendimento de que bastam apenas algumas “correções de rota” para que o atual sistema possa se perpetuar infinitamente, temos o destaque em que se fala no apoio a padrões de consumo e produção com menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos. Quer dizer, o problema não está exatamente no padrão de consumo e de produção, basta que se encontre um meio de mantê-los com uma menor geração de carbono para que a lógica de acumulação siga funcionando. Por outro lado, o que esperar de padrões de consumo e produção mais resilientes aos impactos climáticos? Tratar-se-ia de procurar adaptar esses padrões em meio aos impactos climáticos sofridos?

### *Negócios Sustentáveis*

- ✓ Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental.
- ✓ Oferecer soluções financeiras com foco no avanço da performance ASG (ambiental, social de governança) dos nossos clientes e apoiá-los na transição para modelos de negócios de menor impacto socioambiental.
- ✓ Adotar e incorporar critérios de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade nos negócios e nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços (Bradesco, 2022, p. 2, sublinhados meus).

Para não ficar muito repetitivo, basta dizer que, neste item, temos um reforço das linhas de pensamento encontradas no subtítulo anterior (Mudanças Climáticas). No primeiro ponto, temos reforçado papel do banco de impulsionar outros negócios com vistas a um impacto positivo. No segundo ponto, o destaque faz referência à difusão de uma visão de mundo, por meio do relacionamento com seus clientes, em que se pretenda um *menor* impacto socioambiental – não se trata de evitá-lo, de pensar em outros modelos de produção que deixem de priorizar o lucro para focar na relação com o ambiente. O último ponto, por fim, trata apenas da reafirmação da finalidade da PRSAC, inclusive pela ótica daquilo que é determinado pela Resolução N° 4.945/21.

### *Cidadania Financeira*

Neste subtítulo, não encontrei pontos que possam ser abordados analiticamente pelo proposto para esta pesquisa. Contudo, algumas considerações importantes podem ser feitas

sobre a inclusão desse item, no intuito de agregar elementos que contextualizem melhor os indícios que até o momento foram encontrados.

Diferentemente do banco Itaú, tanto Bradesco quanto Santander dedicam uma parte de suas PRSACs para falar sobre Cidadania ou Educação Financeira. No caso do Santander, trata-se de um parágrafo que apresenta, brevemente, uma consideração a respeito do assunto e a relação do banco com a temática. Por outro lado, o Bradesco enumera quatro ações com vistas ao tema. Em um primeiro contato, as propostas parecem quase como um “enxerto” no documento; contudo, devemos buscar compreender por que as duas instituições consideraram existir alguma relação entre a Educação/Cidadania Financeira e as questões de natureza social, ambiental e climática. Por exclusão, podemos pensar que essa temática é entendida como de natureza social (conforme apontado anteriormente, a separação entre cada uma das naturezas é feita desde a legislação, de modo que se deve olhar para esses itens como estando assim divididos, até que se encontre, e se por um acaso se encontre, elementos que permitam pensar o contrário – o que não foi o caso). Tratando-se de uma questão de natureza social, o que esperam as empresas ao abordarem esse assunto?

Pode-se dizer que elas buscam educar, tornar seus clientes cidadãos e cidadãs em pleno gozo de direitos e cumprimento de deveres, em uma sociedade que impera a atual lógica financeira. Uma lógica que acredita e aposta em um sistema de acumulação infinita, em que, para não se tornar vítima, deve-se dominar um instrumental específico de gestão de recursos, e que isso bastará para correção do problema da desigualdade social. O foco é deslocado para o indivíduo, em que este deve ser educado para exercer sua cidadania financeira; não importa sua condição social, sua cor, seu gênero. Essa crença vem no sentido de evitar um olhar mais amplo, em que seria possível reconhecer as dinâmicas que permitiram o surgimento e a consolidação da ordem capitalista, apoiada em sistemas de dominação machistas e colonialistas. Dito de outra forma, é um esforço feito no intuito de manutenção da lógica de apropriação da Natureza Barata (das naturezas humana e extra humana).

### *Gestão Social, Ambiental e Climática nas atividades*

- ✓ Identificar e gerenciar os impactos sociais, ambientais e climáticos das atividades da Organização por meio da implementação de critérios e processos de gestão, monitoramento e reporte de resultados.
- ✓ Gerenciar e mitigar os impactos sociais das atividades e operações da Organização, buscando proteger e respeitar os direitos humanos, conforme estabelecido na Norma Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativa.

- ✓ Estimular ações que considerem os impactos das atividades da Organização e contribuam para o desenvolvimento do negócio e da sociedade, particularmente nas comunidades em que estamos inseridos.
- ✓ Apoiar e contribuir com a Diversidade e a Equidade na Organização e na sociedade.
- ✓ Gerenciar e mitigar os impactos ambientais e a utilização de recursos naturais pela Organização, promovendo a eficiência nos processos, a redução e adequada gestão de resíduos e efluentes, a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas e a compensação das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das operações.
- ✓ Assegurar a conformidade com a Legislação, Normas e Regulamentos que disciplinam a gestão social, ambiental e climática (Bradesco, 2022, p. 3, sublinhados meus).

Em seis pontos elencados neste subtítulo, em três encontramos o verbo “gerenciar”: identificar e gerenciar/gerenciar e mitigar impactos. Pela noção de gerenciamento de impactos, temos mais um indício que aponta para a racionalização que tornou possível o entendimento sobre a Natureza Barata e, conseqüentemente, a apropriação do seu trabalho não remunerado (Moore, 2022). É o ser humano, novamente, fazendo a gestão, o gerenciamento da natureza (ou dos impactos das suas ações sobre a mesma). É a subordinação da Natureza às vontades do Humano, a partir do seu gerenciamento.

A ideia de gerenciar vem acompanhada de identificação (só se pode gerenciar aquilo que está identificado) e de mitigação. Esta última expressão é reveladora, em alguma medida, da forma que o Bradesco enxerga a possibilidade de gerenciamento dos impactos: apenas os mitigando. É uma perspectiva bastante modesta, uma vez que não se propõe a pensar em mudanças maiores, na própria relação do Humano com o seu meio. Indiretamente, pode-se compreender o uso destes verbos assim ligados como uma espécie de confissão, de que se deseja a manutenção da atual situação mediante algumas concessões a serem gerenciadas e mitigadas (os impactos). É um indício de assunção de que o foco da organização é manter a atual ordem das coisas: é seguir lucrando.

O último destaque vem também a corroborar as noções de uso e de subjugação da Natureza para os interesses humanos, uma vez que reforça a ideia de um uso mais eficiente de recursos naturais, além da mitigação e da adaptação aos *efeitos* das mudanças climáticas. Percebe-se, neste ponto, que não se trata mais de mitigar as próprias mudanças climáticas, mas apenas de mitigar e se adaptar aos seus efeitos. Trata-se de mais um elemento que vem ao encontro da posição que venho construindo desde a discussão teórica, a respeito de que a mobilização do instrumental referente à gestão do risco social corporativo é uma estratégia construída a partir do discurso de desenvolvimento sustentável, com vistas à manutenção do padrão de acumulação em um contexto de esgotamento da Natureza Barata.

### *Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos*

- ✓ Garantir a existência de processo formal de gerenciamento integrado de riscos aos quais a Organização está exposta, considerando aspectos de curto, médio e longo prazo, e possibilitando a gestão dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos
- ✓ Aplicar mecanismos e critérios específicos de avaliação de risco, priorizando as atividades e operações com maior potencial de causar dano social, ambiental e climático, de acordo com a Norma de Risco Socioambiental.
- ✓ Controlar a exposição da Organização aos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações de crédito, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores, através da identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação dos riscos.
- ✓ Aplicar medidas impeditivas para abertura de contas e contratação de operações de crédito a pessoas físicas ou jurídicas comprovadamente envolvidas com a utilização de mão de obra análoga à escrava, mão de obra infantil ou exploração criminosa da prostituição, garimpo ilegal, extração de amianto e fabricação de equipamento bélico pesado.
- ✓ Adicionalmente, aplicar medidas restritivas para atividades com extração de carvão mineral, extração e beneficiamento de xisto e areias betuminosas, industrialização e comercialização de urânio, termelétrica a carvão e setores críticos com infrações relacionadas a desmatamento ilegal.

A Integração e coordenação das ações de identificação, avaliação, controle, monitoramento e reporte dos riscos socioambientais da Organização são de responsabilidade da Área de Controle Integrado de Riscos - Área de Risco Socioambiental, aplicando as diretrizes da Norma de Risco Socioambiental e do Manual de Procedimentos para Riscos Socioambientais. A Norma de Risco Socioambiental versa também sobre as medidas de restrição e exclusão em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática (Bradesco, 2022, p. 3, sublinhados meus).

Novamente, temos, no primeiro ponto, elementos que apontam para uma proposta de racionalização dos riscos, no sentido de gerenciá-los (para que não causem prejuízos de qualquer ordem). Mais do que isso, o uso da expressão “*integrado*” aqui é a consumação – dessa vez, no âmbito da própria empresa – do que Giffoni Pinto (2019) apontava ainda em um estágio inicial durante sua pesquisa: o risco social corporativo equiparado aos demais riscos já reconhecidos. Anteriormente, havia sido apontado o avanço desse processo nas resoluções do CMN; aqui, essa equiparação aparece nos princípios e diretrizes da própria organização.

No terceiro ponto, o destaque chama a atenção para uma proposta de ação da empresa em relação aos riscos: é trazida a ideia de *controle* (que aqui vem ao encontro da noção de *gerenciamento* que se identificou no ponto anterior) para a exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos, com vistas à sua identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação. A ordem desses procedimentos – identificar, avaliar, classificar, monitorar e mitigar – revela de que forma se constitui a racionalização da empresa sobre esses

riscos, de que forma se deve ser feito o seu controle. Interessante notar que as três primeiras ações estão no campo do reconhecimento, ao passo que a tratativa sobre o risco se dá nas duas últimas – monitorar e mitigar. Chama a atenção também que a noção de controle desses riscos, por parte do Bradesco, vá até o monitoramento e a mitigação. Não há qualquer proposta de avanço no sentido de combatê-los ou revertê-los, apenas de mitigá-los, de “suavizá-los”. Por outro lado, a proposta sobre como se fazer isso aparece relativamente bem delimitada: por meio das suas operações de crédito, garantias, investimentos e no relacionamento com fornecedores. Entende-se que uma política válida para um conjunto de empresas, um conglomerado, não possa avançar muito em questões de ordem prática, mas em comparação aos seus pares, o Bradesco mostra uma PRSAC com elementos mais propositivos no que tange ao gerenciamento de riscos.

Os últimos dois destaques nesse item trazem outros avanços em relação ao Itaú: aqui, o Bradesco fala em medidas restritivas e impeditivas. Ou seja, é explícita a ideia de dificultar ou mesmo romper relações com determinadas práticas – no caso das restrições, “utilização de mão de obra análoga à escrava, mão de obra infantil ou exploração criminosa da prostituição, garimpo ilegal, extração de amianto e fabricação de equipamento bélico pesado”; já para os impedimentos, “atividades com extração de carvão mineral, extração e beneficiamento de xisto e areias betuminosas, industrialização e comercialização de urânio, termelétrica a carvão e setores críticos com infrações relacionadas a desmatamento ilegal” (Bradesco, 2022, p. 3). Seria justo que se perguntasse os motivos que levaram a essa hierarquização, por que algumas práticas devem ter seu relacionamento apenas restringido ao passo que outras devem ser impedidas de manter negócios com o banco. Contudo, para este trabalho, basta reconhecer, por ora, que aqui há um posicionamento que deixa de priorizar o lucro da empresa para se guiar por motivos outros. Nesses dois últimos pontos, o Bradesco assume claramente um compromisso que se afasta da sua lucratividade – quer dizer, o banco afirma que irá restringir ou impedir seus negócios com determinadas atividades, as quais são entendidas como contrárias aos preceitos que fundamentam a sua PRSAC, independente das “oportunidades” que possam existir em relação a essas atividades.

### *Produtos e Serviços*

- ✓ Adotar critérios de responsabilidade social, ambiental e climática nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços.
- ✓ Identificar oportunidades de negócios que considerem aspectos de natureza social, ambiental e/ou climática, alinhadas ao pilar estratégico de negócios sustentáveis e à

transição para uma economia de baixo carbono, promovendo impactos positivos aos indivíduos, à sociedade e ao meio ambiente. (Bradesco, 2022, p. 3-4).

Neste pequeno subtítulo, temos apenas dois itens. O primeiro trata de reafirmar a finalidade da PRSAC, apresentando de que forma os critérios relacionados às naturezas (responsabilidades) social, ambiental e climática serão incorporados nos seus produtos e serviços. Já no segundo ponto, o banco traz novamente a perspectiva de *oportunidades de negócios*. Ainda que alinhados ao pilar estratégico de “negócios sustentáveis” e à transição para uma economia de baixo carbono, com vistas à promoção de impactos positivos, trata-se de um olhar que procura pela chance de se fazer negócios, ou seja, de se obter algum tipo de ganho. É trazido à cena, outra vez, a lógica empresarial de buscar o lucro mesmo em meio a cenários adversos.

### *Compromissos Voluntários / Impactos e Transparência*

A estratégia de sustentabilidade é fortalecida por meio da adesão a compromissos voluntários setoriais e multissetoriais. Assumimos e integramos os compromissos voluntários em nossos processos internos, potencializando os aspectos Ambientais, Sociais e Climáticos em nossas práticas.

Para adesão aos compromissos voluntários, adotamos as seguintes diretrizes:

- ✓ Os Departamentos e Empresas Ligadas são responsáveis por propor a adesão, implementar os princípios e requisitos acordados, e apresentar prestação de contas periódica do seu cumprimento;
- ✓ A Área de Sustentabilidade avalia tecnicamente as propostas de adesão, bem como as prestações de contas e evidências do atendimento aos compromissos;
- ✓ A Comissão de Sustentabilidade avalia a adesão a novos acordos e o cumprimento dos compromissos já assumidos; e
- ✓ O Comitê de Sustentabilidade e Diversidade delibera sobre novas adesões e pela manutenção dos compromissos vigentes.

[...]

Como Instituição Financeira, reconhecemos a relevância e o impacto decorrente de nossos negócios na sociedade. Entendemos que, cada vez mais, é necessário mensurar, reportar e gerir esses impactos, ampliando as contribuições positivas e mitigando riscos e resultados indiretos negativos de nossos negócios.

Aderimos e seguimos as recomendações da ONU e UNEP-FI através de compromissos assumidos, tais como o Pacto Global, os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), a fim de empregar diferentes processos para mensurar e avaliar os impactos positivos da Organização, além de combinar diferentes referências em nossa estratégia de Sustentabilidade, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente aqueles priorizados pelo Bradesco e os critérios de materialidade.

Por meio de indicadores de performance e metas, acompanhamos o desempenho social, ambiental e climático da Organização, tendo, como principal objetivo, para além da conformidade legal, a gestão dos nossos impactos no meio ambiente e na sociedade.

Para reporte e transparência das informações de sustentabilidade, contemplando os aspectos ambientais, sociais e climáticos, divulgamos anualmente o Relatório

Integrado, que segue as seguintes diretrizes, metodologias e frameworks, dentre outras:

- ✓ *Global Reporting Initiative* (GRI), em sua versão Standard
- ✓ *Value Reporting Foundation* – Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC)
- ✓ *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e *SASB Materiality Map*
- ✓ Diretrizes da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD)
- ✓ Agenda 2030 da ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- ✓ Capitalismo de *stakeholders* (Bradesco, 2022, p.4, sublinhados meus).

Opto por analisar juntos os dois próximos títulos do documento (“*Compromissos Voluntários*” e “*Impactos e Transparência*”) por identificar que ambos tratam da mesma questão: a busca pela legitimação da PRSAC a partir de referenciais externos. No primeiro título – “*Compromissos Voluntários*” –, a empresa afirma que sua estratégia de sustentabilidade é fortalecida pelas adesões a compromissos voluntários (ou seja, para além daquilo que a empresa é obrigada a fazer por questões legais). Posteriormente, são apresentados, genericamente, os trâmites burocráticos internos da organização para que ocorra a adesão a qualquer tipo de compromisso voluntário.

O título seguinte – “*Impactos e Transparências*” – vem no sentido de complementar o que fora dito anteriormente, trazendo uma perspectiva do banco com relação ao seu papel e elencando compromissos de fato assumidos – “Pacto Global, os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI)” (Bradesco, 2022, p.4) – e metodologias utilizadas para o reporte das informações referentes à temática da sustentabilidade na organização. Esse esforço no sentido de legitimar os princípios e diretrizes formalizados por meio da PRSAC é mais fortemente mobilizado pelo Bradesco, ao menos no *corpus* desta pesquisa, e parece denotar a intenção de reafirmar a validade do que o banco vem fazendo (ou do que diz estar fazendo). Dito de outro modo, as práticas da organização estão de acordo – são autorizadas – por outros organismos, afiançando assim sua legitimidade e, por consequência, sua efetividade. Contudo, se fôssemos avançar na análise daquilo que esses organismos externos propõem enquanto sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável, que tipo de discurso seria encontrado? Retomando aquilo que foi discutido no capítulo 3, a narrativa hegemônica sobre a temática do desenvolvimento sustentável ocorre em espaços institucionalizados, no sentido de neutralizar a crítica e garantir a perpetuidade dos lucros. Portanto, é possível que se pergunte o quanto esses referenciais legitimam ou levantam suspeitas sobre o que vem sendo feito pelo Bradesco nessa seara. Mais do que isso, importa

aqui reconhecer o uso desse recurso, a busca por legitimação externa, no discurso da empresa para validar o que ela afirma por meio de sua PRSAC.

Por fim, com relação aos destaques sublinhados, temos reforçada novamente uma lógica de controle de riscos, sempre no sentido de quantificá-los e atenuá-los. O banco fala ainda em amplificar suas contribuições positivas, sendo que, conforme apontado anteriormente, ao refletir sobre sua atuação, o Bradesco limita suas ações a mitigar os próprios impactos negativos e apoiar os impactos positivos promovidos por terceiros. Em outras palavras, não se propõe ações próprias de impacto positivo, de modo que cabe perguntar o que a empresa espera amplificar?

#### *No relacionamento com as Partes Interessadas*

Neste título, o documento apresenta uma série de propostas relacionadas a cada uma das assim definidas “partes interessadas”, a saber: “5.1 Clientes”, “5.2 Capital Humano”, “5.3 Sociedade”, “5.4 Fornecedores” e “5.5 Acionistas”. Trata-se de um item relativamente extenso, bastante pontuado em sua redação, porém com poucos pontos dignos de destaque para esta análise. Por isso, creio que não haverá perda de sentido ao não transcrevê-los integralmente, citando apenas os destaques que poderão contribuir com as investigações até aqui empreendidas.

Logo na introdução deste item, temos o reconhecimento da empresa de que o relacionamento com as partes interessadas contribui para o aprimoramento da gestão dos negócios. Quer dizer, é trazida à cena, outra vez, a importância dos negócios, inserida no contexto de apresentação de diretrizes para adoção de ações de cunho sustentável. Interessante notar que os negócios, a fonte do lucro da empresa, são reafirmados com certa recorrência, como se houvesse a intenção de não deixar que eles sejam perdidos de vista (ainda que, conforme vimos por um momento, eles possam ser submetidos a uma função social e não à busca pelo lucro, como no caso das hipóteses em que são propostas medidas impeditivas ou restritivas em determinadas situações).

No primeiro subtítulo – *Clientes* – tem-se a seguinte proposta: “Servir clientes com excelência, de acordo com suas necessidades e objetivos, conforme estabelecido na Norma Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários” (Bradesco, 2022, p.5). É verdade que essas necessidades e objetivos dos clientes devem estar de acordo com outra norma institucional da empresa (a qual não abordarei neste trabalho), porém chama atenção a ausência de algum condicionamento dessas necessidades e objetivos à finalidade da PRSAC

no próprio documento. Essa ausência leva a uma interpretação pouco precisa do ponto, em que não se identifica de que modo servir às necessidades e objetivos dos clientes está alinhado às diretrizes da PRSAC.

Outro ponto neste mesmo item traz: “Apoiar e monitorar os clientes na transição para uma economia mais sustentável e promover o avanço da performance ASG das suas atividades” (Bradesco, 2022, p.5). A exemplo do Itaú, o Bradesco utiliza uma expressão do universo concorrencial para avaliação de práticas pretensamente sustentáveis (neste caso, aquelas vinculadas ao ASG – Ambiental, Social e de Governança). Ainda que ao nível de relacionamento com seus clientes, o banco manifesta um entendimento sobre sustentabilidade que implica uma visão de quantificação, reforçando indiretamente uma lógica de controle sobre recursos (aqueles englobados pela sigla ASG). Vislumbra-se, desse modo, a adoção de um instrumental capitalista para implementação da solução para a questão ambiental, o que tenho argumentado (principalmente a partir da discussão feita no capítulo 2) que é insuficiente para reverter o ritmo de devastação ambiental. Pelo contrário, esse novo instrumental é desenvolvido justamente com a finalidade de garantir a perpetuação do padrão de acumulação de riquezas em um contexto de esgotamento da Natureza Barata, em que é mantida a lógica de dominação de um sujeito (o homem branco) sobre tudo o mais, e que nos trouxe até a atual “crise”.

O subtítulo seguinte – *Capital Humano* – é, por si só, merecedor de uma análise à parte. Por capital humano, pode-se compreender todo o conjunto de pessoas que possuem algum vínculo de trabalho com a empresa, independente da definição legal que recebam – funcionário, estagiário, terceirizado, etc. A expressão “capital humano” implica na desumanização daqueles e daquelas a quem se refere: não se tratam mais de humanos, mas de um tipo específico de capital. Reconheço aqui a mesma lógica de dominação apontada na discussão a respeito do Capitaloceno, em que a maioria dos humanos foi excluída da categoria de Humanos (em oposição à Natureza), permitindo assim que fossem subjugados como tudo o que está fora dessa categoria. Falar em capital humano é enxergar esse conjunto de trabalhadores e trabalhadoras como apenas mais um recurso à disposição da empresa, que pode ser gerido conforme suas prioridades. É mais uma manifestação da dicotomia e da racionalização que tornaram possíveis o Capitaloceno e o atual estágio de destruição das condições de vida no mundo.

O próximo item – *Sociedade* – permite crer, a se pensar pelo título, que se avançaria na reflexão sobre a função social do banco no atual contexto ambiental. Contudo, as ações propostas se limitam a: 1) contribuir para a disseminação e o fortalecimento dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável da ONU (novamente, a busca pela legitimação externa); 2) buscar parcerias na sociedade civil que contribuam para o desenvolvimento sustentável (de novo, é terceirizado o papel principal de agente da mudança, reservando ao banco o papel secundário de trabalhar em parceria); 3) promover doações e patrocínios para potencializar a agenda de objetivos da ONU – neste terceiro ponto, além de limitar o campo de ação junto à sociedade a doações e patrocínios, outra vez se busca pela legitimação de um ator externo com alguma autoridade para definir o que é desenvolvimento sustentável; e 4) Engajar e envolver a sociedade na identificação de suas prioridades. De um modo geral, pode-se dizer que todas as iniciativas são tímidas no sentido de que não avançam sobre como o banco pode atuar junto às comunidades onde está inserido.

O subtítulo seguinte – *Fornecedores* – apresenta duas propostas. A primeira refere-se à incorporação dos critérios ASG nos processos de contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviço, “inclusive sob as óticas de riscos e oportunidades” (Bradesco, 2022, p. 5). Novamente, temos uma perspectiva de oportunidade no relacionamento com as partes interessadas. Assim como os negócios, as oportunidades parecem não poder ser perdidas de vista; há que se acreditar sempre na chance de algum negócio, inclusive na incorporação de critérios sustentáveis na relação com outros atores. Já a segunda proposta fala em avaliar, monitorar e engajar fornecedores conforme norma interna da instituição (Norma de Responsabilidade Socioambiental da Cadeia de Suprimentos – a qual não será abordada nesta pesquisa) e *tendências de mercado*. Ou seja, trata-se de aplicar o instrumental racionalista sobre seus fornecedores, no sentido de quantificar e direcionar (pelo engajamento), seguindo aquilo que for tendência no mercado. Podemos nos perguntar o que aconteceria se a preocupação com a sustentabilidade deixasse de ser uma tendência de mercado; caso a tendência fosse outra, o Bradesco optaria por abrir mão da responsabilidade socioambiental? A se pensar pela ausência de diretrizes que projetem a empresa como protagonista na pauta, não é nenhum absurdo pensar que sim.

Encerrando este título, o item *Acionistas e investidores* traz o compromisso em tornar público o desempenho da organização relacionado às questões ASG e climáticas relevantes. Aqui podemos entender a preocupação em apresentar suas ações aos agentes de mercado em uma linguagem comum, compreensível ao seu público alvo. No entanto, o banco fala outra vez em “desempenho”, reforçando a lógica racionalista aplicada sobre sua PRSAC, aquela mesma lógica que tornou possível enxergar a natureza como uma fonte de recursos, transformando-a na Natureza Barata que a viabilizou o padrão de acumulação infinita (Moore, 2022).

### *Estrutura de governança e demais itens*

Conforme dito anteriormente, não aprofundarei a análise sobre as estruturas de governança apresentadas nas PRSACs dos três bancos; chamarei a atenção apenas para alguns elementos que por ventura possam contribuir para as minhas investigações. No caso do Bradesco, destaca-se o uso da expressão *performance* (ambiental, social e climática e de sustentabilidade) por duas vezes, além do termo *Ecoeficiência* (em “Gestão da Ecoeficiência da Organização Bradesco”), que vêm no sentido de reforçar a apropriação das medidas de preservação ambiental pelo instrumental racionalista que está na origem da subordinação das forças da Natureza a serviço da lógica de acumulação infinita.

Por outro lado, há o trabalho conjunto de pelo menos dois departamentos para adoção de medidas restritivas ou impeditivas no relacionamento com o banco: o Departamento de Controle Integrado de Riscos, Área de Análise e Controle do Risco Socioambiental é responsável por “identificar e analisar as ocorrências relacionadas [a] restrições e exclusões previstas na Norma de Risco Socioambiental” (Bradesco, 2022, p. 7), ao passo em que cabe ao Departamento de Crédito atender aos critérios de restrição ou exclusão. Diferentemente do Itaú Unibanco, o Bradesco dá o poder de veto no relacionamento com clientes para um setor responsável pelo controle de riscos da organização, ao passo em que ao Departamento de Crédito compete apenas operacionalizar a decisão do Departamento de Controle Integrado de Riscos. Lembremos que o Itaú prevê, em sua PRSAC, o poder de veto no relacionamento com outros atores somente para sua Área de Compras, cabendo à mesma avaliar e implementar o veto. Comparativamente, o Bradesco parece avançar, em relação ao Itaú, no sentido de possibilitar a uma área com foco voltado para a questão ambiental (ainda que pela lógica da gestão de riscos) o poder de restringir ou impedir a relação com atores que não estejam de acordo com as diretrizes da PRSAC. Da mesma forma, o Bradesco prevê a subordinação do seu Departamento de Crédito, talvez o setor mais importante na estrutura de qualquer banco, às decisões do departamento responsável pelo controle de risco socioambiental.

Por fim, com relação aos últimos títulos desta PRSAC – “7. Periodicidade de revisão”; “8. Suporte”; “9. Verificação Externa” – destaco apenas o último item, onde encontramos o seguinte trecho: “Essa Norma contou com a revisão e parecer de segunda opinião da Consultoria ERM Brasil Ltda (...)” (Bradesco, 2022, p. 8). Tal cuidado vem a reforçar o que fora apontado nos títulos “3.5 Compromissos Voluntários” e “4. Impactos e Transparência”,

no sentido de haver uma busca por legitimação das diretrizes apresentadas por meio de referenciais externos.

#### 5.4 SANTANDER

Última unidade de análise, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do banco Santander foi publicada em 01/07/2022. Em comparação às outras duas PRSAC, a PRSAC do Santander é a última a ser divulgada, na data limite estipulada pelo CMN. Em um total de 15 páginas, é o documento mais extenso aqui analisado, sendo dividido em quinze títulos, mais sumário e anexo. São os títulos: “1 Introdução.”; “2. Objetivo”; “3. Definições”; “4. Aplicabilidade”; “5. Princípios de referência e relação com outras políticas”; “6. Relacionamento com Partes Interessadas”; “7. Comunidade Interna”; “8. Fornecedores”; “9. Concorrência”; “10. Gestão Ambiental”; “11. Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático”; “12. Promoção de impactos positivos”; “13. Governança”; “14. Divulgação”; e “15. Legislação e autorregulação relacionadas”.

Aqui temos reforçada a impressão inicial apontada quando da comparação entre os objetivos de cada PRSAC. O documento do Santander apresenta um conjunto de títulos mais elaborado e com maior grau de complexidade se comparado aos outros dois bancos, aparentando o emprego de um maior esforço para a elaboração da sua PRSAC. Na descrição do seu objetivo, já havíamos percebido que o mesmo avançava um pouco em relação a Itaú e Bradesco; de igual maneira, chamava atenção a diferença do número de páginas entre cada documento (quase quatro vezes mais do que o Itaú e quase o dobro do Bradesco). Tudo isso permite pensar que, entre as três maiores instituições financeiras privadas do país, tenha sido o Santander quem mais se aprofundou no desenvolvimento da sua PRSAC.

Dito isso, avancemos na análise dos pontos apresentados na terceira e última unidade deste trabalho.

##### *Introdução*

O propósito do Banco Santander é contribuir para que as pessoas e os negócios prosperem. Ele inspira a construção do negócio no longo prazo e está alinhado com nossa cultura, que preza por relações simples, pessoais e justas. A partir deste propósito, buscamos atingir nosso objetivo global: ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, agindo de forma responsável e conquistando a lealdade de nossa comunidade interna, consumidores, acionistas e comunidades onde atuamos. O Santander entende que gerar lucro de forma consistente e responsável é indispensável para ser sustentável no longo prazo. Para isso, se compromete a

gerenciar seus riscos e seus impactos sociais, ambientais e climáticos (Santander, 2022, p. 2, sublinhados meus).

Na introdução à sua PRSAC, o banco Santander apresenta o seu propósito e o seu objetivo – e ambos não têm ligação alguma com a questão ambiental. O propósito do banco é contribuir para que pessoas e *negócios prosperem*. Além de equiparar pessoas e negócios, no sentido de que o propósito do banco é contribuir para que ambos *prosperem*, sem distinção, o uso do verbo *prosperar* remete à ideia de crescer, desenvolver, *enriquecer*. Há, portanto, além da priorização dos negócios (junto às pessoas), a defesa de uma atuação, por parte do banco, que reforça a lógica de acumulação infinita, no sentido de que todos – pessoas e negócios – podem prosperar – crescer, se desenvolver, enriquecer – indefinidamente. O objetivo global da empresa parte desta visão, buscando alcançar o status de melhor plataforma aberta de serviços financeiros; quer dizer, um elemento concorrencial (ser melhor do que os concorrentes) acrescido ao propósito de contribuir para a prosperidade das pessoas e dos negócios. É preciso reconhecer que não há nenhuma grande contradição entre o propósito e o objetivo apresentados, contudo, devemos nos perguntar por que motivo esses elementos foram introduzidos logo no começo do documento.

Com esta introdução, o Santander apresenta aquilo que é o seu foco, a sua prioridade: contribuir para a prosperidade de clientes e negócios, tornando-se assim a maior plataforma aberta de serviços financeiros. O fato de esta prioridade ser trazida no primeiro parágrafo do documento implica dizer que tudo o que for trazido dali por diante estará condicionado por estes dois pontos, propósito e objetivo global da instituição. Em resumo, é o condicionamento da própria PRSAC a estas duas prioridades, as quais partem de uma visão de mundo que insiste na lógica de crescimento infinito, a qual é um dos pilares do pensamento que tornou possível o Capitaloceno e que persiste nas tentativas de manutenção do padrão de acumulação que deram origem a esta era.

O destaque seguinte vem a corroborar esse entendimento: “O Santander entende que gerar lucro de forma consistente e responsável é indispensável para ser sustentável no longo prazo” (Santander, 2022, p. 1). Ou seja, primeiro há que se gerar lucro, para que assim se tenha sustentabilidade. As diretrizes e políticas ditas sustentáveis seriam, nesse sentido, dependentes da geração de lucro; portanto, o sucesso na obtenção dos lucros é que determinará a existência de práticas sustentáveis.

Há, nesse destaque, uma inversão do argumento que tenho defendido; para o banco, a geração de lucro de forma consistente e responsável é a condição para se alcançar a sustentabilidade. Conforme discutido nesse trabalho, é a busca pelo lucro, pela acumulação de

riquezas infinitamente, viabilizada pela lógica de dominação intrínseca à noção de Natureza Barata (Moore, 2022), que impulsionou o modelo de organização da vida (para além do meramente “social”) que tem acarretado na deterioração expressiva das condições ambientais no planeta – em resumo, a busca pelo lucro acima de tudo acarretou o oposto do que se possa entender como sustentável. Em nenhum outro momento da minha investigação, até aqui, houve um indício tão contundente de que a prioridade da atuação dita sustentável dos bancos escolhidos tinha por enfoque não uma mudança na relação do social com o seu meio, no sentido de reverter o quadro de destruição ambiental atual, e sim a perpetuação dos seus lucros neste novo contexto. Apesar de um discurso aparentemente preocupado com a questão ambiental, o que fica explícito é a priorização (aquilo que vem em primeiro lugar) do lucro; o restante é sua consequência.

### *Definições / Aplicabilidade*

Considerando que o “Objetivo” da PRSAC do Santander já foi abordado no início deste capítulo, passemos ao item seguinte, para suas “Definições”. Trata-se de um trecho relativamente longo, de quase duas páginas, que apresenta uma descrição para uma série de expressões utilizadas ao longo do documento. A grande maioria dessas expressões, como “natureza social”, “natureza ambiental”, “natureza climática”, “risco social”, “risco ambiental”, “risco climático”, etc., são diretamente importadas das Resoluções do CMN. Contudo, é preciso reconhecer o esforço no sentido de facilitar a leitura de quem não teve contato com as referidas resoluções, tornando mais acessível o sentido daquilo que é dito por meio da PRSAC.

Por este motivo, não irei transcrever todo o texto contido no título “Definições”. Ressalto apenas algumas definições que são próprias da empresa (ao menos não encontradas nas Resoluções, nem nas outras PRSACs), como “Atividades”, “Operações”, “Financiamento” e “Projetos”. São categorias relacionadas à área operacional, porém que auxiliam na compreensão das diferenças entre cada uma das expressões. Para os fins desta pesquisa, não foram identificados elementos relevantes e, por isso, não serão por mim abordados. Deste título, transcrevo abaixo a descrição de apenas duas expressões, as quais poderão aportar outros indícios que contribuam para as minhas investigações:

- Proporcionalidade: a compatibilidade da presente Política ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos do Santander;

- Relevância: a adequação da presente Política à dimensão e à relevância da exposição aos riscos social, ambiental e climático, de que tratam as Resoluções CMN nº 4.557/2017, nº 4.926/2021 e nº 4.943/2021; (Santander, 2022, p. 3).

Com relação à “Relevância”, cabe destacar que a mesma é determinada conforme as Resoluções citadas no próprio texto. Contudo, trata-se de uma adequação da PRSAC a outro critério, que busca, a bem da verdade, estipular diferentes níveis de responsabilidade, de acordo com o porte da empresa. Tal distinção pode ser vista como uma medida que busca adequar (como a própria redação do trecho afirma) as obrigações de acordo com o tamanho da instituição, evitando impor exigências incompatíveis para os bancos menores, assim como afrouxar a regulação sobre os maiores conglomerados. Por outro lado, a “Proporcionalidade” é uma inovação do Santander, ao menos no escopo deste trabalho, e que reforça o condicionamento da sua PRSAC ao “modelo de negócios, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos no Santander” (Santander, 2022, p. 3). Quer dizer, ao se afirmar que as diretrizes apresentadas na PRSAC devem ser proporcionais ao modelo de negócios, temos, outra vez, reforçada a dependência da própria política em relação ao que é prioritário ao banco, o seu modelo de negócios. Dito de outro modo, as diretrizes apresentadas no documento estão subordinadas aos negócios da empresa, uma vez que, sem lucro, não há sustentabilidade. Temos aqui corroborado aquilo que fora explicitamente afirmado na introdução, o lucro (advindo do modelo de negócios) vem em primeiro lugar.

No título seguinte, “Aplicabilidade”, temos outros recursos discursivos que apontam para o condicionamento da PRSAC aos interesses do banco:

A presente política se aplica ao Banco Santander (Brasil) S.A. e às empresas do Conglomerado Prudencial, incluídas no Anexo – Lista de Empresas PRSAC, doravante mencionadas coletivamente como “Santander” ou como “Organização”. A aplicação da PRSAC nessas empresas sempre considerará os princípios de Relevância e Proporcionalidade, conforme definidos no item 3 desse documento. Estes mesmos princípios são considerados nos demais documentos aqui mencionados, os quais poderão ter perímetros de aplicação diferentes dos da PRSAC, a depender de seus contextos específicos (Santander, 2022, p. 4, sublinhados meus).

Nesse item, além da delimitação da abrangência da política, é reforçado o entendimento quanto à aplicação das diretrizes apresentadas em conformidade com os princípios de Relevância e Proporcionalidade. Trata-se apenas de uma reafirmação daquilo que já fora dito anteriormente. Junto a isso, o texto afirma que não só a PRSAC, mas os demais documentos citados ao longo da sua redação (ou seja, que tenham alguma relação com

aquilo que é estabelecido na PRSAC) devem considerar também os referidos princípios de Relevância e Proporcionalidade.

*Princípios de referência e relação com outras políticas*

O próximo título do documento é constituído por cinco parágrafos, de modo que os dois primeiros fazem a vinculação da PRSAC e de toda atuação do banco com a legislação vigente – em especial, a Resolução CMN nº 4.945/2021. Já no terceiro parágrafo, afirma-se o alinhamento da PRSAC às demais diretrizes corporativas da instituição, principalmente a nível global (lembramos que a matriz do banco Santander fica na Espanha). Considerando que não há elementos que possam contribuir significativamente para esta pesquisa, opto por não transcrevê-los. Entretanto, os parágrafos seguintes merecem uma maior atenção, como veremos a seguir:

Neste contexto, os princípios e diretrizes constantes na presente política visam tanto atender às obrigações de gerenciamento de práticas sociais, ambientais, climáticas e de governança estabelecidas na legislação aplicável, quanto aos compromissos assumidos voluntariamente pelo Santander. Dentre estes compromissos, destacamos a ambição de tornar-se Net-zero antes de 2050, estabelecendo metas de descarbonização de atividades e setores; os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas; e os Principles for Responsible Banking da UNEP-FI.

Assim, os princípios de referência considerados para o desenvolvimento desta política são:

- A ética profissional;
- O respeito aos direitos humanos;
- O respeito à diversidade e o combate a quaisquer formas de discriminação;
- A gestão dos riscos e impactos sociais, ambientais e climáticos atrelados aos produtos, serviços, atividades e processos da Organização;
- A mitigação e a adaptação às mudanças climáticas; e
- A promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ODS) (Santander, 2022, p. 5, sublinhados meus).

Aqui destaco, primeiramente, o movimento no sentido de buscar legitimação a partir de referenciais externos. Se compararmos o trecho acima com o espaço dedicado pelo Bradesco para o mesmo esforço, podemos dizer que movimento realizado pelo Santander é mais contido. É apresentado um número menor de referências, sendo este esforço muito mais localizado. Contudo, é preciso reconhecer o uso de uma estratégia discursiva em comum, que busca reforçar a legitimidade daquilo que é apresentado em cada uma das PRSACs.

Além disso, encontramos novamente indícios que apontam para uma lógica de gerenciamento das questões ambientais com o foco na manutenção do padrão de acumulação: “a gestão dos riscos e impactos (...)” e “a mitigação e a adaptação (...)” vão no sentido de gerir os danos causados pela empresa, pelo seu modelo de negócios. Da mesma forma, trata-se

apenas de administrá-los, no máximo, de mitigá-los, de adaptar-se a esses efeitos, não se propõe algo no sentido de revertê-los ou combatê-los. Temos aqui reforçada a ideia, a exemplo das demais PRSACs analisadas, que está na origem da divisão entre Humanos e Natureza e que permitiu, conforme Moore (2022), o processo de apropriação do trabalho não remunerado que deu origem ao Capitaloceno. É a racionalização de inspiração cartesiana estendendo-se sobre tudo o que não for o homem branco, quantificando para melhor subjugar e colocar a serviço dos interesses dos dominadores.

### *Relacionamento com Partes Interessadas*

As iniciativas e diretrizes apresentadas neste título são todas melhor abordadas nos itens seguintes, de modo que não há motivo para estender-me sobre elas neste momento. Contudo, no parágrafo introdutório deste ponto, temos mais uma vez reforçada a presença dos *negócios* do banco. Estes são uma constante ao longo do documento do Santander, com se houvesse a pretensão de não o perder de vista.

O Santander busca considerar as Partes Interessadas continuamente na condução de seus negócios, de forma a gerar valor a longo prazo e a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança, inclusivos, éticos, transparentes e mutuamente benéficos. Neste contexto, possui canais de comunicação tais como SAC, Ouvidoria, Fale Conosco, Canal Aberto, e a caixa departamental sustentabilidade@santander.com.br, de forma a proporcionar acesso digital aos clientes e demais usuários. Além disso, possui diretrizes e iniciativas atreladas às suas principais Partes Interessadas (Santander, 2022, p. 5, sublinhado meu).

### *Comunidade Interna*

Gostaria de começar a abordagem neste ponto chamando a atenção para diferença entre a nomenclatura adotada por cada um dos bancos para tratar as pessoas que possuem algum tipo de vínculo empregatício com os mesmos. Na PRSAC do Itaú, esse grupo de pessoas é chamado de *colaboradores*; no Bradesco, de *capital humano*; e no Santander, *comunidade interna*. As medidas apresentadas em cada um dos documentos não variam muito entre si, estando relacionadas, basicamente, à promoção de um ambiente de trabalho saudável, ao respeito pelos direitos humanos, à promoção e valorização da diversidade. Todavia, para além do conteúdo, o que aqui se destaca é a forma com que esse grupo de pessoas ganha espaço nas PRSACs de cada banco. Sem me aprofundar na semântica de cada expressão, quero ressaltar a diferença entre Bradesco e Santander, comparando os termos “*capital*

*humano*” e “*comunidade interna*”. Conforme dito anteriormente, a nomenclatura adotada pelo Bradesco desumaniza as pessoas que trabalham na empresa, no sentido de equipará-las a um capital qualquer, apenas mais um recurso à disposição do banco. Por outro lado, a expressão escolhida pelo Santander implica um imaginário coletivo, compartilhado por todos aqueles que têm alguma ligação com o banco por meio de um vínculo de trabalho. O uso dessa expressão atenua também as diferenças hierárquicas existentes no seio desta “comunidade”, no sentido de que todos aqueles e aquelas designadas como parte dela estão sujeitas às mesmas diretrizes apresentadas no documento<sup>36</sup>. Não quero com isso dizer que a hierarquia no interior da empresa seja tênue, como se os limites entre cada função ou cargo não sejam bem delimitados de outras formas; limitando-me ao escopo desta pesquisa, afirmo apenas que, a nível discursivo, a opção pelo uso da expressão *comunidade interna* pode direcionar o olhar (principalmente de alguém que não faça parte desta comunidade) de uma maneira a desconsiderar, ao menos parcialmente, a estrutura hierárquica da empresa.

Do mesmo modo, o espaço dedicado pelo Santander aos seus empregados na PRSAC é maior, quando comparado ao dos outros dois bancos. No nível das diretrizes apresentadas, o banco inova (em relação aos seus pares) ao designar uma figura responsável pelas mesmas: a Vice-Presidência de Pessoas e Ouvidoria. Por tudo isso, temos reforçada a impressão inicial de que houve, por parte do Santander, um maior esforço na elaboração da sua PRSAC. Abaixo exemplifico com propostas relacionadas ao ambiente de trabalho, apresentadas em cada PRSAC:

Oferecer aos nossos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, acessível, inclusivo, próspero e gerador de bem-estar, a partir da adoção de boas práticas de desenvolvimento, capacitação, saúde e segurança (Itaú, 2022, p. 2).

Prover um ambiente de trabalho saudável e seguro para toda a comunidade interna, estagiários, jovens aprendizes e terceiros, livre de qualquer forma de abuso/assédio, intimidação e violência, tais como assédio moral e sexual, e formas de trabalho envolvendo condições análogas à de escravo, trabalho infantil e exploração sexual. Faz parte desse compromisso o combate a qualquer forma de discriminação em função da cor, raça, etnia, origem, classe social, gênero, religião, orientação sexual, estado civil, idade ou aspecto físico (Santander, 2022, p. 6).

Ainda que minha análise se restrinja ao nível daquilo que as empresas dizem fazer, sem que seja possível verificar na prática quais as diferenças entre cada banco nas suas relações trabalhistas, chama atenção de que maneira é apresentada a proposta relacionada ao ambiente de trabalho. Se, por um lado, o Itaú Unibanco faz uma afirmação mais genérica, por outro, o Santander desenvolve de que maneira entende que este ambiente de trabalho saudável

---

<sup>36</sup> Conforme a definição apresentada na própria PRSAC, a comunidade interna do Santander se refere a “conselheiros, diretores estatutários, funcionários, estagiários e aprendizes” (SANTADER, 2022, p. 2).

e seguro deve ser alcançado. O compromisso de combate a diferentes tipos de discriminação e assédio aparece vinculado ao ambiente de trabalho, demonstrando (ou aparentando) uma compreensão de que tais aspectos possuem relação direta entre si. O Itaú, por sua vez, apresenta, em um ponto posterior, a figura do Ombudsman<sup>37</sup> para “orientar e aconselhar os colaboradores” (Itaú, 2022, p. 2) como medida de combate ao assédio e à discriminação. Além de ser uma proposta mais pontual, terceirizando em alguma medida a responsabilidade da própria empresa de assumir uma postura mais proativa nesse quesito, o Itaú desconecta esse tema da questão relacionada ao ambiente de trabalho.

Digna de nota é também a ausência de uma proposta relacionada ao ambiente de trabalho na PRSAC do Bradesco. No entanto, essa ausência vem no sentido daquilo que apontei anteriormente, corroborando a impressão de que a empresa encara o conjunto dos seus trabalhadores apenas como um capital, só mais um recurso ao seu dispor, ao ponto de sequer merecer atenção sobre o seu ambiente (ao menos em sua PRSAC).

Outro ponto interessante de comparar entre cada um dos bancos refere-se ao respeito e à valorização da diversidade:

Promover práticas de valorização da diversidade, da equidade e da inclusão no ambiente de trabalho (Itaú, 2022, p. 2).

Promover o respeito aos direitos humanos, à diversidade, à dignidade e à equidade (Bradesco, 2022, p. 5).

Respeitar e valorizar a diversidade de gênero, raça, etnia, idade orientação sexual, ou qualquer outra condição, além de promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional (Santander, 2022, p. 6).

Neste comparativo, creio que o argumento com relação a uma maior elaboração da PRSAC por parte do Santander se mostre reforçado. Outra vez, é possível perceber como o seu texto avança em determinados elementos, especificando algumas condições que delineiam melhor o seu ponto. Além disso, nas diretrizes acima citadas, destaque novamente para o Bradesco, o único dentre os três bancos que não faz qualquer menção ao ambiente de trabalho do seu *capital humano*.

Interessa-me aqui analisar de que forma questões como diversidade ou combate à discriminação são tratadas por entendê-las, conforme Moore (2022), diretamente relacionadas à concepção de Natureza Barata. Abordar questões de raça ou de gênero poderia implicar em um tensionamento direto com a matriz pensamento que tornou possível o Capitaloceno e

---

<sup>37</sup> Conforme a Wikipédia (2022), “Ombudsman é um cargo profissional contratado por um órgão, instituição ou empresa com a função de receber críticas, sugestões e reclamações de usuários e consumidores, com o dever de agir de forma imparcial para mediar conflitos entre as partes envolvidas”.

todas as suas consequências; entretanto, não parece ser este o caso. De um modo geral, ainda que com diferenças na abordagem da relação com seus trabalhadores, cabe ressaltar que a menção à diversidade ou ao combate à discriminação não é aprofundada em nenhum momento, por nenhum dos três grandes bancos. Pode-se supor que talvez a PRSAC não seja o espaço para fazer esse tipo de discussão no âmbito das empresas, ou talvez que se trate de uma estratégia discursiva que opte por silenciar esse tipo de discussão, a exemplo do que acredito que ocorra a respeito do termo desenvolvimento sustentável. De todo o modo, as menções às referidas pautas, em nenhum momento, parecem conflitar com aquilo que até então vem ditando a tônica dos documentos em análise: a priorização do lucro pelas empresas não é tensionada pelas pautas de diversidade e de discriminação, ao menos não da forma com que os bancos as apresentam.

### *Fornecedores*

Novamente por um exercício de comparação, é perceptível um melhor desenvolvimento das diretrizes para relacionamento com seus fornecedores por parte do Santander. Outra vez, o conteúdo daquilo que é apresentado por cada um dos bancos não difere muito entre si, estando a maior diferença na forma com que esse conteúdo é elaborado nos documentos. De um modo geral, pode-se dizer que Itaú, Bradesco e Santander buscam adequar a sua relação com fornecedores às exigências da PRSAC por meio da adoção de critérios de cunho social, ambiental e climático nos processos de contratação, assim como engajar esses fornecedores a adotarem práticas ligadas a essas questões.

Porém o banco Santander avança, na comparação com os pares, no sentido de acrescentar um parágrafo introdutório em que apresenta suas intenções na relação com fornecedores, além de acrescentar uma diretriz que determine especificamente a adoção de uma cláusula contratual que “estipula obrigações sociais, ambientais e climáticas, incluindo obrigações referentes à prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção” (Santander, 2022, p. 7). Trata-se de um elemento novo, que determina claramente um procedimento a ser adotado com vista a cumprir suas outras duas diretrizes (adoção de critérios nos processos de contratação e engajamento dos fornecedores para adoção de práticas sociais, ambientais e climáticas).

Gostaria de ressaltar as menções que faz o banco, no sentido de restringir seu relacionamento com fornecedores que não cumpram com determinadas obrigações estipuladas contratualmente. Assim como no Bradesco, os casos citados são referentes a trabalho escravo,

infantil e exploração sexual – ainda que, no caso do Santander, essa menção se encontre no nível dos fornecedores, ao passo em que, na PRSAC do Bradesco, as medidas previstas para essas situações sejam na relação com seus clientes. Sem entrar no mérito das situações elencadas, cabe destacar (a exemplo do que foi feito na análise sobre o documento do Bradesco) que aqui temos um ponto em que é condicionada a relação comercial por critérios outros, não relacionados diretamente com o lucro da empresa. Dito de outro modo, ao estipular uma cláusula contratual que cria obrigações para seus fornecedores, o Santander adota uma postura que demonstra aceitar uma relação mais custosa em termos financeiros, desde que atenda àquelas obrigações. Ainda que localizado, temos um ponto que contraria a priorização do lucro por parte do Santander, no sentido de buscar um relacionamento que atenda a exigências de outra ordem.

Assim como foi feito no título “*Comunidade Interna*”, não transcreverei na íntegra o texto referente ao item “*Fornecedores*”, por entender que não há elementos específicos que possam contribuir para o objetivo da minha pesquisa, além daqueles mencionados no exercício comparativo acima realizado.

### *Concorrência*

A organização preza pela prática da concorrência leal e possui a Política Antitruste, que serve como guia de referência no cumprimento da legislação voltada aos temas de defesa da concorrência, sendo também um dos pilares de Corporate Defense como forma de assegurar este atendimento à legislação brasileira, no âmbito das interações promovidas pelo Banco Santander Brasil, Empresas Controladas e seus colaboradores. Além disso, o Santander busca sempre que possível cooperar com outras instituições financeiras em temas de natureza social, ambiental e climática, buscando ampliar os impactos positivos do setor financeiro no mercado e na sociedade. (Santander, 2022, p. 7-8, sublinhado meu).

Neste ponto, temos a introdução de um elemento novo na análise: a questão concorrencial é incluída pelo Santander em sua PRSAC. Inicialmente, o texto preza por uma prática de concorrência regulada pelo Estado, por meio da legislação vigente. No entanto, aqui importa menos o que é dito do que o porquê é dito; podemos nos perguntar por qual motivo o banco achou necessário incluir a questão concorrencial no documento. Trata-se de um elemento que traz uma visão de mundo em disputa, seja por clientes, seja por recursos. E esta visão de mundo limita o alcance das diretrizes constantes na PRSAC, uma vez que não há qualquer tensionamento à ideia de concorrência – pelo contrário, ela é apresentada para ser defendida. Em outras palavras, a PRSAC está condicionada por uma visão de mundo em concorrência, em que as práticas defendidas deverão se ajustar a essas condições.

Meu destaque no trecho em questão parece corroborar esse entendimento: a ampliação dos impactos positivos alcançados por meio da cooperação nos temas de natureza social, ambiental e climática será buscada *sempre que possível*. A concorrência é inquestionável, deve-se segui-la de acordo com legislação (regulação estatal); por outro lado, a cooperação será desejada *quando for possível*, ou seja, haverá momentos em que ela *não será possível*. Há uma hierarquização destas duas concepções, inicialmente antagônicas entre si: a concorrência é inevitável, a cooperação, possível. Não me aprofundarei no sentido de cada concepção, basta aqui apontar de que forma elas são apresentadas e relacionadas no documento, ressaltando apenas que a ideia de concorrência implica a existência de disputa por e, eventualmente, gestão de recursos escassos. Em disputa, pode-se entender que estejam inclusive recursos naturais, reforçando assim uma visão utilitária da natureza, colocando-a a serviço dos interesses da empresa. Ainda que o texto não avance nesse sentido, outros elementos encontrados na PRSAC permitem inferências iniciais que sigam por este caminho.

### *Gestão Ambiental*

O Santander busca a aplicação das melhores práticas de Gestão Ambiental e combate às mudanças climáticas, privilegiando uma abordagem centrada na antecipação e prevenção dos impactos ambientais, na busca por melhoria contínua e no princípio da precaução, seguindo as seguintes diretrizes:

- a. Aplicar, para as instalações da Organização, as disposições do normativo do Sistema de Gestão Ambiental;
- b. Mensurar e gerenciar o consumo de recursos naturais, promovendo medidas orientadas à eficiência energética e hídrica; e ao uso de energias renováveis, a fim de fazer o melhor uso destes recursos, conservando-os;
- c. Mensurar e gerenciar a geração de resíduos, promovendo a sua adequada gestão, incluindo os resíduos eletroeletrônicos;
- d. Mensurar, reduzir e reportar suas emissões de gases de efeito estufa. Isto inclui a utilização de padrões reconhecidos nacional e internacionalmente para realização de seu inventário de emissões; e
- e. Disponibilizar aos clientes, quando pertinente, informações sobre o descarte de resíduos eletroeletrônicos atrelados aos produtos e serviços oferecidos pela Organização (Santander, 2022, p. 8, sublinhados meus).

Outra novidade introduzida pelo Santander, em relação a Bradesco e Itaú, refere-se a um item exclusivo para *Gestão Ambiental*. Não é possível dizer por que motivo somente a pauta *ambiental* ganha um título próprio para sua gestão, ao passo que o *social* e o *climático* não. Talvez porque questões ligadas à natureza social tenham se diluído em pontos como o relacionamento com a comunidade interna e com fornecedores, e a natureza climática esteja englobada na gestão ambiental (vide o ponto d, em que é citada a emissão de gases de efeito estufa, assunto esse até então abordado sempre pelo viés da natureza climática). De todo

modo, gostaria de destacar novamente o uso de termos que remetem a uma visão utilitária da natureza, como os verbos *mensurar* e *gerenciar*. São expressões presentes em todos os documentos analisados neste trabalho, e que remetem à noção de emprego e subjugo da natureza (seus recursos naturais) a serviço da empresa. Neste item, em especial, o ponto b acima transcrito, que fala explicitamente em mensurar e gerenciar o *consumo* de recursos naturais, com vistas a fazer o *melhor uso* deles.

Outro elemento que destaque está presente no parágrafo de introdução. Conforme afirmado pelo banco, a abordagem adotada para aplicação da gestão ambiental da empresa é centrada na *antecipação* e na *prevenção* dos impactos ambientais, baseada no *princípio da precaução*. Interessante notar que o Santander falar em evitar seus impactos, diferentemente da expressão utilizada nesta mesma PRSAC, em *Princípios de referência e relação com outras políticas*, bem como dos termos escolhidos pelos outros bancos. Neste item se está a falar em evitar, ao invés de reduzir ou mitigar. Trata-se de um avanço no sentido de não causar impactos ambientais, de preveni-los. Contudo, o problema talvez esteja naquilo que foi apontado anteriormente: de que modo se busca por essa prevenção? Por meio de um instrumental que enxerga a natureza enquanto recurso, passível de mensuração e gerenciamento. A lógica dicotômica que separa Humanos e Natureza é reforçada por meio dessas diretrizes, tornando questionável, à luz da discussão feita nos capítulos 2 e 3 deste trabalho, a efetividade das ações apresentadas.

### *Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático*

Por tratar-se de um título bastante extenso, irei abordá-lo por partes, destacando e discutindo alguns elementos. Começarei pelo parágrafo introdutório:

O Santander reconhece a existência de riscos social, ambiental e climático, e os considera como um componente dos demais riscos gerenciados pela Organização. Neste contexto, a Organização conta com sistemas, rotinas e procedimentos que visam a identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos social, ambiental e climático de seus produtos, serviços, atividades e processos priorizados a partir dos princípios da Relevância e Proporcionalidade, e que, portanto, devem constar do escopo do sistema de gestão integrada de riscos do Santander. Este gerenciamento está previsto na Política de Gestão Integrada de Risco Social, Ambiental e Climático e deve respeitar as seguintes diretrizes: (Santander, 2022, p. 8, sublinhados meus).

Curiosa a afirmação de que o “Santander reconhece a existência” dos riscos referentes ao escopo da PRSAC, como se fosse uma iniciativa da própria instituição, e não o cumprimento de uma obrigação legal. Além disso, temos aqui, ao nível da empresa, o reconhecimento de que os riscos social, ambiental e climático são equiparáveis aos demais

riscos gerenciados; quer dizer, temos novamente a efetivação do fenômeno percebido por Giffoni Pinto (2019), no sentido de assimilação destes novos riscos – sob a rubrica do risco social corporativo – aos demais riscos reconhecidos no âmbito empresarial.

Meu outro destaque aponta para o emprego novamente de um instrumental (“identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos”) que aplica uma racionalização da natureza, racionalização essa que está na base da apropriação da Natureza Barata (Moore, 2022), a qual permitiu o desenvolvimento capitalista a partir da lógica de acumulação infinita. Nenhuma novidade, apenas o reforço de uma lógica que tem se mostrado relativamente constante ao longo desta e de todas as PRSACs.

- a. Aplicação de restrições de relacionamento com clientes, potenciais clientes e fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que figurem no “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” (Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n° 4);
- b. Avaliação de contrapartes de operações financeiras, sempre que considerado proporcional e relevante a partir de critérios específicos para cada instituição do conglomerado prudencial, incluindo a possível adoção de critérios de restrição e de exclusão a setores e atividades que possam ter impactos sociais, ambientais e climáticos negativos, de curto ou de longo prazo. Como parte desta avaliação, será dada especial atenção para relacionamentos e negócios envolvendo atividades agropecuárias no bioma Amazônia (Santander, 2022, p. 8-9, sublinhados meus).

Nestas duas práticas temos talvez as medidas mais “radicais” do banco Santander, no sentido de secundarizar a busca pelo lucro. Em ambos os pontos, são apresentadas propostas para restrição e exclusão de clientes, potenciais clientes e fornecedores. No ponto *a*, é trazida uma prática bem delimitada: todo aquele que figurar no cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condição análoga à escravidão (cadastro este sob os cuidados do Estado) terá seu relacionamento restringido junto ao banco. Da mesma forma, no ponto *b* é apresentada a possibilidade de adoção de restrição e de exclusão de setores que possam ter impactos negativos, com especial atenção às atividades agropecuárias no bioma Amazônia.

Por um lado, podemos considerar que o Bradesco, em título análogo ao que aqui analiso, ampliou mais o leque de atividades a serem observadas com maior rigor – “utilização de mão de obra análoga à escrava, mão de obra infantil ou exploração criminosa da prostituição, garimpo ilegal, extração de amianto e fabricação de equipamento bélico pesado” e “extração de carvão mineral, extração e beneficiamento de xisto e areias betuminosas, industrialização e comercialização de urânio, termelétrica a carvão e setores críticos com infrações relacionadas a desmatamento ilegal” (Bradesco, 2022, p. 3). Por outro lado, chama atenção a nomeação, por parte do Santander, de um setor que se tornou emblemático quando o tema é destruição ambiental: o agronegócio. O mais próximo que o Bradesco chegou de citar

o agronegócio foi na menção a “setores críticos com infrações relacionadas a desmatamento ilegal” (Bradesco, 2022, p. 3), ao passo em que o Itaú Unibanco não faz qualquer movimento similar aos aqui descritos (apesar de citar o agronegócio, essa citação não é feita no sentido de apresentar restrições).

Essa menção representa uma possibilidade, para o Santander, de se indispor com o setor, de pôr em ameaça relações lucrativas com empreendimentos do ramo; entretanto, o fato de mesmo assim tê-lo mencionado reforça o viés que aponto para este trecho: as medidas apresentadas não são pautadas na busca pelo lucro. Assim como foi dito ao se analisar as medidas de restrição e impedimento por parte do Bradesco com suas partes interessadas, o Santander aqui pauta seu relacionamento com clientes e fornecedores a partir de outros critérios que escapam à lógica da maximização dos lucros e minimização das perdas.

- c. Adoção de procedimento específico para gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em operações de Financiamento a Projetos, os quais podem incluir o uso de cláusulas contratuais e requisitos para análise definidos pelos Princípios do Equador;
- d. Adoção de diligência social, ambiental e climática na aceitação, renovação e execução de garantias imobiliárias;
- e. Registro de dados referentes a perdas atreladas a riscos sociais, ambientais e climáticos, de forma alinhada ao previsto no normativo SARB N° 14, expedido pela FEBRABAN;
- f. Uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação à transparência, adequação ao cliente e risco de reputação;
- g. Adoção de medidas de mitigação dos riscos atrelados a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- h. Avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos como parte do processo de decisão em relação a novos investimentos realizados na forma de participação em empresas.

Não obstante, o fato de uma iniciativa não constar dentre as Atividades e Operações priorizadas não impede o Santander de adotar medidas complementares, fora do escopo da presente política, que contribuam para a estratégia e para a satisfação dos compromissos adotados pela Organização em relação ao Desenvolvimento Sustentável. (Santander, 2022, p. 9, sublinhados meus).

Nos pontos *c*, *d*, *g* e *h* são apresentadas medidas voltadas para situações específicas, as quais estão ligadas à atuação do banco de diferentes maneiras – por meio de “financiamento a projetos”, “renovação e execução de garantias imobiliárias”, “mitigação dos riscos atrelados a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno” e em “novos investimentos realizados na forma de participação em empresas”. Já o ponto *e* faz referência ao cumprimento de um normativo imposto por meio da autorregulação do setor (exercido por meio da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN). Todos esses pontos representam a tentativa de incorporar as diretrizes da PRSAC nas práticas cotidianas do banco, no sentido de trazer medidas que guardem correlação com os pontos apresentados ao longo do documento.

O ponto *f* em si não escapa a essa lógica, no entanto, irei abordá-lo separadamente por identificar um elemento que merece maior atenção.

A menção ao *risco de reputação* para criação e revisão de produtos é talvez a expressão básica do conceito de risco social corporativo, tal qual formulado em sua origem, conforme demonstra Giffoni Pinto (2019). A existência de um risco para a reputação que implique prejuízos – especialmente financeiros – é o que motiva a preocupação no meio empresarial com relação ao risco social, no sentido de serem adotados esforços, inclusive no meio institucional (como no Banco Mundial). O risco de reputação amplificado pelo contexto da globalização, em que diferentes sujeitos podem facilmente se comunicar em diferentes partes do mundo, é o que motiva o surgimento do conceito de risco social corporativo, no sentido de quantificá-lo e reduzi-lo, por meio de seu gerenciamento (Giffoni Pinto, 2019). Desse modo, temos aqui um indício que reforça a relação entre PRSAC e a noção de risco social corporativo, de modo que o primeiro é um desdobramento do segundo, no sentido de evolução da sua gestão.

Por fim, o último parágrafo deste título informa que a instituição poderá adotar medidas complementares, não se limitando àquilo que é estabelecido no documento. O Santander inova aqui também ao prever a possibilidade de ir além daquilo que se define por meio da sua PRSAC. Não que os outros dois bancos não possam fazer mais do que fora estabelecido nas suas Políticas; destaco apenas que somente o Santander, entre os três, adota um discurso que afirma que suas ações referentes ao gerenciamento de riscos social, ambiental e climático podem ultrapassar o rol de medidas apresentado.

Além disso, temos uma referência direta ao *desenvolvimento sustentável*, vinculando o mesmo às propostas elencadas neste item. Diferentemente do Bradesco, que busca com certa recorrência aproximar suas diretrizes das noções de *sustentabilidade* e *desenvolvimento sustentável*, este movimento é menos presente na PRSAC do Santander – ainda que, como se pode notar, ele também ocorra.

#### *Promoção de impactos positivos*

Inovando outra vez, o Santander agora apresenta um item para falar sobre a promoção de impactos positivos. Pode-se considerar a existência deste título como um avanço, se comparado a Bradesco e Itaú, no sentido de que as ações destes previam apenas a redução de impactos negativos. Não que o Santander seja primeiro a falar em impactos positivos, porém é o único a dedicar um espaço exclusivo em sua PRSAC para tratar do assunto. A partir deste

primeiro contato com o título, há a expectativa de que seja abordado o papel que a organização enxerga para si em meio à discussão ambiental, a partir das comunidades onde está inserida. Mais do que isso, ao apresentar o que o banco considera positivo, poderemos encontrar indícios sobre a visão de mundo mobilizada para elaboração do documento. Em outras palavras, ao falar sobre aquilo que considera como impacto positivo, a empresa pode projetar elementos do mundo que idealiza, no sentido de adotar uma postura que se dirija para este mundo idealizado. Tais elementos, por sua vez, poderão indicar pistas a respeito da maneira com que o banco enxerga a relação com o seu meio, se persiste em uma visão utilitária, base da noção de Natureza Barata, ou se aponta para outro tipo de relação, que consiga propor uma nova alternativa para reversão do quadro atual de devastação.

Este item se divide em quatro subtítulos: “Fomento a negócios sustentáveis”; “Educação Financeira”; “Investimento Social”; e “Apoio à Educação Superior”. Sobre a Educação Financeira, me debrucei anteriormente ao abordar um ponto análogo na PRSAC do Bradesco, não havendo o que acrescentar neste momento. Desse modo, a seguir discorrei mais detalhadamente sobre os demais subtítulos.

#### *Fomento a negócios sustentáveis*

O Santander considera que as necessidades individuais e os desafios da sociedade, tais como aqueles expressos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, incluindo as mudanças climáticas e demais questões sociais, ambientais e climáticas, oferecem diversas oportunidades de negócios. Desta forma, a Organização promove a oferta de produtos e serviços financeiros que fomentam, por exemplo, soluções ligadas a: eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa, produção mais limpa, construções mais sustentáveis, reformas para acessibilidade, agronegócio sustentável, comercialização de ativos ambientais, mobilidade, saúde, educação, microfinanças, além do apoio ao empreendedorismo, e outras iniciativas que atendam às necessidades de clientes considerados vulneráveis ou tradicionalmente discriminados, e que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Estas soluções podem envolver ou não produtos específicos para finalidades social, ambiental e climática; sendo que o Santander estabelece critérios de elegibilidade específicos para estas operações em seu Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis, disponível no site institucional de sustentabilidade. Segundo este sistema, os produtos e serviços sustentáveis podem ser classificados em duas categorias principais:

- Financiamento dedicado, em que os recursos obtidos pelo cliente são aplicados exclusivamente em atividades e projetos específicos com benefícios sociais, ambientais ou climáticos; e
- Financiamento atrelado a metas de sustentabilidade, em que o uso dos recursos é livre, mas as condições do financiamento estão atreladas ao cumprimento de metas atreladas a aspectos sociais, ambientais ou climáticos pelo cliente. (Santander, 2022, p. 10, sublinhados meus).

Meu primeiro destaque é emblemático da perspectiva adotada pelo Santander na sua relação com as questões sociais, ambientais e climáticas. Neste trecho, o banco afirma que considera existir oportunidades de negócios nos referidos temas; quer dizer, há aí a expectativa de se tratar desses assuntos com a obtenção de lucros. Na verdade, temos aqui o desenvolvimento do argumento inicial apresentado ainda na Introdução da PRSAC: se de início o Santander já afirmava que a condição para se atingir a sustentabilidade era a geração de lucro de forma consistente e responsável, neste momento o banco avança no sentido de dizer que a sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é elaborada considerando a chance de se fazer negócios nesses campos. “As necessidades individuais e os desafios da sociedade, (...) incluindo as mudanças climáticas e demais questões sociais, ambientais e climáticas” (Santander, 2022, p. 10) são encaradas como meios (oportunidades) para seguir se acumulando riquezas. Temos a concepção de apropriação da Natureza Barata, tal qual elaborada por Moore (2022), expressa aqui no modo com que as responsabilidades social, ambiental e climática são alinhadas à perspectiva de se fazer negócios – de se obter lucro. É a reconfiguração do padrão de acumulação infinita em um contexto de esgotamento da Natureza Barata.

O documento segue, a partir dessa perspectiva, elencando uma série de produtos e serviços ligados aos temas. Dentre essas “soluções” (conforme definido na própria PRSAC), quero chamar atenção para dois pontos. O primeiro é a *comercialização de ativos ambientais*: sem entrar no mérito do que seriam esses ativos, a existência de ativos ambientais que possam ser comercializados implica a extensão da lógica racionalizante que está na origem do Capitaloceno, no sentido de quantificar a natureza e torná-la passível de exploração. Ao ser quantificada, o que se entende por natureza pode ser gerida, administrada, controlada; mais um recurso mobilizado para se alcançar o lucro.

O próximo destaque, também apresentado como “soluções” ofertadas pelo banco nos seus produtos e serviços, fala em “apoio ao empreendedorismo, e outras iniciativas que atendam às necessidades de clientes considerados vulneráveis ou tradicionalmente discriminados” (Santander, 2022, p. 10). Quero chamar a atenção, primeiramente, para a forma com que o banco se refere aos públicos vulneráveis ou discriminados: clientes. Suas soluções são pensadas para um determinado segmento da sua clientela; dito de outro modo, elas são acessíveis a partir de um relacionamento previamente estabelecido. Não são pensadas para um público vulnerável ou discriminado de modo geral, mas para aqueles que estabelecerem uma relação de negócios com o banco.

Além disso, nesse destaque é nomeado o apoio somente ao empreendedorismo, reforçando a mesma lógica que há no apoio apenas para quem for cliente: tudo são negócios. A perspectiva empreendedora parte de uma visão de mundo concorrencial, em que os sujeitos se enxergam enquanto empresas e precisam se reinventar constantemente a fim de lidar com todo o tipo de desafios, no intuito de sempre crescer (infinitamente). Devemos notar que aqui a noção de mundo empreendedora, típica do capitalismo, é projetada sobre uma gama de sujeitos ou comunidades considerados vulneráveis ou tradicionalmente discriminados. Pouco importa que suas cosmologias sejam outras, muitas vezes até incompatíveis com o empreendedorismo. Neste ponto, o Santander projeta um mundo em que as necessidades desses “clientes” possam ser resolvidas pelo empreendedorismo (e outras iniciativas – quais?). Por meio dos seus produtos e serviços, suas “soluções”, a empresa parece ter a intenção de promover a lógica de acumulação infinita – contida no empreendedorismo, inerente ao capitalismo – para públicos considerados vulneráveis ou tradicionalmente discriminados que atendam ao requisito prévio de serem seus clientes. Tem-se um conjunto de elementos que buscam enquadrar determinados sujeitos ou comunidades na lógica de acumulação infinita, com o intuito de acomodar suas “necessidades” ao sistema dominante; é uma tentativa de realizar “pequenos ajustes” ao mesmo tempo em que se busca garantir a perpetuidade da ordem vigente.

Meus últimos destaques neste item apontam para o esforço no sentido de vincular as iniciativas em questão à ideia de sustentabilidade. Além de “desenvolvimento sustentável”, são empregadas as expressões “produtos e serviços sustentáveis” e “metas de sustentabilidade”. A noção do que é sustentável é atrelada a elementos típicos do capitalismo, no sentido de enquadrar aquilo que se entende enquanto sustentável dentro dessa cosmologia. Por “metas de sustentabilidade”, pode-se entender a definição de exigências relacionadas a essa temática, como se a questão ambiental fosse quantificável e divisível em diferentes objetivos. E por “produtos e serviços sustentáveis”, é possível depreender a rotulação desses produtos e serviços com a intenção de se adaptarem às exigências desse novo contexto, ao menos no nível semântico.

Gostaria de chamar a atenção, contudo, para a maneira como passa a ser empregado o uso dessas expressões, “desenvolvimento sustentável” e “sustentabilidade”, na PRSAC do Santander. Diferentemente do que acontece com o Bradesco, em que seu uso é constante ao longo de todo o documento, o banco Santander realiza o movimento de reivindicar a pecha de sustentável com maior força a partir do momento em que são apresentadas suas iniciativas mais detalhadamente. É um movimento mais sutil, se comparado ao Bradesco, mas que tem

em vista o mesmo objetivo: situar as diretrizes de sua PRSAC no campo do desenvolvimento sustentável.

### *Investimento Social*

O Santander atua para gerar impacto positivo na sociedade por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público. Dentre os temas prioritários para investimento estão a educação, a promoção dos direitos humanos, e a inclusão produtiva, abrangendo o apoio à programas de empreendedorismo e de empregabilidade com foco nas profissões do futuro e em habilidades socioemocionais. A estratégia e as práticas para a realização destes investimentos, bem como para realização de doações e de atividades de voluntariado envolvendo a comunidade interna, estão definidas no normativo de Investimento Social. (Santander, 2022, p. 10-11, sublinhado meu).

Se no título anterior – *Fomento a negócios sustentáveis* – o banco apresentou práticas ligadas à sua atuação enquanto instituição financeira, aqui temos a descrição de ações que partem de um agente inserido em um meio, em uma comunidade, independente da sua atividade fim. Deve-se notar a expressão escolhida para descrever seu papel enquanto agente: *investimento social*. Sua atuação aqui é pautada pela ótica do investidor, que emprega uma quantidade determinada de recursos (geralmente financeiros) e espera ter algum retorno (seus *rendimentos*). Nesse sentido, é coerente que seja apresentada uma única ação para o cumprimento desse papel por parte da organização: o repasse de recursos (voluntário e sistemático).

Outro ponto interessante é a definição dos temas prioritários para receber esses recursos (investimentos), os quais são associados ao interesse público. Em especial, quero chamar a atenção para temas relacionados à “inclusão produtiva, abrangendo o apoio à programas de empreendedorismo e de empregabilidade nas profissões do futuro e em habilidades socioemocionais” (Santander, 2022, p. 11). Por *inclusão produtiva*, pensada enquanto programas de empreendedorismo e empregabilidade, temos novamente uma lógica de ajuste da ordem vigente, sem confrontá-la diretamente. O apoio a esse tipo de programa aponta para a difusão da perspectiva empreendedora, como se a sua disseminação, carregada de concepções que possibilitaram o atual estágio de devastação ambiental, pudesse ser a solução para os problemas. Da mesma forma, a ideia de empregabilidade manifesta uma visão de acomodação dos sujeitos na ordem atual, no sentido de possibilitar aos mesmos a geração de renda por meio das chamadas “profissões do futuro”.

Por fim, a noção de *habilidade socioemocional* é complementar ao esforço de acomodação dos sujeitos à ordem capitalista. Pensar em uma habilidade socioemocional

significa racionalizar o campo das emoções e como elas se manifestam em um espaço coletivo; nesse sentido, desenvolver uma habilidade nesse campo aponta para o controle das próprias emoções, na relação com outros sujeitos, por meio de um comportamento dito racional.

Antes de passar para o próximo item, um último destaque: é no mínimo curiosa a ausência de qualquer projeto ligado a áreas que poderiam se caracterizar enquanto ambientais ou climáticas. Entre os temas considerados prioritários pelo Santander para receber seus repasses voluntários e sistemáticos, todos estão mais próximos da natureza social, se os encarmos a partir da divisão característica feita nas PRSACs, desde a Resolução nº 4.945/2021.

### *Apoio à Educação Superior*

O Santander considera a Educação Superior como um dos principais fatores que estimulam a geração de crescimento, progresso e bem-estar da sociedade. Desta forma, estabelece parcerias com universidades como forma de promover a excelência, pesquisa, inovação e empreendedorismo universitários, além do estímulo à mobilidade internacional de estudantes, professores e pesquisadores. (Santander, 2022, p. 11, sublinhados meus).

Começando pelo último destaque deste subtítulo, chamo a atenção novamente para o uso da expressão “*empreendedorismo*”. Ao longo das diretrizes para a promoção de impactos positivos, o Santander tem reforçado a perspectiva empreendedora, tornando-se um elemento chave para compreender a noção de mundo ideal projetada pelo banco. Não irei aprofundar a discussão a respeito do empreendedorismo por fugir ao escopo deste trabalho, deixando apenas registrado mais um caminho pelo qual a pesquisa poderia seguir, no intuito de identificar como a visão empreendedora molda a projeção de mundo contida na PRSAC do Santander, bem como de que modo ela está relacionada com aquilo que Moore (2022) caracteriza como Natureza Barata.

O outro destaque se refere à forma com que a empresa entende a educação de nível superior: como um fator que estimula a geração de crescimento. Esta afirmação é feita no sentido de justificar as ações elencadas a seguir, as quais fazem parte da atuação do banco no meio universitário. Entretanto, interessante notar que essa atuação é feita a partir da crença de que o ensino superior deve estimular o crescimento. Em outras palavras, seu incentivo passa pela disseminação da ideia de crescimento, que vai ao encontro da busca pela acumulação infinita de riquezas. Novamente, temos outro indício que aponta para o alinhamento das

diretrizes da PRSAC à busca pela manutenção do padrão de acumulação característico do Capitaloceno.

*Governança / Divulgação / Legislação e autorregulação relacionadas*

Concluindo o esforço de análise da PRSAC do Santander, restam poucos elementos que venham a contribuir para as investigações até aqui realizadas. Inicio esta abordagem final pelo título *Governança*, o qual é dividido em “*Estrutura*”, “*Aprovação e Revisão da Política*” e “*Interpretação, casos omissos e exceções*”. Conforme já afirmado, não me estenderei pela estrutura de governança apresentada, uma vez que sua análise demandaria um aprofundamento que está além da abrangência deste trabalho. Como feito anteriormente nas PRSACs do Itaú e do Bradesco, destacarei apenas eventuais indícios que venham a contribuir para a minha análise. No caso da PRSAC do Santander, quero chamar a atenção para apenas um ponto da estrutura de governança:

d. O Grupo de Trabalho Reputacional, coordenado pela área de Riscos, que avalia situações com potencial de risco reputacional atrelado aos riscos social, ambiental e climático, incluindo pareceres sobre clientes envolvidos com práticas de trabalho em condições análogas à de escravidão e outros clientes ou operações de crédito consideradas sensíveis; (Santander, 2022, p. 12).

Ao abordar as diretrizes contidas no título *Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático*, apontei como a ideia de um *risco reputacional* está ligada à própria noção de risco social corporativo, de acordo com o trabalho de Giffoni Pinto (2019). Sem me repetir sobre o tema, chamo a atenção para a existência, em meio à estrutura de governança estabelecida pela PRSAC do Santander, de um grupo de trabalho coordenado pela área de Riscos, focado especialmente nesse tipo de ameaça. A existência desse grupo de trabalho vem ao encontro do movimento identificado por Giffoni Pinto (2019), no sentido de incorporação desse risco aos demais já gerenciados no âmbito empresarial.

Por fim, gostaria de apresentar um último destaque, localizado no título seguinte, *Divulgação*. Este título inicia com uma introdução a respeito dos padrões utilizados pela organização para prestar contas da sua atuação no âmbito da PRSAC. Posteriormente, são apresentadas as ações para divulgação das práticas e diretrizes contidas no documento. Não transcreverei integralmente o texto deste item, apenas o meu destaque, por entender que não há prejuízo para a compreensão do ponto que pretendo ressaltar. Da mesma forma, o trecho não transcrito não possui elementos que por ventura poderiam contribuir para as investigações até aqui empreendidas.

- e. Relatar em local de fácil identificação em seu site institucional de sustentabilidade as seguintes informações:
  - (...)
  - ii. A lista de setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios em decorrência de aspectos de natureza social, ambiental e climática; (Santander, 2022, p. 13).

Ressalto aqui a iniciativa de expor os setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios. Sem entrar no mérito da sua efetividade, é preciso reconhecer que essa medida pode causar algum mal estar junto a esses setores, no sentido de pôr em risco os negócios mantidos junto a eles. Trata-se, assim, de outra postura que não necessariamente prioriza o lucro da empresa, mas que se guia por motivos diversos, tal qual pude observar em outros momentos ao longo desta análise.

## 5.5 ALGUMAS CONCLUSÕES POSSÍVEIS

Não havendo mais pontos a destacar no *corpus* desta pesquisa, finalizo o esforço de investigação sobre os documentos dos três grandes bancos privados. Retomando, de maneira sintética, o que foi encontrado nas análises sobre cada uma das PRSACs, destaco que o documento do Itaú Unibanco – a exemplo dos seus pares – empreende um esforço no sentido de vincular suas diretrizes a práticas de sustentabilidade. Contudo, o documento estabelece que o desenvolvimento sustentável deve se integrar ao seu modelo de negócios – e não o contrário. Como se percebe, a sustentabilidade adotada é determinada pelos negócios do banco, denotando assim o condicionamento da sua ideia de desenvolvimento sustentável à busca pelo lucro. Também foi possível observar a manifestação de uma visão utilitária da Natureza, em que há apenas uma preocupação com a redução dos impactos negativos causados pelo banco (não se fala em recuperação ou reparação), insistindo na separação entre Humanos e Natureza. Percebemos ainda a apresentação de propostas de atuação que escapam um pouco à lógica do lucro, com um olhar voltado para a atuação da empresa e na relação com suas partes interessadas, porém estas propostas se mostraram bastante tímidas no sentido de não avançar sobre a restrição ou o impedimento de relações com partes descompromissadas com as questões ligadas às naturezas social, ambiental e climática. A exceção é a Área de Compras, a qual foi a única a receber algum poder de veto, ficando a responsabilidade pela avaliação e implementação a seu cargo, exclusivamente.

Já a PRSAC do banco Bradesco é aquela que realiza o maior esforço para vincular suas diretrizes a práticas sustentáveis, buscando, inclusive, uma legitimação a partir da apresentação de compromissos assumidos com atores externos. Neste documento também foi

possível observar a manifestação de uma lógica utilitarista em relação à Natureza, pensada principalmente por meio do seu gerenciamento e do seu controle (ou dos riscos relacionados a esse tema). Por um lado, o Bradesco não apresenta nenhuma medida no sentido de promover algum tipo de impacto positivo em relação ao ambiente, preocupando-se apenas em mitigar os seus impactos negativos e a incentivar suas partes interessadas a adotarem medidas com impacto positivo; por outro, talvez seja o banco que tenha proposto de maneira mais clara medidas restritivas e impeditivas para relação com clientes que estejam em desacordo com os princípios da PRSAC, estabelecendo, para isso, que um setor será responsável, exclusivamente, pela identificação e análise dos pontos problemáticos, ao passo em que caberá ao Departamento de Crédito apenas implementar as decisões. Dito de outro modo, talvez tenha sido o Bradesco a apresentar medidas mais incisivas no sentido de romper com a lógica de priorização dos lucros, limitando inclusive a atuação daquele que possivelmente seja o setor mais importante da organização.

A respeito da PRSAC do Santander, pudemos notar que foi aquela que recebeu um maior esforço para sua elaboração. Tal condição permitiu que o banco inovasse em alguns pontos na comparação com seus pares, mas também explicitou como a sustentabilidade é dependente da geração de lucro no seu discurso. Assim como Itaú e Bradesco, encontramos uma visão utilitária na relação com a Natureza, manifesta a partir do emprego de expressões como “gerenciamento”, “mensuração” e “mitigação”. A exemplo do Bradesco, o Santander também propõe medidas para restrição e exclusão de relações com quem não se alinhe às questões relacionadas às naturezas social, ambiental e climática (indo de clientes a potenciais clientes e fornecedores). Por outro lado, o Santander avança ao ser a única empresa a falar em *evitar* impactos negativos – os outros bancos buscam somente reduzi-los –, assim como ao propor ações para a promoção de impactos positivos – ainda que essas ações apontem para uma visão de mundo empreendedora, em que se busca pela conformação de públicos vulneráveis e discriminados à lógica da ordem vigente, independente de suas cosmologias e de seus interesses próprios.

A partir da categoria de Natureza Barata (Moore, 2022), empreendi uma análise dos discursos contidos nas Políticas de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) das três maiores instituições financeiras do país: Itaú, Bradesco e Santander. Ao verificar, a partir do referido *corpus* de pesquisa, como esses discursos mobilizam a narrativa do desenvolvimento sustentável e de que forma os interesses das empresas se relacionam com a questão ambiental, foi possível identificar indícios que indicam o condicionamento das práticas sustentáveis de acordo com o seu interesse maior: a obtenção de lucro. De maneira

mais ou menos regular, em todas as três unidades de análise a importância dos negócios se mostrou referenciada ao longo de cada documento, complementada pela presença de valores típicos do meio empresarial como *empreendedorismo*, *performance*, *tendências de mercado*, entre outros. Da mesma forma, elementos que caracterizam a racionalização apontada por Moore (2022) como o instrumental que permitiu a apropriação do trabalho não remunerado da Natureza Barata foram identificados em termos como *gerenciamento*, apontando para o exercício de uma espécie de controle sobre os recursos naturais. Por outro lado, poucos foram os elementos que apontassem para a reversão ou recuperação da Natureza, concentrando-se apenas em *mitigar* ou *reduzir* os chamados impactos negativos das suas operações ou atividades. Tendo em vista o conjunto de indícios elencados, é possível afirmar, no escopo da presente pesquisa, que a noção de desenvolvimento sustentável ou de sustentabilidade mobilizada pelos grandes bancos privados parece ser condicionada pela exigência de manter sua lucratividade.

Outros pontos localizados nas PRSACs reforçam esse entendimento, a partir da criação de um contexto em que tais valores são reforçados. Por exemplo, a visão do Bradesco a respeito dos seus funcionários – seu capital humano; as propostas vinculadas à ideia de cidadania ou educação financeira; a busca contínua por “oportunidades” (de se fazer negócios, de se obter lucro); a ausência de uma discussão a respeito do significado de desenvolvimento sustentável, indicando o silenciamento da disputa em torno da expressão. O quadro geral encontrado a partir das minhas investigações aponta para um esforço de manutenção do regime de acumulação diante o quadro imposto pelo fim da Natureza Barata, entendido enquanto “crise” ambiental.

Conforme foi possível observar, os bancos buscam, em maior ou menor medida, vincular as diretrizes apresentadas em suas PRSACs a práticas ditas sustentáveis. Desse modo, a hipótese inicial a respeito do uso da categoria de *risco social* enquanto instrumento para materialização do discurso sobre o desenvolvimento sustentável foi confirmada. Da mesma forma, foi possível observar um avanço no fenômeno apontado por Giffoni Pinto (2019), no sentido de um esforço para equiparação do risco social corporativo aos demais riscos já geridos pelas grandes corporações. Dessa maneira, foram encontrados elementos que permitem inferir que, atualmente na administração bancária, esse risco é tratado como todos os demais riscos já geridos anteriormente, tanto no nível das organizações como, inclusive, a nível legal.

No entanto, não se pode considerar surpreendente que este trabalho tenha chegado a tais conclusões, uma vez que a busca pelo lucro é inerente a qualquer empresa e condição

basilar para o funcionamento da ordem capitalista. Mesmo que essa lógica permeie suas políticas sustentáveis, modulando de que forma deve ser adotada uma agenda sustentável. O inusitado aqui pode ser considerado aqueles elementos (minoritários, é verdade) que apontam para uma lógica diferente da existente ao longo de todos os documentos; uma lógica que secundariza a obtenção de lucro em determinadas práticas, orientando a adoção de ações que podem, inclusive, afetar a lucratividade da empresa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos 50 anos, a crença no *progresso* contínuo, sempre em frente rumo a um paraíso prometido em que a humanidade viveria livre de desigualdades, tem sido sistematicamente confrontada pelas reações de um planeta que não consegue mais fornecer os insumos necessários para esse avanço modernizante. Nas palavras de Latour (2020, p. 25), o grande projeto da modernização “se tornou definitivamente impossível, pois não existe Terra com capacidade para abarcar seu ideal de progresso, de emancipação e de desenvolvimento”. O mundo sonhado pelo Iluminismo, com o seu sujeito homem ao centro de tudo, tem se mostrado inalcançável, ou melhor, uma distopia com efeitos reais, em que todas as demais formas de vida estão a pagar o preço de um projeto megalomaniaco e inconsequente.

A proximidade do fim das condições encontradas ao longo do Holoceno como resultado da ação do homem sobre a Terra trouxe consigo a necessidade de reflexão a respeito desse projeto progressista. A discussão sobre *sustentabilidade* tornou-se assim inevitável, na medida em que esse mundo do Holoceno passava a dar sinais de que não suportava o ritmo de transformação imposto para promover o grande projeto da modernização. Cinco décadas após a emergência da questão ambiental, apesar de tudo o que se tem feito, o sentimento é de que se tem patinado insistentemente no mesmo lugar, visto a inexistência de resultados significativos que permitam crer num outro destino possível.

Ao abordar a discussão a respeito do Capitaloceno, busquei problematizar aquilo que os pensadores do Antropoceno têm caracterizado enquanto *ação humana*, a qual seria responsável pelas mudanças ambientais e climáticas sentidas. Na verdade, trata-se de reconhecer as diferentes questões que configuram as relações de poder entre humanos, como seus sistemas de dominação e exploração conformam um modo de vida específico. O intuito com isso é romper com a visão monolítica induzida muitas vezes pelas vezes pelo termo *humanidade*, refinando o olhar para que seja possível melhor identificar as causas do que se convencionou chamar de “crise climática” ou “crise ambiental”.

Adotando o conceito de Capitaloceno, torna-se possível reconhecer como diferentes sistemas de dominação permitiram o desenvolvimento de uma tecnologia de exploração comum, fundamentada na separação de inspiração cartesiana entre Humanos e Natureza. Ao se colocar fora da Natureza, o Humano (o homem branco) se alça a um status superior, autorizando-se a subjugar aquilo que é diferente de si (a Natureza, compreendida desde recursos naturais, formas de vida não humana e outras consideradas “menos” humanas, como negros, mulheres e indígenas) e de explorá-lo na busca pelos seus interesses. Ao reconhecer

como o início dessa nova era o longo século XVI e a mudança de ambiente em larga escala, nos termos de Moore (2022), pudemos identificar de que forma o então nascente sistema capitalista cria a categoria de Natureza Barata, a qual viabiliza o seu projeto de acumulação de riquezas sem limites. Passados mais de 500 anos desde o início desse processo, chegamos a um ponto de esgotamento da Natureza Barata, colocando em crise o modelo de acumulação o qual possibilitou o desenvolvimento do capitalismo tal qual conhecemos.

É no contexto de reconhecimento do esgotamento da fonte de trabalho não remunerado – a Natureza Barata (Moore, 2022) – que ganha espaço a temática da relação do ser humano com o seu meio. Ao perceber que o modo de vida capitalista (naturalizado pelo Antropoceno como a forma de vida humana por excelência) era insustentável nos termos postos, surgem duas correntes a respeito do tema que defendem posições antagônicas. Uma que aposta na manutenção da relação utilitária com a natureza, propondo apenas algumas “correções de rota” para garantir a perpetuidade da ordem vigente; outra que se propõe a questionar a relação entre humanos e não humanos e seu meio, e que passa a relacionar as desigualdades sociais às questões ambientais (Acsehrad, 2010).

Na medida em que ocorre a disputa entre essas duas concepções da questão ambiental, observamos de que modo é consolidada a hegemonia da proposta utilitária nos espaços institucionais surgidos a partir dos anos 1980 e 1990, culminando com o surgimento da expressão *desenvolvimento sustentável*. Da mesma forma, a partir do trabalho de Misoczky e Böhm (2012), procurei demonstrar como o discurso hegemônico sobre a sustentabilidade foi cooptado pelo neoliberalismo, condicionando as soluções propostas para que estas estivessem alinhadas aos seus preceitos. Por fim, a partir de Giffoni Pinto (2019), foi possível verificar como surge a categoria de *risco social corporativo*, e como a mesma busca racionalizar os riscos sobre os lucros das grandes corporações, derivados do conflito de interesses com outros atores sociais. Propus ainda que esta nova categoria vinha sendo empregada pelas grandes empresas no sentido de dar materialidade aos seus discursos sobre desenvolvimento sustentável.

Retomando meu objetivo geral com esta pesquisa, ao propor uma análise sobre como os grandes bancos modulam seus discursos sobre sustentabilidade, foi possível identificar, de modo mais ou menos constante, o condicionamento das suas práticas sustentáveis à manutenção dos seus lucros. De diferentes formas, as PRSACs dos três bancos analisados impõem a lógica dos seus negócios à adoção de diretrizes ditas sustentáveis, corroborando assim a minha proposição de que a posição hegemônica sobre o desenvolvimento sustentável se estabelece a partir do contexto que Moore (2022) define como de esgotamento da Natureza

Barata. Trata-se de uma tentativa de manter os lucros neste novo contexto. Da mesma forma, o esforço para vincular as PRSACs à temática do desenvolvimento sustentável se confirmou ao me debruçar sobre cada um dos documentos.

No entanto, não se pode dizer que tais conclusões sejam surpreendentes, já que o sistema capitalista se estabelece a partir de interações e disputas entre diferentes atores, de modo que é de se esperar que as lógicas hegemônicas sejam encontradas nas práticas e nos discursos de atores localizados no topo da hierarquia social (como as grandes corporações). A “novidade” (se assim posso chamá-la) está em pontos encontrados nos documentos que parecem fugir à lógica de manutenção do padrão de acumulação de riquezas. De diferentes modos, cada um dos bancos propõe alguma medida para restringir ou impedir relações com partes interessadas, que escapam à necessidade de se obter lucro prioritariamente: o banco Itaú prevê algum poder de veto para sua área de compras, ao passo que Bradesco e Santander avançam ao estabelecer situações em que não serão realizados negócios com clientes que se caracterizem de determinadas maneiras.

De um modo geral, esses episódios não chegam a ameaçar o objetivo principal identificado nas três PRSACs, qual seja, a manutenção dos lucros das corporações. No entanto, eles representam minimamente uma *nuance* no discurso apresentado, no sentido de representarem uma quebra na narrativa da priorização dos negócios e da busca por oportunidades. Pelas discussões realizadas até aqui, é preciso reconhecer a incapacidade de analisar melhor tais nuances no presente trabalho. Contudo, gostaria de indicar três caminhos possíveis, não necessariamente excludentes entre si, para continuidade dessas investigações, no sentido de avançar na compreensão do fenômeno que por ventura representem esses episódios de ruptura do discurso sobre a sustentabilidade tal qual acima caracterizei.

A primeira sugestão para aprofundamento da análise vai no sentido de encará-los enquanto uma maximização da racionalização empreendida a partir da necessidade de garantir a manutenção dos lucros. Com isso, quero dizer, grosso modo, que a opção por restringir ou impedir determinados relacionamentos seria motivada por um simples cálculo em que a administração da empresa entenderia que obterá um retorno financeiro maior ao deixar de fazer tais negócios do que se insistir em fazê-los, no sentido de que perderá clientes ao ver-se relacionada a agentes reconhecidos como “antiambientais”. Na realidade, tal caminho exigiria um aprofundamento, a partir de uma perspectiva sociológica, sobre a maneira com que as teorias administrativas lidam com a busca pelo lucro, assim como em que situações o mesmo deixa de ser priorizado (se é que existem).

Minha segunda sugestão passa pela discussão realizada por Boltanski e Chiapello (2009) a respeito da necessidade do capitalismo em justificar-se, no sentido de uma busca constante por legitimação enquanto ordem vigente. A partir desse movimento, o que os autores caracterizam enquanto “novo espírito do capitalismo” lidaria de diferentes formas com as críticas a ele dirigidas. Uma das táticas de neutralização dessas críticas seria justamente a incorporação de parte das mesmas, no sentido de assimilá-las parcialmente e assim garantir a perpetuidade da ordem vigente. Desse modo, a existência do que venho chamando de nuances no discurso sobre o desenvolvimento sustentável dessas organizações seria resultado da incorporação de parte da crítica direcionada à noção hegemônica de sustentabilidade. Tal perspectiva, creio, apresenta certa afinidade<sup>38</sup> com o que Acelrad e Giffoni Pinto (2009) caracterizam enquanto estratégia para desarme das críticas de movimentos sociais e comunidades tradicionais por parte das grandes corporações, ao se debruçar sobre as ações de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) adotadas.

Minha terceira sugestão, por fim, parte da afirmação de Viola e Franchini sobre como “a humanidade apenas reage a ameaças imediatas muito tangíveis ou à imoralidade extrema e, como consequência, as instituições sociais estão criadas para funcionar dentro do horizonte do curto prazo” (2012, p. 3). Esse argumento é utilizado para explicar o fracasso, no nível das relações entre os Estados Nação, de eventos como a Rio+20 em conseguir avançar com medidas concretas de cooperação internacional em relação à questão ambiental. Apesar de partir de uma ideia de *humanidade* bastante generalista, tal qual defensores do Antropoceno, creio que essa definição possa ser também aplicada à incapacidade das grandes corporações em adotarem uma agenda ambiental mais radical. Uma “desvantagem” dessa terceira sugestão seria perder de vista o papel que ocupa o lucro nas práticas administrativas e da relação que essa aparente incapacidade tem com a ordem capitalista; contudo, registro-a mesmo assim na expectativa de que ela possa ser elaborada melhor futuramente, a fim de superar essas insuficiências iniciais.

Voltando à pergunta inicial que orientou toda esta pesquisa: como as três maiores instituições financeiras privadas do país mobilizam a narrativa do desenvolvimento sustentável? Creio que o discurso mobilizado por meio das PRSACs aponta para o condicionamento das suas práticas sustentáveis à exigência de se manterem lucrativas. No entanto, a narrativa construída com vistas a submeter a sustentabilidade ambiental ao seu desenvolvimento enquanto empresa não é de todo harmônica; há momentos em que o discurso

---

<sup>38</sup> Tanto é assim que esses mesmos autores são utilizados por Acelrad e Giffoni Pinto (2009) em suas conclusões.

escapa a essa lógica. Compreender melhor o que representam essas nuances, como elas se relacionam com a busca incessante pelo lucro em outros espaços dessas grandes corporações (inclusive a partir de um exercício de investigação sobre uma eventual distância entre aquilo que as empresas dizem fazer e aquilo que, de fato, é feito no dia a dia) são possibilidades de se avançar a partir dos resultados obtidos pelo presente trabalho.

Antes de encerrar, gostaria de fazer algumas considerações enquanto um exercício de autoanálise similar ao empreendido durante a apresentação das estratégias metodológicas (no capítulo 4), assim como manifestar algumas perspectivas pessoais a respeito da questão ambiental – o que nunca foi o objetivo deste trabalho, porém dificilmente se pode ficar isento diante uma questão tão urgente e de tamanha importância.

Entre as afirmações feitas no capítulo 2 a partir de autores como Jason W. Moore (2022), Daniel Hartley (2022), Eileen Crist (2022) e Justin McBrien (2022), está aquela em que o Antropoceno seria incapaz de oferecer respostas efetivas para a questão ambiental. Tal incapacidade partiria da limitação inerente à perspectiva antropocênica, uma vez que esta não reconhece as relações de poder existentes no interior da humanidade, sendo que são estas mesmas relações que possibilitaram chegar-se à atual “crise” ambiental. Porém é justo que nos perguntemos: quais soluções tem a oferecer o Capitaloceno? Ainda que haja um esforço significativo para “re-situar” o humano como apenas mais um elemento na teia da vida, a partir da identificação e do combate às diferentes formas de dominação e de exploração, não há ainda uma alternativa real de um novo destino possível. O que, acredito, seja natural diante a sensação de angústia e impotência que o quadro atual deve trazer a todos que se propõem a encarar o assunto com seriedade. Por isso, creio que o mais importante aqui seja valorizar o esforço de reconhecer as causas que nos trouxeram até esse eminente colapso, porém sem perder de vista a necessidade de se seguir buscando por novos caminhos possíveis.

Essa limitação por parte do Capitaloceno esteja talvez no instrumental marxista que lhe inspira. Minha crítica nesse sentido se dirige à ausência da noção de *agência* nos textos que utilizei. Da forma como é abordada a questão, a impressão é de que a sucessão dos fatos se dá quase como um desenrolar mecanicista de questões sistêmicas, o que remete um pouco à antiga crença de parte da militância socialista sobre como a nova ordem social adviria naturalmente do capitalismo em virtude das suas contradições. Busquei contornar a lógica “do capital” a partir da nomeação de sujeitos, como o homem branco enquanto uma espécie de “opressor universal”, porém reconheço que não cheguei mais perto do que isso de levar em conta a agência dos atores durante a minha discussão.

Ao longo da análise, aponte de maneira crítica os processos de quantificação e racionalização que se estendem sobre a ideia de Natureza, concordando com Moore (2022) que foram estes processos que tornaram possível a subjugação do mundo aos interesses do Humano. No entanto, cabe nos perguntarmos se, de fato, será possível superar esse processo de racionalização. A abordagem proposta pelos autores do Capitaloceno não consegue romper, na minha modesta opinião, com a própria lógica racional desenvolvida a partir do Iluminismo. Quer dizer, reconhecemos o processo enquanto uma das raízes do problema, porém ainda não conseguimos abrir mão dessa mesma forma de pensar.

Latour (2020), por sua vez, busca ressignificar a *racionalidade* numa espécie de esforço para separar “o joio do trigo”, no sentido de valorizar alguns aspectos originais do termo e assim encontrar um novo lugar para as ciências diante esse novo contexto. Confesso não ter uma opinião formada sobre esse esforço, porém é preciso reconhecer que se trata de uma tentativa de busca por uma nova função para essa maneira de encarar o mundo, que se tornou quase que natural para a maioria de nós.

É preciso reconhecer ainda que toda a argumentação e todo o processo de análise que aqui desenvolvi não rompeu, em momento algum, com a racionalidade que tanto critiquei. Confesso que, durante a fase de projeto, tive a expectativa de conseguir avançar nesse sentido, porém o desenvolvimento do trabalho me fez ver que talvez uma proposta dessa magnitude, se é que tangível, não é compatível com um trabalho de conclusão de curso de graduação.

De um modo geral, creio que, talvez por esse apego à razão iluminista (na falta de algo melhor), manifestou-se certa insuficiência de sentido em outros termos também. Por exemplo, optei pelo uso da expressão “questão” ambiental no lugar de “crise” por entender, nos termos da discussão proposta por Moore (2022), que a crise na verdade é sistêmica, no sentido de que o capitalismo tal qual conhecemos está chegando a um ponto em que não será mais viável. Do mesmo modo, o conceito de “ambiente” se mostrou, por vezes, próximo da dicotomização promovida pelo pensamento cartesiano, em que humanos estão de um lado e o ambiente, de outro. A esse respeito, gosto de entender ambiente pela perspectiva de Bruno Latour (2020, p. 93):

Se a composição do ar que respiramos depende dos seres vivos, ele não é mais o ambiente em que tais seres se situam e onde evoluem; ele é, de certa forma, o resultado da ação daqueles seres. Dito de outro modo: o que há é uma sobreposição de agenciamentos mútuos.

Essa perspectiva pode ser complementada nos termos de Tim Ingold (2012, p. 38-39):

Literalmente, um ambiente é aquilo que *cerca* alguma coisa, mas não se pode cercar nada sem envolvê-lo, convertendo os fios ao longo dos quais a vida é vivida em

limites dentro dos quais ela é contida. [...] O que costumamos chamar de “ambiente” reaparece na margem como um imenso emaranhado de linhas (grifo no original).

Creio que estes são dois exemplos de esforços que buscam romper com a dicotomia cartesiana, a qual retirou, conforme Moore (2022), os humanos do seu ambiente e, por isso, está na origem do regime de exploração que nos trouxe até aqui.

Por fim, a construção de alternativas possíveis ao Capitaloceno, creio, passam ao largo de propostas como a do desenvolvimento sustentável. Foi pela cosmologia capitalista que chegamos à beira desse abismo em que sentimos algo como o “fim do mundo” se aproximando; logo, as propostas para mudarmos essa trajetória deverão vir de um outro mundo possível. Um primeiro passo, tímido como tudo o mais que é possível fazer neste momento, seja talvez reconhecer, humildemente, o fracasso do projeto iluminista, buscando novos referenciais a partir dos povos que tiveram seus modos de vida devastados pelo grande projeto de modernização. Parece ser tempo de aprender que outra *humanidade* é possível, para além daquilo que o Antropoceno nos faz crer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: O caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 19 maio 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10469/12204>. Acesso em: 7 jun. 2023.

ACSELRAD, Henri. Discursos da Sustentabilidade Urbana. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, ed. 1, p. 79-90, Maio 1999. Disponível em: <http://www.memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/bitstream/123456789/240/1/Henri%20Acsehrad%20-%20Discurso%20da%20sustentabilidade%20urbana.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

ACSELRAD, Henri. Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 33, p. 57-67, Janeiro-Junho 2015. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_33\\_1\\_Acserald.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_33_1_Acserald.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

ACSELRAD, Henri; GIFFONI PINTO, Raquel. A gestão empresarial do “risco social” e a neutralização da crítica. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, ed. 2, p. 51-64, Jul-Dez 2009. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Raquel-Giffoni-Pinto/publication/281188481\\_A\\_gestao\\_empresarial\\_do\\_risco\\_social\\_e\\_a\\_neutralizacao\\_da\\_critica/links/55da820208aed6a199aaef8a/A-gestao-empresarial-do-risco-social-e-a-neutralizacao-da-critica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Raquel-Giffoni-Pinto/publication/281188481_A_gestao_empresarial_do_risco_social_e_a_neutralizacao_da_critica/links/55da820208aed6a199aaef8a/A-gestao-empresarial-do-risco-social-e-a-neutralizacao-da-critica.pdf). Acesso em: 18 jun. 2023.

ALMEIDA, Jalcione; PREMEBIDA, Adriano. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, ed. 35, p. 14-33, jan/abr 2014. DOI <https://doi.org/10.1590/S1517-45222014000100002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/9b58nJCGjGQSYXGzTCc7QdC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Comitê Monetário Nacional. Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 41, p. 41-46, 1 mar. 2017. Disponível em:

[https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50344/Res\\_4557\\_v1\\_O.pdf](https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50344/Res_4557_v1_O.pdf).

Acesso em: 15 jul. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Comitê Monetário Nacional. Resolução nº 4.943, de 15 de setembro de 2021. Altera a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, edição 176, p. 39, 16 set. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.943-de-15-de-setembro-de-2021-345117078>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Comitê Monetário Nacional. Resolução nº 4.945, de 15 de setembro de 2021. Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, edição 176, p. 41-42, 16 set. 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4945>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BANCO SANTANDER (BRASIL). In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Banco\\_Santander\\_\(Brasil\)&oldid=66088204](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Banco_Santander_(Brasil)&oldid=66088204)>. Acesso em: 19 jun. 2023.

BANCO24HORAS. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Banco24Horas&oldid=65864185>>. Acesso em: 13 mai. 2023.

BRADESCO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Bradesco&oldid=65932669>>. Acesso em: 25 mai. 2023.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 701 p.

BRADESCO. **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC**. [S. l.], 28 jun. 2022. Disponível em: [https://banco.bradesco/assets/classic/pdf/sustentabilidade/PT\\_PRSAC-BRADESCO\\_Responsabilidade-Social-Ambiental-e-Climatica.pdf](https://banco.bradesco/assets/classic/pdf/sustentabilidade/PT_PRSAC-BRADESCO_Responsabilidade-Social-Ambiental-e-Climatica.pdf). Acesso em: 16 jul. 2023.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (1992: Rio de Janeiro). Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/528199/mod\\_resource/content/0/Agenda%2021.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/528199/mod_resource/content/0/Agenda%2021.pdf). Acesso em: 02 mar. 2023.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE 2015. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Confer%C3%Aancia\\_das\\_Na%C3%A7%C3%B5es\\_Unidas\\_sobre\\_as\\_Mudan%C3%A7as\\_Clim%C3%A1ticas\\_de\\_2015&oldid=62345959](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Confer%C3%Aancia_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas_sobre_as_Mudan%C3%A7as_Clim%C3%A1ticas_de_2015&oldid=62345959). Acesso em: 26 fev. 2023

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Conselho\\_Monet%C3%A1rio\\_Nacional&oldid=66381414](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Conselho_Monet%C3%A1rio_Nacional&oldid=66381414). Acesso em: 15 ago. 2023.

CRIST, Eileen. A pobreza da nossa nomenclatura. In: MOORE, Jason W. **Antropoceno ou Capitaloceno?** Natureza, história e a crise do capitalismo. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022. p. 34 - 64.

ECO-92. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=ECO-92&oldid=65021520>. Acesso em: 26 fev. 2023.

FLEURY, Lorena Cândido. **Conflito ambiental e cosmopolíticas na Amazônia brasileira**: A construção da usina hidrelétrica de belo monte em perspectiva. Orientador: Jalcione Pereira de Almeida. 2013. 318 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de

Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/90184/000912554.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 ago. 2023.

GIFFONI PINTO, Raquel. **Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. 192 p.

GIFFONI PINTO, Raquel. O poder da crítica: Um estudo sobre a relação empresa e movimentos sociais em um contexto de conflito ambiental. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 18, n. 35, p. 303-324, Jul-Dez 2013. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/6456/4765>. Acesso em: 18 jun. 2023.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. cap. 10, p. 244-270.

GUIMARÃES, Matheus; KIRIHATA, Juliana. **Bancos: BB lidera ranking de lucros e dividendos em 2022; Itaú tem maior valor de mercado: Juntos, os lucros de BB, Itaú Unibanco, Bradesco e Santander somaram R\$ 93,7 bilhões em 2022**. 1 mar. 2023. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/ranking-bancos-2022-lucros-dividendos/>. Acesso em: 23 ago. 2023.

HARAWAY, Donna. Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno: fazendo parentes. **ClimaCom Cultura Científica: pesquisa, jornalismo e arte**, Campinas - SP, ano 3, n. 5, p. 139-146, Abril 2016. Disponível em: [http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/wp-content/uploads/2014/12/dossie\\_climacom\\_vulnerabilidade.pdf](http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/wp-content/uploads/2014/12/dossie_climacom_vulnerabilidade.pdf). Acesso em: 23 ago. 2023.

HARTLEY, Daniel. Antropoceno, Capitaloceno e o problema da cultura. In: MOORE, Jason W. **Antropoceno ou Capitaloceno? Natureza, história e a crise do capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022. p. 250-270.

INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 18, n. 37, p. 25-44, jan/jun 2012.

INFOSYS. **ESG Radar 2023**: ESG Redefined: from compliance to value creation. 2023. Disponível em: <https://www.infosys.com/about/esg-radar-report/esg-radar-infographic-2023.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2023.

ITAÚ UNIBANCO. **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (Global)**. [S. l.], 3 jun. 2022. Disponível em: <https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/6437fc7c-dd35-e952-844b-9f866769dbdc?origin=1>. Acesso em: 16 jul. 2023.

ITAÚ UNIBANCO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2023. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Ita%C3%BA\\_Unibanco&oldid=66378241](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Ita%C3%BA_Unibanco&oldid=66378241). Acesso em: 7 ago. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248 p.

KRENAK, Ailton. **Futuro Ancestral**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 128 p.

LATOURE, Bruno. **Onde aterrar?**: Como se orientar politicamente no Antropoceno. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. 160 p.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. As duas maiores papeleiras do mundo e seus cativeiros de papel: Reflexões sobre o caso de um assentamento localizado no Bolsão Sul-mato-grossense. **Civita**: Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 175-186, maio-agosto 2020. DOI <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2020.2.31532>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/civitas/article/view/31532>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MADEIRA, Welbson do Vale. Plano Amazônia Sustentável e Desenvolvimento Desigual. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. XVII, n. 3, p. 19-34, Jul-Set 2014. DOI

<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2014000300003>. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/asoc/a/qGVrYGpC6WWgCghXdbVp7SS/?format=pdf&lang=pt>.  
 Acesso em: 18 jun. 2023.

MARTINS, H. H.. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, 30(2):287-298, 2004. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ep/a/4jbGxKMDjKq79VqwQ6t6Ppp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 06 jul. 2023

MCBRIEN, Justin. Acumulando extinção: catastrofismo planetário no Necroceno. In: MOORE, Jason W. **Antropoceno ou Capitaloceno?** Natureza, história e a crise do capitalismo. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022. p. 188-222.

MCCLINTOCK, Anne. **Couro imperial:** raça, gênero e sexualidade no embate colonial. 1. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2010. 598 p.

MENDES, J. (2020). Tradução do artigo "The 'anthropocene'", de Paul Crutzen e Eugene Stoermer. *Anthropocena. Revista de Estudos do Antropoceno e Ecocrítica* 1: pp. 113-116. Acesso em: 5 mai. 2023.  
 <<https://revistas.uminho.pt/index.php/anthropocena/article/view/3095/2989>>

MISOCZKY, Maria Ceci; BÖHM, Steffen. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: A constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, ed. 3, p. 546-568, Setembro 2012. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/cebape/a/QHPyj5pmtRQ5QnRMDLJbJxk/?format=pdf&lang=pt>.  
 Acesso em: 18 jun. 2023.

MOORE, Jason W. O surgimento da Natureza Barata. In: MOORE, Jason W. **Antropoceno ou Capitaloceno?** Natureza, história e a crise do capitalismo. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2022. p. 128-186.

OMBUDSMAN. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ombudsman>:. Acesso em: 02 ago. 2023.

PESQUISA documental: Escavações e evidências. *In*: MAY, Tim. **Pesquisa Social: Questões, métodos e processo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. cap. 8, p. 205-230.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019. 112 p.

RIO+20. *In*: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2022. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Rio%2B20&oldid=64624787>>. Acesso em: 26 fev. 2023.

ROSENDO, Daniela. Ecofeministas no campo: Transformando relações de poder e opressão. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500220450\\_ARQUIVO\\_ECO\\_FEMINISTASNOCAMPO.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500220450_ARQUIVO_ECO_FEMINISTASNOCAMPO.pdf). Acesso em: 11 mai. 2023.

ROSSI, Amanda. Caixa queimou reservas na eleição e puxou o freio após derrota de Bolsonaro. **UOL**, 29 mai. 2023. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/05/29/caixa-queimou-reservas-na-eleicao-e-puxou-o-freio-apos-derrota-de-bolsonaro.htm>. Acesso em: 1 jul. 2023.

SANTANDER. **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC**. [S. l.], 1 jul. 2022. Disponível em: [https://cms.santander.com.br/sites/WRI/documentos/p-est-poli-url6/22-07-01\\_205548\\_prsac\\_santander\\_2022.pdf](https://cms.santander.com.br/sites/WRI/documentos/p-est-poli-url6/22-07-01_205548_prsac_santander_2022.pdf). Acesso em: 16 jul. 2023.

TERRA atinge Dia da Sobrecarga dos recursos naturais de 2023. **Terra**, 2023. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/planeta/meio-ambiente/terra-atinge-dia-da-sobrecarga-dos-recursos-naturais-de-2023,164f8df1a7b0c61d86b5d58830dda7313k5zuiuou.html>>. Acesso em 13 ago. 2023.

UNITED NATIONS (2020). Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2020. Disponível em <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/>. Acesso em 30 mar. 2023.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Sistema internacional de hegemonia conservadora: O fracasso da Rio + 20 na governança dos limites planetários. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XV, n. 3, p. 1-18, set-dez 2012. DOI <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2012000300002>. Disponível em <https://www.scielo.br/j/asoc/a/7v4qmGKwntYmpPwbqT5W6Dk/?lang=pt>. Acesso em 5 mai. 2023.

WOOD JR, Thomaz; MORAIS, Dafne Oliveira Carlos de. Grandes obras na Amazônia: Engajando atores sociais para promover o desenvolvimento sustentável. **Revista Administração Contemporânea**, Curitiba, n. 25, 3 12 fev. 2021. DOI <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2021200053>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/cvCPYfPgtY5PSSwpPrmwzFL/?lang=pt>. Acesso em: 16 mar. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO Coronavírus (COVID 19) Dashboard**. 2023. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 26 fev. 2023.